

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 024/2026/GEGP/SEAD EXPEDIENTE DO DIA 25/03/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combina- do com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE a Servidora abaixo:

| Nº DO PROCESSO     | NOME                              | MATRÍCULA | CARGO                  | ÓRGÃO |
|--------------------|-----------------------------------|-----------|------------------------|-------|
| SAD-PSE-2026/05355 | LISSIANNE SILVA DE OLIVEIRA SOUSA | 1776347   | TECNICO ADMINISTRATIVO | SEE   |

  
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 184/2026  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 24/03/2026  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria                                          | Nome                                   | Matricula | Regime      | Dias | Início     | Termino    |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|-------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença Maternidade              |                                        |           |             |      |            |            |
| SEC.EST.EDUCACAO                                    | FELICIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA    | 601367-8  | PRESTADOR   | 180  | 16/03/2026 | 11/09/2026 |
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde |                                        |           |             |      |            |            |
| SEC.EST.EDUCACAO                                    | MARTA REGINA DE OLIVEIRA               | 191118-0  | ESTATUTARIO | 60   | 11/03/2026 | 09/05/2026 |
| SEC.EST.FAZENDA                                     | PAULO ROBERTO BENIGNO DA SILVA         | 147116-3  | ESTATUTARIO | 14   | 19/03/2026 | 01/04/2026 |
| SEC.EST.SAUDE                                       | TAYENNE KATIELLY AGUIAR CARNEIRO SILVA | 926031-5  | PRESTADOR   | 14   | 16/03/2026 | 29/03/2026 |
| Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde     |                                        |           |             |      |            |            |
| SEC.EST.SAUDE                                       | ELIEUDA CELESTINO DOS SANTOS           | 167764-1  | ESTATUTARIO | 15   | 23/03/2026 | 06/04/2026 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL                       | GERMANA PORTELA RABELLO                | 168253-9  | ESTATUTARIO | 15   | 19/03/2026 | 02/04/2026 |
| SEC.EST.SAUDE                                       | MARTA LUCIA GONCALVES DE BRITO         | 928297-1  | PRESTADOR   | 90   | 18/03/2026 | 15/06/2026 |
| SEC.EST.EDUCACAO                                    | WASHINGTON BENICIO GONCALVES VIEIRA    | 189002-6  | ESTATUTARIO | 30   | 24/03/2026 | 22/04/2026 |

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 185/2026  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 25/03/2026  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria                                          | Nome                          | Matricula | Regime      | Dias | Início     | Termino    |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|-------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde |                               |           |             |      |            |            |
| SEC.EST.EDUCACAO                                    | ADEMILSON DARI DOS SANTOS     | 176023-8  | ESTATUTARIO | 7    | 24/03/2026 | 30/03/2026 |
| SEC.EST.SAUDE                                       | FABRICIA MARTINS DO REGO NERY | 927451-1  | PRESTADOR   | 90   | 02/03/2026 | 30/05/2026 |
| SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO                      | FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS | 906262-9  | PRESTADOR   | 15   | 18/03/2026 | 01/04/2026 |
| SEC.EST.EDUCACAO                                    | MARKBENESIO ARAUJO GOMES      | 195892-5  | ESTATUTARIO | 30   | 21/03/2026 | 19/04/2026 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL                       | VERONICA MORAIS ALBINO        | 135638-1  | ESTATUTARIO | 30   | 20/03/2026 | 18/04/2026 |
| Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde     |                               |           |             |      |            |            |
| SEC.EST.SAUDE                                       | EVANDRO CESARIO ESTRELA       | 94798-9   | ESTATUTARIO | 45   | 25/03/2026 | 08/05/2026 |

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha: 186/2026  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. 26/03/2026  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS  
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Órgão/Secretaria                                      | Nome                           | Matricula Funcional | Regime Previdência | Dias | Início     | Término    |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|--------------------|------|------------|------------|
| TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO |                                |                     |                    |      |            |            |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL  | MESSINALDO JANUARIO DA SILVA   | 1823876             | RPPS               | 90   | 23/03/2026 | 20/06/2026 |
| - SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA                   | JANEFER DE ABREU MOREIRA AIRES | 9401571             | RGPS               | 9    | 16/03/2026 | 24/03/2026 |

|                                                         |                               |         |      |     |            |            |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------|---------|------|-----|------------|------------|
| - SES - HOSP GENERAL EDSON RAMALHO                      | ANA MARIA VEIGA DE MELO       | 1847821 | RPPS | 120 | 25/03/2026 | 22/07/2026 |
| SEE - REGIONAL 14 - MAM                                 | MAIZE DE LIMA COSTA           | 6172270 | RGPS | 90  | 26/03/2026 | 23/06/2026 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE                  | DELYANE LIMA SOARES COSTA     | 1883828 | RPPS | 45  | 16/03/2026 | 29/04/2026 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL    | JANDILSON FIGUEIREDO DE LIMA  | 1568485 | RGPS | 45  | 01/03/2026 | 14/04/2026 |
| SEE - REGIONAL 16 - AJP                                 | JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA | 1797999 | RPPS | 90  | 18/03/2026 | 15/06/2026 |
| SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO          | MAYRANE JOB E MEIRA COSTA     | 9247378 | RGPS | 14  | 10/03/2026 | 23/03/2026 |
| TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE                  |                               |         |      |     |            |            |
| SEE - REGIONAL 01 - JPA                                 | LACIO DE ARAUJO MEIRA         | 1849131 | RGPS | 20  | 19/02/2026 | 10/03/2026 |
| SEE - REGIONAL 01 - JPA                                 | LACIO DE ARAUJO MEIRA         | 6174841 | RGPS | 20  | 19/02/2026 | 10/03/2026 |
| TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)               |                               |         |      |     |            |            |
| SEE - REGIONAL 01 - JPA                                 | ALANA CAROLYNE CRISPIM        | 1771817 | RPPS | 180 | 10/03/2026 | 05/09/2026 |
| - SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA                     | RAYANE RODRIGUES DA SILVA     | 9260536 | RGPS | 180 | 03/03/2026 | 29/08/2026 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL    | ANA LUIZA BANDEIRA PEQUENO    | 1930915 | RPPS | 180 | 03/03/2026 | 29/08/2026 |
| SEE - REGIONAL 01 - JPA                                 | MARTINA MACEDO DE ARAUJO      | 6266355 | RGPS | 180 | 17/03/2026 | 12/09/2026 |
| SEE - REGIONAL 06 - PAT                                 | ALICE LOPES DA SILVA          | 1947044 | RGPS | 180 | 17/03/2026 | 12/09/2026 |
| SEE - REGIONAL 06 - PAT                                 | ALICE LOPES DA SILVA          | 6206531 | RGPS | 180 | 17/03/2026 | 12/09/2026 |
| TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO) |                               |         |      |     |            |            |
| - SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA                    | DIANISE PEREIRA RODRIGUES     | 1625179 | RPPS | 30  | 17/03/2026 | 15/04/2026 |

  
MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 185 João Pessoa-PB, 24 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos congêneres celebrados no âmbito da Educação tem como objetivo promover o desenvolvimento educacional no Estado; CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente; CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo, e com base no Artigo 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013, RESOLVE:

- Prorrogar, de ofício, até 30 de abril de 2027, o prazo de vigência do seguinte Termo de Protocolo, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação: 0004/2025.
- Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item “1” desta Portaria;
- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Portaria n. 192 João Pessoa, 25 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0041/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2025/23999, que tramita nesta Secretaria, a saber:

| FUNÇÃO                        | NOME                              | MATRÍCULA |
|-------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato            | ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE         | 620.265-9 |
| Gestor do Contrato substituto | RAYANDRO KELVIN ALMEIDA ALCÂNTARA | 624.947-7 |
| Fiscal Técnico                | LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS    | 620.125-3 |
| Fiscal Técnico substituto     | RENNAN RÉGIS DE MENESES LIMA      | 626.620-7 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 201

João Pessoa, 25 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0042/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCÂMBIO LTDA**, cujo objeto é a **contratação de empresa para realização de intercâmbio educacional e cultural para os estudantes da rede Estadual de Ensino da Paraíba**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/11197**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

| FUNÇÃO                        | NOME                                  | MATRÍCULA |
|-------------------------------|---------------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato            | ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE             | 620.265-9 |
| Gestor do Contrato substituto | RAYANDRO KELVIN ALMEIDA ALCÂNTARA     | 624.947-7 |
| Fiscal Técnico                | EDITH LARISSA RODRIGUES DO RÊGO SOUZA | 618.499-5 |
| Fiscal Técnico substituto     | DENYBERGSON CARVALHO ALBUQUERQUE      | 192.809-1 |

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 145

João Pessoa, 10 de março de 2026.

Institui a Comissão Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do Ciclo Pedagógico de Formação Continuada, no âmbito do Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional 2025/2028.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II, da constituição do Estado da Paraíba,

**Considerando** o Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional 2025/2028, especialmente as metas do eixo Gestão de Pessoas, que preveem a formação inicial e continuada dos profissionais que atuam na oferta educacional no sistema prisional;

**Considerando** a necessidade de coordenar, monitorar e avaliar a execução do Projeto Etapa Inicial do Ciclo Pedagógico de Formação Continuada no âmbito da Secretaria de Estado da Educação;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Instituir a **Comissão Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do Ciclo Pedagógico de Formação Continuada**, no âmbito do Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional 2025/2028 (PEEPL 2025/2028).

**Parágrafo único.** A Comissão tem por finalidade coordenar, monitorar e avaliar as ações formativas, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas no referido Plano.

**Art. 2º** São objetivos específicos da Comissão:

- atualizar o diagnóstico que fundamenta as diretrizes curriculares das formações iniciais e continuadas;
- elaborar, produzir e sistematizar materiais pedagógicos alinhados às necessidades educacionais identificadas nas Unidades Prisionais;



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Eduardo Santos**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

**PUBLICAÇÕES:** <https://doepb.com.br/>  
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)  
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)  
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)  
**OUVIDORIA: 99143-6762**

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Assinatura Digital Anual.....      | R\$ 346,50 |
| Assinatura Digital Semestral.....  | R\$ 173,25 |
| Assinatura Impressa Anual.....     | R\$ 462,00 |
| Assinatura Impressa Semestral..... | R\$ 231,00 |
| Número Atrasado.....               | R\$ 4,00   |

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

- monitorar e avaliar, de forma sistemática, os resultados educacionais decorrentes da execução do Ciclo;
- contribuir para a elaboração e implementação do Plano Estadual de Formação e Capacitação Continuada dos profissionais que atuam na Educação de Jovens e Adultos – EJA no sistema prisional.

**Art. 3º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), comporem a Comissão Estadual de que trata esta Portaria:

| NOME                           | FUNÇÃO                                      | MATRÍCULA |
|--------------------------------|---------------------------------------------|-----------|
| Anelita Pereira Lopes          | Coordenação Geral                           | 640.713-7 |
| Eliane Maria de Aquino         | Coordenação Adjunta                         | 194.634-0 |
| Sueleide Castro Fernandes      | Coordenação Pedagógica de Formação Estadual | 186.985-0 |
| Maria das Graças Lima Carneiro | Coordenação de Articulação de Polo          | 670.808-1 |
| Claudete Gomes dos Santos      | Coordenação Administrativa                  | 178.149-9 |

**Art. 4º** Compete à Comissão Estadual:

- executar as ações vinculadas ao Ciclo Pedagógico de Formação Continuada;
- orientar, monitorar e avaliar as atividades desenvolvidas no âmbito do Ciclo;
- utilizar instrumentos de registro das ações pedagógicas realizadas;
- elaborar relatório anual circunstanciado das atividades desenvolvidas.

**Art. 5º** O relatório anual deverá ser encaminhado à Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, nos termos do instrumento de descentralização celebrado entre a SEE e a referida Fundação.

**Art. 6º** Os servidores designados nesta Portaria poderão fazer jus ao recebimento de Bolsa vinculada ao Ciclo Pedagógico de Formação Continuada, a ser concedida por meio de descentralização de crédito SEE/FAPESQ, conforme Termo de Protocolo nº 003/2025, observadas:

- as normas da FAPESQ;
- a disponibilidade orçamentária e financeira;
- a legislação estadual aplicável.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 12 (doze) meses, produzindo efeitos administrativos a partir de 1º de março de 2026, podendo ser prorrogada mediante ato formal da Administração.

Publicada no D.O.E. em 11 de março de 2026.

**Republicada por saída de um dos membros da Comissão.**  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
Secretário de Estado

**Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido**

PORTARIA Nº 011/2026

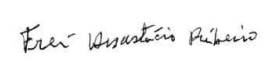
O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74, de 16 de março de 2007; Lei 8.186/2007, alterada pela Lei 10.467/2015 e o Decreto nº 7.532/78, resolve:

**Art.1º** - Designar os servidores **Ancelmo Rodrigues da Silva, Matrícula:189.948-1, Francisco Jossean Alves Bezerra, Matrícula: 190.386-1 e André Luiz Tertuliano da Rocha, Matrícula: 192.654-3** para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Edital nº 001/2026, da SEAFDS, de conformidade com a Lei 13.019/2016, que estabelece o regime jurídico das parcerias, regulamentada pelo Decreto Federal 8.726/2016.

**Art. 2º** - a finalidade desta Comissão é de analisar e avaliar o Edital SEAFDS nº 001/2026, que sobre critérios e procedimentos para o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil que Possuam Notória Experiência e Capacidade de Atendimento na Execução de Serviços Socioassistenciais, assim como na Mecanização Agrícola para a Produção, Beneficiamento e Comercialização de Alimentos Saudáveis, em Dinâmicas da Agricultura Familiar Interessadas em Celebrar e Manter Parcerias com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS-PB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

  
**ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO**  
Secretário - SEAFDS

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº 43 /2026 - PGE

Cria a Comissão de Progressão Funcional dos Técnicos Administrativos lotados na Procuradoria-Geral do Estado, conforme previsto na Medida Provisória nº 357, de 30 de janeiro de 2026, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST).

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do art. 9º da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008, e considerando o disposto no Parágrafo único do art.19 e nos artigos 21 e 24, todos da Medida Provisória nº 357, de 30 de janeiro de 2026,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Progressão Funcional dos Técnicos Administrativos lotados na Procuradoria-Geral do Estado(PGE), nos termos da Medida Provisória nº 357, de 30 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a Comissão:

I – FELIPE TADEU LIMA SILVINO, Matrícula nº 164.008-9, CORREGEDOR-GERAL, como presidente;

II – RAYARA ANDRADE DE FREITAS, Matrícula nº 190.816-2, GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DE ADMINISTRAÇÃO, como vice-presidente;

III – GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO, matrícula nº 177.220-1, como membro titular;

IV – JOÃO MARCOS DE LIMA CANANEIA, matrícula nº 154.159-5, como mem-

bro titular;

V – DANIELY SEBASTIANY DE OLIVEIRA GUGLIELMINI, matrícula 177.978-8, como membro suplente;

VI – NICARLO SALES DE LIMA, matrícula nº 178.841-8, como membro suplente.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão referida no art.1º aquelas previstas nos artigos 20, 21, 23 e 24 da Medida Provisória nº 357, de 30 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Na ausência ou afastamento do CORREGEDOR-GERAL, ou da GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DE ADMINISTRAÇÃO, seus substitutos ou sucessores exercerão a função dos membros referidos nos incisos I e II do art.1º, cabendo à SEAD – Secretaria de Estado da Administração, as providências cadastrais necessárias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Pessoa, 18 de março de 2026.**

*\*Publicado em 20 de março de 2026. Republicado por incorreção.*

  
Fábio Brito Ferreira  
Procurador-Geral do Estado

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0023/2026 João Pessoa, 26 de março de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o pesquisador abaixo, para desenvolver suas funções na execução da ação em cooperação entre a SECTIES e a FAPESQ/PB para o desenvolvimento do projeto de pesquisa científica e de inovação vinculada ao radiotelescópio BINGO.

| NOME                              | FUNÇÃO            |
|-----------------------------------|-------------------|
| José Jamilton Rodrigues do Santos | Coordenador Geral |

**Art. 2º** O Coordenador Geral do Projeto, se encarregará da execução, da orientação, do monitoramento e da avaliação das ações vinculadas ao projeto.

**Art. 3º** Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2026.

Portaria nº 0005/2026 João Pessoa, 10 de março de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os pesquisadores abaixo relacionados, para Coordenação e Execução do Programa de Auxílio Estudantil – Casa do Estudante da Paraíba.

| NOME                                    | FUNÇÃO                         |
|-----------------------------------------|--------------------------------|
| Magna Guimarães dos Santos              | Coordenador Geral              |
| Filipe Marcos Conserva da Silva         | Coordenação Multiprofissional  |
| Maria Emilda Medeiros                   | Coordenação de Psicologia      |
| Deyse Helen Ponciano de Araújo          | Coordenação Técnica            |
| Jordania Silva Linhares Lima Cavalcante | Coordenação Técnica            |
| Ester Vitória da Silva Sousa            | Coordenação de Apoio Logístico |

**Art. 2º** As coordenações deverão desenvolver atividades de execução, seleção, orientação, monitoramento e avaliação das ações vinculadas ao programa.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2026.

**Publicada no D.O.E. em 14 de março de 2026.**

**Republicada por incorreção.**

  
Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 354 /GS João Pessoa, 26 de março de 2026

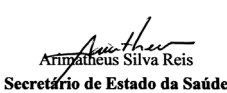
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e de acordo com art. 9 do Decreto n.º 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratação anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **THALITA KAREN SILVA BRAGA**, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 942.331-1, e **GUSTAVO FERREIRA DIAS**, Técnico Administrativo, matrícula n.º 175.428-9, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA do Hemocentro da Paraíba.

**Art. 2º** A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Direção Geral do Hemocentro da Paraíba.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

  
Arnantheus Silva Reis  
Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 45/2026 João Pessoa/PB, 26 de março de 2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA**, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 21/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa **ORION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.255.217/0001-18**, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

**Art. 2º.** Designar o servidor **MAÉVIA DA SILVA DANTAS**, Matrícula nº 192.631-0, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 21/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa **ORION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.255.217/0001-18**, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEPLAG Nº 0001/2026 João Pessoa, 26 de março de 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos VI e VIII e do art. 3º da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, além do previsto no art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e**

**CONSIDERANDO** a modalidade de Comparação de Preços, conforme o Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR (Política de Contratação BID),

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** Designar a servidora, **JANAYNA MARIA CARVALHO ALVES**, matrícula nº 160.777-4, GERENTE EXECUTIVO DE PLANOS E PROGRAMAS, como GESTORA do(s) Contrato(s) Administrativo(s) citado(s) no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Deverá a servidora designada acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEPLAG Nº 0001/2026, DE 26/03/2026**

| CONTRATO                    | EMPRESA                                                         | OBJETO                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ADMINISTRATIVO Nº 0004/2026 | VALORA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA-ME<br>CNPJ nº 07.180.408/0001-31 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEÇOAMENTO EM ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, IN COMPANY, VISANDO ATENDER O PLANO DE AQUISIÇÃO DO PROFISCO II. |

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 022/2026 João Pessoa, 25 de março de 2026.

**O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com base na Lei nº 14.133-2021 e em consonância com o DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023, e no uso das suas superiores atribuições,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Engenheiro **GUTEMBERGUE SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 191.106-6, CPF: 114.990.554-98, servidor da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 009/2012-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH)** e a parte Contratada: **COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ. 58.645.219/0001-28**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com endereço na Rua Capitão Antônio Rosa, nº. 406, Jardim Paulistano – São Paulo - SP, CEP nº. 01443-010, que tem por objeto a “Execução de Serviços de Consultoria Especializada para Gerenciamento das Obras, de acordo com os quantitativos e categorias relacionadas na proposta da Contratada, para Implantação do Canal Acauã/Araçagi – Adutor das Vertentes Litorâneas”, além das seguintes responsabilidades:

- Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que

envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, Parecer Técnico, pagamentos e relatório final.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**PORTARIA GS Nº 024/2026** **João Pessoa, 26 de março de 2026.**

**O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH**, criada através da **LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025**, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com base na Lei nº 14.133-2021 e em consonância com o **DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023**, e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Engenheiro **GUTEMBERGUE SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 191.106-6, CPF: 114.990.554-98, servidor da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2012-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH)** e a parte Contratada: empresa **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Felicíssimo de Azevedo, 924, bairro Higienópolis – Porto Alegre, inscrita CGC sob o nº 92.930.643/0001-52, que tem por objeto a “*execução de “Serviços de Consultoria Especializada para Supervisão, Acompanhamento e Controle Tecnológico de Obras e Fornecimentos, de acordo com os quantitativos e categorias relacionadas na proposta da Contratada, para Implantação do Canal Acauã/Araçagi – Aduitor das Vertentes Litorâneas”*”, além das seguintes responsabilidades:

- Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, Parecer Técnico, pagamentos e relatório final.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL**  
**Secretária - SEIRH**

## Departamento de Estradas de Rodagem

**PORTARIA DER/PB Nº 029 DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/02057.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONÇA**, matrícula 9498-6, **LUANNA BERNARDO ROSAS DE LIMA** matrícula 9602-4 e **FRANCISCO IVAN BRAGA** matrícula 2199-7, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA BR-230 (ÁGUA FRIA), ESTACA 1.200 A 1.235 SOBRE AVENIDA RANIERE MAZILLE, NO BAIRRO DO CRISTO REDENTOR/JP-PB, de acordo com o Contrato Original PJ-036/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DER/PB Nº 030 DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/01195.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONÇA**, matrícula 9498-6, **LUANNA BERNARDO ROSAS DE LIMA** matrícula 9602-4 e **ROMULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA CORDEIRO** matrícula 9571-1, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS TRAVESSIAS URBANA NAS CIDADES DE JUAZEIRINHO, SÃO JOÃO DO TIGRE/PB, MONTEIRO, NATUBA E CUBATI COM APROXIMADAMENTE 7,70 KM, de acordo com o Contrato Original PJ-060/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DER/PB Nº 031 DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/01196.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONÇA**, matrícula 9498-6, **LUANNA BERNARDO ROSAS DE LIMA** matrícula 9602-4 e **EUVALDO SILVA DE ARAUJO FILHO** matrícula 9573-7, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS TRAVESSIAS URBANA NAS CIDADES DE ALAGOA NOVA, ALGODÃO DE JANDAÍRA, ARARUNA, BOQUEIRÃO, CONGO, DONA INÊS, GADO BRAVO, PICUÍ, QUEIMADAS, SANTA CECÍLIA, SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO E TABULEIRO, COM APROXIMADAMENTE 23,69KM, de acordo com o Contrato Original PJ-044/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DER/PB Nº 032 DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/01192.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONÇA**, matrícula 9498-6, **LUANNA BERNARDO ROSAS DE LIMA** matrícula 9602-4 e **GUSTAVO LINS FIALHO** matrícula 9534-6, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS TRAVESSIAS URBANA NAS CIDADES DE ASSUNÇÃO, ESPERANÇA, OLIVEDOS, OURO VELHO, SALGADINHO, SERRA REDONDA E SOLEDADE, COM APROXIMADAMENTE 14,7KM, de acordo com o Contrato Original PJ-005/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 0112/2026/GCG-CG**

**Cabedelo-PB, 24 de março de 2026**

**Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no **OFÍCIO Nº CPM-OFN-2026/24499**, datado de 17 de março de 2026,

**RESOLVE:**

1. **LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 12 de março de 2026, o SD REC QAM 532.176-0 MARCOS VINICIUS ROCHA DE CASTRO**, solteiro, nascido em 23/10/2000, classificado no DEC, filho de Lucino de Castro Neto e Francisca Aldenir Rocha de Castro, natural de Teresina-PI, incluído nesta Corporação no dia 31/10/2025. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

**PORTARIA Nº 0113/2026/GCG-CG**

**Cabedelo-PB, 24 de março de 2026**

**Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

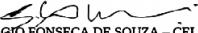
**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no **OFÍCIO Nº CPM-OFN-2026/24308**, datado de 17 de março de 2026,

**RESOLVE:**

1. **LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 16 de março de 2026, o SD QGP 530207-2 HEMERSON ANDRADE LUCENA**, solteiro, nascido em 27/11/1999, classificado no 3º BPM, filho de José Gorgonio de Lima Lucena e Maria do Socorro Andrade Lucena, natural de Patos-PB, incluído nesta Corporação no dia 14/09/2018. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

  
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL. QOC  
Comandante-Geral

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

**COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS**

**PORTARIA 29 DE 26 DE MARÇO DE 2026**

A Diretora-Presidente da Empresa paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

CONSIDERANDO a necessidade atender as diretrizes estabelecidas na INC SEAD/ CGE Nº 01/2016, de 01 de julho de 2016, item 8.9.2, inciso VII que dispõe sobre o procedimento de desfazimento de bens, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir **Comissão de Desfazimento de Bens** no âmbito desta Empresa, e nomeia para compô-la os seguintes empregados:

A) Julyane Kleymer Gomes Pinti, matrícula xxxx83-3, Coordenadora Técnico-Normativa e de Controle Interno (Membro titular – Presidente).

B) Eduardo Dantas Aranha da Costa, matrícula xxxx65-7, Assistente de Empresa Pública de Comunicação (Membro titular)

C) Zeilton Gomes de Sousa, matrícula xxxx08-4, Técnico de Informática (Membro Titular)

D) Augusto César Sandino Éneas de Souza, matrícula xxxx34-8, Técnico de Informática (Membro suplente).

E) Fabrício de Moura Macêdo, matrícula xxxx03-3, Assistente Administrativo (Membro suplente).

**Art 2º** - Serão atribuições desta Comissão:

I - Receber do Setor de Patrimônio, a comunicação da existência de bens inservíveis a serem avaliados para desfazimento e/ou realocação (no caso de bens ociosos ou recuperáveis);

II - Avaliar a situação dos bens inservíveis, com base nas seguintes características:

a) Bom – em perfeitas condições de uso;

b) Ocioso – em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;

c) Recuperável – em possibilidade de recuperação e economicamente viável;

d) Antieconômico – quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto;

e) Irrecuperável – quando inutilizado para o fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

III- Identificar, entre os bens inservíveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos da Administração Pública;

**Art. 3º** Para o desfazimento do bem patrimonial, deverá ser instruído processo composto por:

a) Portaria de designação da comissão de desfazimento;

b) Relação dos bens para desfazimento;

c) Laudo de avaliação;

d) Justificativa do desfazimento;

e) Contrato, conforme a modalidade de desfazimento;

f) Relação de bens baixados emitidos pelo SIGBP para inclusão no processo administrativo.

**Art. 4º** A comissão terá o prazo de 60 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e emissão do relatório.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

*Nana Garcez de Castro Dória*  
NANA GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
Diretora Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 183/2026/DS João Pessoa, 24 de março de 2026.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2026/12641;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Cancelar o Registro nº 011764531-41, emitido em nome de GLICIA RANGEL DE FARIAS, CNH nº 183849176-6, RENACH nº PB039399672.

**Art. 2º** – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 184/2026/DS João Pessoa, 24 de março de 2026.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº PDS-CAP-2026/76608;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Cancelar o Registro nº 022161045-66, emitido em nome de MARIA LENITA LIRA HENRIQUES TORRES, CNH nº 164325437-0, RENACH nº PB034985476.

**Art. 2º** – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 185/2026/DS João Pessoa, 25 de março de 2026.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/53241

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Credenciar** a empresa **SGR SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº 54.302.874/0001-22, com endereço na Rua Abdon de Souza Maciel, 326, Centro, Taperoá/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 186/2026/DS João Pessoa, 26 de março de 2026.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no ofício nº DTR-OFN-2026/02234;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **FABIAN COMBERLANG DE QUEIROZ BARBOSA**, matrícula 3647-1, para responder pela Gerência Operacional de Vistorias e Emplacamentos, localizada no município de João Pessoa/PB, pelo período de 06 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

**Art. 2º** – Publique-se.

*Isaias José Dantas Gualberto*  
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 76/2026/GS João Pessoa, 26 de março de 2026.

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990,

**CONSIDERANDO** os termos da **Portaria nº 231/2025/GS**, a qual instituiu a Comissão de Análise de Reestruturação Organizacional no âmbito desta Superintendência;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º da referida Portaria, que estabelece o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua publicação, ocorrida em **14 de janeiro de 2026**, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Comissão;

**CONSIDERANDO** o teor do **OFÍCIO Nº 001/2026**, por meio do qual o Adv. Evandro José Barbosa, matrícula nº 760.557-4, na qualidade de Presidente da Comissão de Análise de Reestruturação Organizacional da SUPLAN, informou que, **não obstante a diligência de todos os membros designados**, o escopo dos trabalhos tem se revelado de considerável **complexidade técnica e administrativa**;

**CONSIDERANDO**, ainda, que até a presente data **os documentos e informações indispensáveis à instrução dos trabalhos não foram integralmente fornecidos pelos setores técnicos e administrativos desta Superintendência**, circunstância que tem impactado diretamente o andamento das análises e inviabilizado o cumprimento do cronograma originalmente aprovado;

**CONSIDERANDO** que o prazo inicialmente estabelecido para a conclusão das atividades da Comissão possui previsão de encerramento em **14 de abril de 2026**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo de funcionamento da **Comissão de Análise de Reestruturação Organizacional da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN** pelo período adicional de **90 (noventa) dias**.

**Art. 2º** O novo prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final passa a ser **13 de julho de 2026**, contado a partir do encerramento do prazo originalmente estabelecido.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da **Portaria nº 231/2025/GS**.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

*Eng.ª Simone Cristina Coelho Guimarães*  
Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 30 DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a classificação das barragens fiscalizadas pela Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, bem como sobre a periodicidade de execução e atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem - PSB, das Inspeções de Segurança Regular - ISR e Especial - ISE, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem - RPSB e do Plano de Ação de Emergência - PAE, em atendimento à Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, à Lei Federal nº 14.066, de 30 de setembro de 2020, e à Resolução CNRH nº 241, de 10 de setembro de 2024.

**A AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 7.779, de 07 de julho de 2005, e demais normas aplicáveis,

Considerando que compete à AESA fiscalizar a segurança de barragens para as quais outorgou o direito de uso dos recursos hídricos, quando se tratar de acumulação de água, excetuados os casos de aproveitamento hidrelétrico e aqueles de competência legal específica de outros órgãos;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que institui a Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB;

Considerando as alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.066, de 30 de setembro de 2020;

Considerando que a Resolução CNRH nº 241, de 10 de setembro de 2024, estabeleceu os critérios gerais de classificação de barragens por dano potencial associado, por volume e por categoria de risco, cabendo aos órgãos fiscalizadores estabelecer procedimentos e critérios complementares compatíveis com a norma nacional;

**Resolve:**

CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Esta Resolução estabelece, no âmbito da AESA:

I - os critérios e procedimentos para classificação das barragens fiscalizadas pela AESA por dano potencial associado, por volume e por categoria de risco;

II - a estrutura, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem - PSB;

III - a periodicidade e os requisitos das Inspeções de Segurança Regular - ISR e Especial - ISE;

IV - a periodicidade e os requisitos da Revisão Periódica de Segurança de Barragem - RPSB;

V - os requisitos do Plano de Ação de Emergência - PAE;

VI - a qualificação dos responsáveis técnicos e equipes técnicas;

VII - os prazos e condições de encaminhamento de documentos e informações à AESA.

**Art. 2º** Para os fins desta Resolução, aplicam-se as definições constantes da Lei Federal nº 12.334, de 2010, da Lei Federal nº 14.066, de 2020, da Resolução CNRH nº 241, de 2024, e, complementarmente, as seguintes:

I - anomalia: qualquer deficiência, irregularidade, anormalidade, deformação ou condição indesejável que possa afetar a segurança da barragem;

II - área afetada: área a jusante da barragem passível de ser impactada por eventual ruptura da barragem, incluindo propagação de sedimentos e resíduos em cursos d'água, ou área definida pela AESA;

III - área de inundação: área sujeita à inundação a jusante da barragem, delimitada no mapa de inundação ou por critério definido pela AESA;

IV - barragem fiscalizada pela AESA: barragem destinada à acumulação de água situada em corpo hídrico de domínio estadual ou submetida à fiscalização da AESA, excetuadas aquelas cuja competência legal seja de outro órgão;

V - empreendedor: agente público ou privado responsável legal pela barragem;

VI - equipe de segurança da barragem: conjunto de profissionais responsáveis pelas ações de operação, monitoramento, manutenção, inspeção e gestão da segurança da barragem;

VII - Inspeção de Segurança Regular - ISR: atividade periódica destinada à identificação e avaliação de anomalias, estado de conservação e condições operacionais da barragem;

VIII - Inspeção de Segurança Especial - ISE: atividade extraordinária destinada à avaliação das condições de segurança em situações específicas;

IX - Nível de Perigo da Anomalia - NPA: gradação atribuída a cada anomalia conforme o potencial de comprometimento da segurança da barragem;

X - Nível de Perigo Global da Barragem - NPGB: gradação atribuída à barragem em função do conjunto de anomalias e de suas repercussões sobre a segurança estrutural e operacional;

XI - Plano de Ação de Emergência - PAE: documento formal que identifica cenários de emergência, ações de resposta, responsáveis, fluxos de notificação e medidas para redução de danos à vida, ao patrimônio e ao meio ambiente;

XII - Plano de Segurança da Barragem - PSB: instrumento de gestão da segurança da barragem;

XIII - Revisão Periódica de Segurança de Barragem - RPSB: estudo destinado a diagnosticar o estado geral de segurança da barragem e indicar ações corretivas, preventivas e de melhoria;

XIV - ZAS - Zona de Autossalvamento: região a jusante em que os avisos à população são de responsabilidade do empreendedor, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis;

XV - sistema de alerta: conjunto de meios, equipamentos e procedimentos destinados a avisar a população potencialmente afetada em situação de emergência.

CAPÍTULO II  
DA CLASSIFICAÇÃO DAS BARRAGENS

**Art. 3º** As barragens fiscalizadas pela AESA serão classificadas por:

I - dano potencial associado;

II - volume;

III - categoria de risco.

§ 1º A classificação observará os critérios gerais estabelecidos na Resolução CNRH nº 241, de 2024, e os critérios complementares previstos nesta Resolução.

§ 2º O empreendedor poderá solicitar revisão da classificação, mediante apresentação de estudo técnico devidamente fundamentado.

§ 3º A AESA reavaliará a classificação da barragem:

I - na periodicidade por ela estabelecida;

II - quando houver alteração nas características do empreendimento;

III - quando houver alteração relevante da ocupação do vale a jusante ou da área afetada;

IV - quando houver atualização de estudos hidrológicos, hidráulicos, geotécnicos ou estruturais;

V - quando julgar tecnicamente necessário.

**Art. 4º** Para barragens de acumulação de água, a classificação quanto ao volume do reservatório observará as seguintes classes:

I - muito pequeno: volume igual ou inferior a 3.000.000 m³;

II - pequeno: volume superior a 3.000.000 m³ e igual ou inferior a 10.000.000 m³;

III - médio: volume superior a 10.000.000 m³ e igual ou inferior a 75.000.000 m³;

IV - grande: volume superior a 75.000.000 m³ e igual ou inferior a 200.000.000 m³;

V - muito grande: volume superior a 200.000.000 m³.

**Art. 5º** A classificação quanto ao dano potencial associado e à categoria de risco será realizada com base nos critérios gerais aplicáveis às barragens de acumulação de água previstos no Anexo II desta Resolução.

§ 1º A classificação quanto à categoria de risco se dará pela adoção da classificação mais crítica entre os indicadores de risco.

§ 2º Na ausência de informações técnicas suficientes apresentadas pelo empreendedor, a AESA poderá, motivadamente, adotar a condição mais gravosa para o parâmetro não comprovado.

§ 3º Para empreendimento constituído por mais de um barramento formando um mesmo reservatório, a classificação será realizada para cada estrutura, adotando-se para o empreendimento a classificação mais alta.

**Art. 6º** Para barragens de acumulação de água com volume muito pequeno, a AESA poderá:

I - aplicar integralmente os critérios gerais do Anexo II desta Resolução; ou

II - adotar critérios simplificados próprios para definição do dano potencial associado e da categoria de risco, mediante ato específico, nos termos autorizados pela Resolução CNRH nº 241, de 2024.

CAPÍTULO III

DO PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM - PSB

**Art. 7º** O PSB é instrumento obrigatório de gestão da segurança da barragem e deverá ser elaborado, implementado, mantido atualizado e disponível pelo empreendedor.

**Art. 8º** O PSB deverá ser estruturado, no mínimo, nos seguintes volumes:

I - Volume I: Informações Gerais e Documentação Técnica;

II - Volume II: Planos e Procedimentos;

III - Volume III: Registros e Controles;

IV - Volume IV: Plano de Ação de Emergência - PAE, quando exigível;

V - Volume V: Revisão Periódica de Segurança de Barragem - RPSB.

§ 1º Os relatórios de ISR e ISE integrarão o Volume III do PSB.

§ 2º O conteúdo mínimo e o nível de detalhamento dos volumes do PSB constam do Anexo I desta Resolução.

**Art. 9º** O PSB deverá ser elaborado até o início da operação da barragem e permanecer disponível:

I - no local da barragem, quando houver estrutura administrativa local;

II - na sede, escritório regional ou unidade administrativa do empreendedor mais próxima da barragem;

III - em formato digital, sempre que solicitado pela AESA.

**Art. 10.** O PSB deverá ser atualizado sempre que houver:

I - alteração das condições estruturais, operacionais ou organizacionais da barragem;

II - realização de ISR, ISE ou RPSB com recomendações de atualização;

III - alteração do PAE;

IV - modificação da classificação da barragem;

V - qualquer fato relevante para a segurança da barragem.

CAPÍTULO IV

DA REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA DE BARRAGEM - RPSB

**Art. 11.** A RPSB integra o PSB e tem por objetivo verificar o estado geral de segurança da barragem, à luz das condições atuais do empreendimento, do estado da arte e das atualizações hidrológicas, hidráulicas, geotécnicas, estruturais e operacionais aplicáveis.

**Art. 12.** A periodicidade mínima da RPSB será a seguinte:

I - barragens com categoria de risco alta: a cada 5 (cinco) anos;

II - barragens com categoria de risco média: a cada 7 (sete) anos;

III - barragens com categoria de risco baixa: a cada 10 (dez) anos.

§ 1º Independentemente do prazo ordinário, a AESA poderá exigir RPSB extraordinária em prazo inferior, quando houver agravamento das condições de segurança, mudança de classificação, ocorrência de incidente, acidente ou evento extremo.

§ 2º Para barragens novas, o prazo para a primeira RPSB conta-se do início do primeiro enchimento.

**Art. 13.** O Resumo Executivo da RPSB deverá ser encaminhado à AESA em meio digital, acompanhado da respectiva ART e das assinaturas do responsável técnico e do representante legal do empreendedor, até 31 de janeiro do ano subsequente ao de sua realização, salvo prazo diverso definido em notificação específica.

CAPÍTULO V

DA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA REGULAR - ISR

**Art. 14.** A ISR é obrigatória e deverá ser realizada com periodicidade mínima:

I - semestral, para barragens com categoria de risco alta;

II - anual, para barragens com categoria de risco média;

III - anual, para barragens com categoria de risco baixa e dano potencial associado alto;

IV - bienal, para barragens com categoria de risco baixa e dano potencial associado médio ou baixo, sem prejuízo de inspeções adicionais determinadas pela AESA.

**Art. 15.** O relatório da ISR deverá conter, no mínimo:

I - identificação da barragem e do empreendedor;

II - identificação do responsável técnico;

III - data da inspeção;

IV - registro das condições observadas;

V - identificação e classificação das anomalias;

VI - avaliação do NPA e do NPGB;

VII - recomendações, providências e cronograma, quando couber;

VIII - registro fotográfico e demais elementos de comprovação.

**Art. 16.** O NPA será classificado, no mínimo, em:

I - Normal;

II - Atenção;

III - Alerta;

IV - Emergência.

Parágrafo único. Os critérios objetivos para enquadramento do NPA e do NPGB constarão de manual, formulário ou anexo padronizado expedido pela AESA.

CAPÍTULO VI

DA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA ESPECIAL - ISE

**Art. 17.** O empreendedor deverá realizar ISE, no mínimo, nas seguintes hipóteses:

I - quando o NPGB for classificado como Alerta ou Emergência;

II - antes do início do primeiro enchimento;

III - por ocasião da realização da RPSB, quando exigido pela AESA;

IV - após eventos extremos, tais como cheias extraordinárias, sismos, secas severas ou movimentos de massa;

V - após ocorrência de incidente ou acidente;

VI - em situações de rebaixamento rápido do reservatório;

VII - em situações de desativação, descaracterização, descomissionamento, abandono ou retomada operacional;

VIII - sempre que a AESA determinar.  
**Art. 18.** O relatório da ISE deverá conter parecer conclusivo sobre as condições de segurança da barragem, recomendações e medidas detalhadas de mitigação, correção e prevenção.

**CAPÍTULO VII**  
**DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA - PAE**

**Art. 19.** O PAE será exigido nos casos previstos na legislação federal e na regulamentação aplicável.  
§ 1º Para fins desta Resolução, considera-se, em caráter inicial, que não há exigência automática de PAE quando a barragem tiver classificação baixa por dano potencial associado, ressalvada a hipótese de exigência legal específica ou determinação motivada da AESA.  
§ 2º A AESA poderá exigir PAE mesmo em hipóteses não enquadradas automaticamente, sempre que as características da barragem ou da área afetada assim recomendarem.

**Art. 20.** O PAE deverá conter, no mínimo:  
I - identificação das situações de emergência em potencial;  
II - procedimentos preventivos e corretivos;  
III - níveis de resposta;  
IV - fluxograma de notificação;  
V - responsabilidades;  
VI - mapa de inundação, quando exigível;  
VII - definição da ZAS e demais áreas de planejamento;  
VIII - sistema de alerta, comunicação e treinamento;  
IX - protocolos de interação com defesa civil, poder público local e demais entidades;  
X - registro de testes, simulados e revisões.

**Art. 21.** O empreendedor deverá comunicar imediatamente a AESA e às demais autoridades competentes a ocorrência de situação de emergência, nos termos do PAE.

**Art. 22.** Encerrada a situação de emergência, deverá ser elaborado relatório de encerramento em até 60 dias, contendo, no mínimo:  
I - descrição detalhada do evento e de suas possíveis causas;  
II - relatório fotográfico;  
III - ações executadas;  
IV - áreas afetadas;  
V - consequências do evento;  
VI - proposições de melhoria do PAE;  
VII - conclusões;  
VIII - ciência do representante legal do empreendedor.

**CAPÍTULO VIII**  
**DA QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

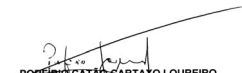
**Art. 23.** Os responsáveis técnicos pela elaboração do PSB, PAE, ISR, ISE e RPSB deverão:  
I - possuir registro no CREA;  
II - deter atribuições profissionais compatíveis com a atividade desenvolvida;  
III - emitir a correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.  
**Art. 24.** A RPSB e a ISE deverão ser executadas por equipe multidisciplinar com competência compatível com a complexidade do empreendimento.

**CAPÍTULO IX**  
**DOS PRAZOS DE ADEQUAÇÃO E DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 25.** Os empreendedores de barragens fiscalizadas pela AESA deverão adequar seus PSB, PAE, ISR, ISE e RPSB às disposições desta Resolução nos prazos fixados em notificação específica ou em cronograma geral expedido pela AESA.  
**Art. 26.** A AESA promoverá a reclassificação das barragens sob sua jurisdição com base nesta Resolução.  
§ 1º Até a conclusão da reclassificação, permanecem válidas, em caráter transitório, as classificações anteriores, sem prejuízo da adoção imediata de medidas cautelares ou corretivas determinadas pela AESA.  
§ 2º A reclassificação poderá ensejar revisão de periodicidades, estudos, obrigações documentais e exigência de PAE.  
**Art. 27.** Permanecem aplicáveis, no que não conflitarem com esta Resolução, os roteiros, formulários e manuais técnicos anteriormente adotados pela AESA, até sua substituição formal.

**CAPÍTULO X**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 28.** Os casos omissos serão decididos pela AESA, observada a legislação federal e estadual aplicável.  
**Art. 29.** Os Anexos I, II e III integram esta Resolução para todos os efeitos.  
**Art. 30.** Fica revogada a Resolução AESA nº 002, de 28 de março de 2019.  
**Art. 31.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
João Pessoa/PB, 30 de dezembro de 2025

  
PORFÍRIO CATÃO GARTÃO LOUREIRO  
Diretor-Presidente

**ANEXO I**  
**ESTRUTURA E CONTEÚDO MÍNIMO DO PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM - PSB, DA ISR, DA ISE, DA RPSB E DO PAE**

- 1. Estrutura do PSB**  
**Volume I - Informações Gerais e Documentação Técnica**  
1. Identificação do empreendedor.  
2. Identificação da barragem e localização.  
3. Finalidade do empreendimento.  
4. Caracterização do reservatório.  
5. Características técnicas do projeto e da construção.  
6. Dados do primeiro enchimento e histórico operacional.  
7. Dados de outorga, licenciamento e demais atos autorizativos.

8. Estrutura organizacional do empreendedor.  
9. Identificação e contatos da equipe de segurança da barragem.  
10. Qualificação técnica dos profissionais envolvidos.  
11. Declaração de classificação da barragem quanto ao dano potencial associado, volume e categoria de risco.  
12. Projetos básico e executivo, quando existentes.  
13. Projeto 'como construído' (as built), quando existente.  
14. Estudos hidrológicos, hidráulicos, geológicos, geotécnicos e estruturais disponíveis.  
15. Manuais dos equipamentos e estruturas associadas.  
16. Levantamentos topográficos, batimétricos e cadastrais, quando disponíveis.  
17. Delimitação da área do entorno e acessos a serem resguardados de usos indevidos.  
**Volume II - Planos e Procedimentos**  
1. Regra operacional do reservatório e dos dispositivos de descarga.  
2. Procedimentos de operação normal.  
3. Procedimentos de operação em cheias e estiagens.  
4. Procedimentos de monitoramento e inspeção.  
5. Procedimentos de manutenção preventiva e corretiva.  
6. Procedimentos de leitura e interpretação da instrumentação, quando existente.  
7. Procedimentos de controle de vegetação, erosões, drenagem superficial e percolação.  
8. Procedimentos de controle de acessos e sinalização.  
9. Plano de capacitação e treinamento da equipe.  
10. Procedimentos para registro, tratamento e comunicação de anomalias.  
11. Procedimentos para contratação de serviços especializados de apoio, quando necessário.

- Volume III - Registros e Controles**  
1. Registro de operação do reservatório.  
2. Registro de níveis d'água, vazões, aflúências e descargas, quando aplicável.  
3. Registro de manutenção e intervenções.  
4. Registro fotográfico periódico.  
5. Registro de monitoramento e instrumentação.  
6. Relatórios de ISR.  
7. Relatórios de ISE.  
8. Registro de anomalias, NPA e NPGB.  
9. Cronogramas de correção e evidências de atendimento.  
10. Controle de alterações do PSB.

- Volume IV - Plano de Ação de Emergência - PAE**  
1. Identificação das situações de emergência em potencial.  
2. Níveis de resposta.  
3. Fluxograma de notificação.  
4. Relação de contatos internos e externos atualizada.  
5. Responsabilidades dos agentes envolvidos.  
6. Critérios de acionamento da Defesa Civil e demais autoridades.  
7. Delimitação da ZAS e das demais áreas de planejamento.  
8. Mapa de inundação, quando exigível.  
9. Sistema de alerta e comunicação à população.  
10. Procedimentos para simulados, testes e treinamentos.  
11. Rotina de revisão e atualização do PAE.

- Volume V - Revisão Periódica de Segurança de Barragem - RPSB**  
1. Resumo executivo.  
2. Avaliação do projeto e da documentação disponível.  
3. Avaliação hidrológica e hidráulica atualizada.  
4. Avaliação geológica, geotécnica e estrutural.  
5. Avaliação das estruturas extravasoras e de descarga.  
6. Avaliação da operação, manutenção e monitoramento.  
7. Avaliação do estado de conservação.  
8. Reavaliação da classificação da barragem.  
9. Conclusão quanto ao estado geral de segurança.  
10. Recomendações de ações corretivas, preventivas e de melhoria.  
11. Cronograma de implementação das medidas propostas.

- 2. Conteúdo mínimo da ISR**  
1. identificação da barragem e do empreendedor;  
2. identificação do responsável técnico;  
3. data da inspeção;  
4. condições meteorológicas e operacionais na data;  
5. inspeção do talude de montante;  
6. inspeção do coroamento;  
7. inspeção do talude de jusante;  
8. inspeção do sangradouro/vertedouro e canais de aproximação e restituição;  
9. inspeção da estrutura de saída;  
10. inspeção da instrumentação, quando existente;  
11. inspeção da região a jusante;  
12. inspeção do reservatório e áreas marginais;  
13. identificação e classificação das anomalias;  
14. avaliação do NPA e NPGB;  
15. recomendações e providências;  
16. cronograma de correção, quando cabível;  
17. registro fotográfico.

- 3. Conteúdo mínimo da ISE**  
1. motivação da inspeção especial;  
2. escopo da avaliação;  
3. equipe técnica e respectivas atribuições;  
4. análise das estruturas e condições operacionais relacionadas ao evento motivador;  
5. exames, ensaios e verificações complementares, quando realizados;  
6. identificação das anomalias e avaliação do risco;  
7. parecer conclusivo sobre as condições de segurança;  
8. medidas imediatas, corretivas e preventivas;  
9. cronograma de implementação;



10. registro fotográfico e demais anexos técnicos.
- 4. Conteúdo mínimo da RPSB**
1. resumo executivo;
  2. histórico da barragem;
  3. consolidação da documentação técnica disponível;
  4. avaliação do atendimento às exigências do PSB;
  5. verificação das condições de projeto frente ao estado da arte;
  6. atualização hidrológica e hidráulica;
  7. atualização geotécnica e estrutural;
  8. verificação da estabilidade e da segurança das estruturas;
  9. avaliação das estruturas extravasoras e de descarga;
  10. avaliação do estado de conservação;
  11. avaliação da instrumentação e monitoramento;
  12. avaliação da ocupação a jusante e da área afetada;
  13. reavaliação da classificação da barragem;
  14. conclusão quanto ao estado geral de segurança;
  15. recomendações de ações, prioridades e cronograma.

- 5. Conteúdo mínimo do PAE**
1. identificação da barragem e do empreendedor;
  2. cenários de emergência em potencial;
  3. níveis de resposta;
  4. fluxograma de notificação;
  5. relação de contatos e responsáveis;
  6. procedimentos preventivos e corretivos;
  7. procedimentos de acionamento do sistema de alerta;
  8. delimitação da ZAS;
  9. mapa de inundação, quando exigível;
  10. integração com Defesa Civil e autoridades locais;
  11. registro de treinamentos, simulados e testes;
  12. procedimentos de encerramento da emergência;
  13. modelo de relatório de encerramento.

**ANEXO II**  
**CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO DE BARRAGENS**  
**DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA**

Este Anexo adota, para barragens de acumulação de água, os critérios gerais da Resolução CNRH nº 241/2024, com redação adaptada para uso regulatório pela AESA.

**II.1 Quadro de identificação**

1. Nome da barragem.
2. Nome do empreendedor.
3. Data da classificação.
4. Município/UF.
5. Coordenadas geográficas.
6. Finalidade principal.
7. Volume do reservatório.
8. Altura da barragem.
9. Comprimento da barragem.

**II.2 Quadro de classificação**

1. Dano potencial associado: alto, médio ou baixo.
2. Volume: muito pequeno, pequeno, médio, grande ou muito grande.
3. Categoria de risco: alta, média ou baixa.

**II.3 Faixas de classificação por dano potencial associado - Água**

A classificação do dano potencial associado será obtida pela soma:

$DPA = DPA1 + DPA2 + DPA3 + DPA4$

Alto:  $DPA > 13$

Médio:  $7 \leq DPA \leq 13$

Baixo:  $DPA < 7$

**II.4 Critérios de classificação por dano potencial associado - Água**

**DPA1 - Potencial de impacto devido ao volume**

- Nível 1 - Muito baixo (1):  $Volume \leq 3 \text{ hm}^3$   
Nível 2 - Baixo (2):  $3 \text{ hm}^3 < Volume \leq 10 \text{ hm}^3$   
Nível 3 - Médio (3):  $10 \text{ hm}^3 < Volume \leq 75 \text{ hm}^3$   
Nível 4 - Alto (4):  $75 \text{ hm}^3 < Volume \leq 200 \text{ hm}^3$   
Nível 5 - Muito alto (5):  $Volume > 200 \text{ hm}^3$

**DPA2 - Potencial de perda de vidas humanas**

Nível 1 - Baixo (0): não existem pessoas permanentes, residentes ou temporárias na área de inundação, exceto aquelas indispensáveis à operação.

Nível 2 - Médio (2): existem locais de ocupação temporária, rodovia, ferrovia, estrada e acessos de uso local, sem aglomerado residente na área de inundação, exceto ocupações indispensáveis à operação.

Nível 3 - Alto (4): existem edificações ocupadas permanentemente, residentes na área de inundação, somente em zonas rurais.

Nível 4 - Muito alto (5): existem edificações ocupadas permanentemente, residentes na área de inundação, incluindo zonas urbanas.

**DPA3 - Potencial de impacto ambiental**

Nível 1 - Baixo (1): área afetada encontra-se ambientalmente degradada e eventual rompimento não implicará danos ambientais superiores aos associados a eventos hidrológicos naturais frequentes; a estrutura armazena apenas rejeitos inertes ou resíduos inertes.

Nível 2 - Médio (2): área afetada não constitui área de interesse ambiental protegida; a estrutura armazena apenas rejeitos inertes ou resíduos inertes.

Nível 3 - Alto (3): área afetada atinge áreas de proteção de uso sustentável ou a barragem armazena rejeitos ou resíduos não inertes.

Nível 4 - Muito alto (5): área afetada inclui áreas de proteção integral ou a barragem armazena rejeitos perigosos, resíduos perigosos ou rejeito radioativo.

**DPA4 - Potencial de impacto socioeconômico**

Nível 1 - Muito baixo (0): sem possibilidade de impactar área ocupada permanente ou temporariamente.

Nível 2 - Baixo (1): possibilidade de impactar somente área rural, sem aglomerado rural.  
Nível 3 - Médio (2): possibilidade de impactar aglomerado rural ou somente áreas não urbanizadas de cidade ou vila.

Nível 4 - Alto (4): possibilidade de impactar área urbanizada ou distrito, ou descontinar atividade econômica regional relevante, ou atingir sítios arqueológicos, comunidades tradicionais, terras indígenas ou quilombolas.

Nível 5 - Muito alto (5): possibilidade de impactar serviços públicos essenciais na área afetada.

**II.5 Faixas de classificação por categoria de risco - Água**

Alta: se algum indicador de risco resultar em alto.

Média: se nenhum indicador resultar em alto e algum resultar em médio.

Baixa: se todos os indicadores de risco resultarem em baixo.

**II.6 Indicadores de risco - Água**

**II.6.1 Indicador de risco geral**

$IRG = CT + EC + PSB$

Alto:  $IRG \geq 65$

Médio:  $35 < IRG < 65$

Baixo:  $IRG \leq 35$

**II.6.2 Indicador de risco por percolação/conservação**

$IPC = EC3 + EC4 + EC5$

Alto:  $EC3 = 5$  ou  $EC4 = 5$  ou  $EC5 = 5$ , ou  $IPC > 10$

Médio:  $7 < IPC \leq 10$

Baixo:  $IPC \leq 7$

**II.6.3 Indicador de risco por galgamento**

$IG = CT6 + EC1$

Alto:  $IG > 7$  ou  $EC1 = 5$

Médio:  $4 < IG \leq 7$

Baixo:  $IG \leq 4$

**II.6.4 Indicador de risco gerencial**

$IGG = PSB$

Alto:  $PSB \geq 24$

Médio:  $13 < PSB < 24$

Baixo:  $PSB \leq 13$

**II.7 Critérios de classificação por categoria de risco - Características Técnicas**

CT1 - Altura: Nível 1:  $Altura < 15 \text{ m} = 0$ ; Nível 2:  $15 \text{ m} \leq Altura \leq 30 \text{ m} = 3$ ; Nível 3:  $30 \text{ m} < Altura \leq 60 \text{ m} = 4$ ; Nível 4:  $Altura > 60 \text{ m} = 5$ .

CT2 - Comprimento: Nível 1:  $Comprimento < 200 \text{ m} = 1$ ; Nível 2:  $200 \text{ m} < Comprimento \leq 600 \text{ m} = 3$ ; Nível 3:  $600 \text{ m} < Comprimento \leq 1.200 \text{ m} = 4$ ; Nível 4:  $Comprimento > 1.200 \text{ m} = 5$ .

CT3 - Tipo de barramento quanto ao material de construção: Nível 1: Concreto convencional ou concreto rolado = 1; Nível 2: Alvenaria de pedra ou concreto ciclópico = 2; Nível 3: Enrocamento, terra-enrocamento ou enrocamento com face de concreto = 3; Nível 4: Terra homogênea ou terra zonada = 4; Nível 5: Gabião, material não convencional, outros ou desconhecido = 5.

CT4 - Tipo de fundação: Nível 1: Rocha sã = 0; Nível 2: Rocha alterada dura, sem tratamento = 2; Nível 3: Rocha alterada dura ou mole com tratamento = 3; Nível 4: Rocha alterada mole sem tratamento, saprolito ou solos impermeáveis = 4; Nível 5: Solo residual, aluvião, solos permeáveis, solos compressíveis ou desconhecido = 5.

CT5 - Idade da barragem: Nível 1:  $30 \leq idade \leq 40 \text{ anos} = 1$ ; Nível 2:  $10 \leq idade < 30 \text{ anos}$  ou  $40 < idade \leq 50 \text{ anos} = 2$ ; Nível 3:  $5 \leq idade < 10 \text{ anos}$  ou  $idade > 50 \text{ anos} = 3$ ; Nível 4:  $idade < 5 \text{ anos}$  ou sem atingimento do nível máximo operacional do reservatório, ou sem informação = 5.

CT6 - Vazão de projeto: Nível 1: cheia máxima provável ou  $TR = 10.000 \text{ anos} = 0$ ; Nível 2:  $1.000 \leq TR < 10.000 \text{ anos} = 2$ ; Nível 3:  $500 \leq TR < 1.000 \text{ anos} = 3$ ; Nível 4:  $TR < 500 \text{ anos}$  ou desconhecida = 5.

$CT = CT1 + CT2 + CT3 + CT4 + CT5 + CT6$

**II.8 Critérios de classificação por categoria de risco - Estado de Conservação**

EC1 - Confiabilidade das estruturas extravasoras: Nível 1: condições adequadas de funcionamento e desobstruídas = 0; Nível 2: em funcionamento com anomalias sem comprometimento relevante = 2; Nível 3: capacidade de descarga reduzida ou outra anomalia com medidas corretivas em andamento = 3; Nível 4: capacidade de descarga reduzida com potencial de comprometer a segurança, sem medidas eficazes = 5.

EC2 - Confiabilidade das estruturas de descarga: Nível 1: condições adequadas de manutenção e funcionamento = 0; Nível 2: problemas identificados sem interromper o fluxo por montante = 3; Nível 3: problemas identificados sem estrutura viável e interrupção do fluxo por montante = 5.

EC3 - Percolação: Nível 1: percolação totalmente controlada ou umidade insignificante = 0; Nível 2: umidade ou surgência nas áreas de jusante, taludes ou ombreiras monitoradas = 2; Nível 3: umidade ou surgência sem intervenções ou em diagnóstico, não monitoradas = 4; Nível 4: infiltração no reservatório ou surgência nas áreas de jusante com carreamento de material ou vazão crescente, com potencial de comprometer a segurança = 5.

EC4 - Deformações e recalques: Nível 1: inexistentes ou sem efeito pouco significativo = 0; Nível 2: trincas e abatimentos significativos com medidas corretivas em implantação = 2; Nível 3: trincas e abatimentos significativos exigindo estudos adicionais e controle, sem implantação das medidas corretivas necessárias = 4; Nível 4: trincas, abatimentos ou escorregamentos com potencial de comprometimento da segurança = 5.

EC5 - Deterioração dos taludes e paramentos: Nível 1: inexistente ou sem efeito pouco significativo = 0; Nível 2: falhas na proteção dos taludes, vegetação de pequeno porte ou degradação localizada = 1; Nível 3: erosões superficiais localizadas, vegetação de médio porte ou degradação localizada sem comprometimento estrutural = 3; Nível 4: erosões acentuadas, vegetação de grande porte ou degradação generalizada sem comprometimento estrutural = 4; Nível 5: erosões acentuadas generalizadas, escorregamentos, ou desagregação/deslocamento em estrutura de concreto, com potencial de comprometimento da segurança = 5.

$EC = EC1 + EC2 + EC3 + EC4 + EC5$

**II.9 Critérios de classificação por categoria de risco - Plano de Segurança da Barragem**

PS1 - Existência de documentação de projeto: Nível 1: projeto básico e projeto executivo, e 'como construído' = 0; Nível 2: projeto executivo e 'como construído', ou RPSB incluindo reconstituição do projeto = 1; Nível 3: projeto básico ou RPSB = 3; Nível 4: anteprojeto ou projeto conceitual = 4; Nível 5: inexistência de documentação de projeto = 5.

PS2 - Estrutura organizacional de segurança da barragem: Nível 1: possui responsável técnico e estrutura organizacional definida = 0; Nível 2: possui estrutura organizacional e responsável técnico = 1; Nível 3: possui apenas responsável técnico = 3; Nível 4: possui estrutura organizacional, sem responsável técnico = 4; Nível 5: não possui estrutura organizacional nem responsável técnico = 5.

PS3 - Procedimentos de inspeção e monitoramento: Nível 1: possui normativos internos e aplica procedimentos de inspeção e monitoramento = 0; Nível 2: possui normativos internos e aplica somente procedimentos de inspeção = 2; Nível 3: possui normativos internos e aplica somente procedimentos de monitoramento = 3; Nível 4: possui normativos internos, mas não aplica procedimentos de inspeção e monitoramento = 4; Nível 5: não possui normativos internos de inspeção e monitoramento, ou possui procedimentos em desconformidade = 5.

PS4 - Relatórios de inspeção e monitoramento: Nível 1: emite relatórios de monitoramento e inspeção = 0; Nível 2: emite apenas relatórios de inspeção = 2; Nível 3: emite apenas relatórios de monitoramento = 3; Nível 4: emite relatórios, porém em desconformidade com a PNSB e regulamentações = 4; Nível 5: não emite relatórios = 5.

PS5 - Plano de Ação de Emergência: Nível 1: não é exigido ou está elaborado, disponibilizado e implantado = 0; Nível 2: PAE elaborado, disponibilizado ou em fase de implantação = 1; Nível 3: PAE elaborado e disponibilizado = 2; Nível 4: PAE em elaboração ou existência de rotina de comunicação simplificada = 3; Nível 5: não possui PAE, quando exigido = 5.

PS6 - Regra operacional dos dispositivos de descarga: Nível 1: possui normativo interno e aplica regra operacional = 0; Nível 2: possui normativo interno e aplica regra operacional somente para alguns dispositivos = 2; Nível 3: possui normativo interno e não aplica regras operacionais = 4; Nível 4: não possui normativo interno com regras operacionais = 5.

PSB = PS1 + PS2 + PS3 + PS4 + PS5 + PS6.

| ANEXO III                                                                                                                                                                                                   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| MATRIZ AESA DE EXIGÊNCIAS REGULATÓRIAS POR CLASSE DE BARRAGEM                                                                                                                                               |  |
| Este Anexo estabelece as exigências complementares da AESA, em conformidade com a Resolução CNRH nº 241/2024, que autoriza o órgão fiscalizador a definir procedimentos, prazos e critérios complementares. |  |
| <b>III.1 Regras gerais</b>                                                                                                                                                                                  |  |
| 1. A exigibilidade do PAE observará a legislação federal e o enquadramento regulatório desta Resolução.                                                                                                     |  |
| 2. A periodicidade de ISR e RPSB poderá ser agravada pela AESA em razão de anomalias relevantes, incidentes, histórico de manutenção deficiente ou alteração das condições do vale a jusante.               |  |
| 3. O mapa de inundação será exigido sempre que houver PAE, salvo aceitação motivada de estudo simplificado nos casos tecnicamente cabíveis.                                                                 |  |
| 4. O empreendedor deverá manter o PSB atualizado independentemente da classe da barragem.                                                                                                                   |  |
| <b>III.2 Matriz regulatória</b>                                                                                                                                                                             |  |
| <b>Classe Regulatória 1</b>                                                                                                                                                                                 |  |
| Condição: DPA alto, qualquer categoria de risco; ou categoria de risco alta, qualquer DPA.                                                                                                                  |  |
| Exigências:                                                                                                                                                                                                 |  |
| 1. PSB completo, com os 5 volumes.                                                                                                                                                                          |  |
| 2. PAE obrigatório.                                                                                                                                                                                         |  |
| 3. Mapa de inundação obrigatório.                                                                                                                                                                           |  |
| 4. ISR semestral.                                                                                                                                                                                           |  |
| 5. RPSB a cada 5 anos.                                                                                                                                                                                      |  |
| 6. ISE obrigatória nas hipóteses do art. 17.                                                                                                                                                                |  |
| 7. Simulado do PAE no mínimo anual, quando aplicável.                                                                                                                                                       |  |
| 8. Atualização anual da lista de contatos, fluxograma de notificação e sistema de alerta.                                                                                                                   |  |
| 9. Registro formal de operação e monitoramento obrigatório.                                                                                                                                                 |  |
| <b>Classe Regulatória 2</b>                                                                                                                                                                                 |  |
| Condição: DPA médio e categoria de risco média.                                                                                                                                                             |  |
| Exigências:                                                                                                                                                                                                 |  |
| 1. PSB completo, com Volumes I, II, III e V.                                                                                                                                                                |  |
| 2. PAE exigível por decisão da AESA, conforme características da área afetada.                                                                                                                              |  |
| 3. Mapa de inundação exigível quando houver PAE.                                                                                                                                                            |  |
| 4. ISR anual.                                                                                                                                                                                               |  |
| 5. RPSB a cada 7 anos.                                                                                                                                                                                      |  |
| 6. ISE nas hipóteses do art. 17 e quando determinada pela AESA.                                                                                                                                             |  |
| 7. Atualização anual do cadastro da barragem e da equipe de segurança.                                                                                                                                      |  |
| <b>Classe Regulatória 3</b>                                                                                                                                                                                 |  |
| Condição: DPA médio e categoria de risco baixa; ou DPA baixo e categoria de risco média.                                                                                                                    |  |
| Exigências:                                                                                                                                                                                                 |  |
| 1. PSB com Volumes I, II, III e V.                                                                                                                                                                          |  |
| 2. PAE dispensado, salvo determinação motivada da AESA.                                                                                                                                                     |  |
| 3. ISR anual.                                                                                                                                                                                               |  |
| 4. RPSB a cada 7 anos, se categoria de risco média, ou a cada 10 anos, se categoria de risco baixa.                                                                                                         |  |
| 5. ISE quando houver agravamento das condições de segurança ou determinação da AESA.                                                                                                                        |  |
| 6. Registros mínimos de operação, manutenção e inspeção obrigatórios.                                                                                                                                       |  |
| <b>Classe Regulatória 4</b>                                                                                                                                                                                 |  |
| Condição: DPA baixo e categoria de risco baixa.                                                                                                                                                             |  |
| Exigências:                                                                                                                                                                                                 |  |
| 1. PSB simplificado, contendo no mínimo Volumes I, II, III e V, em nível proporcional à complexidade da barragem.                                                                                           |  |
| 2. PAE dispensado, salvo exigência legal ou determinação motivada da AESA.                                                                                                                                  |  |
| 3. ISR bienal.                                                                                                                                                                                              |  |
| 4. RPSB a cada 10 anos.                                                                                                                                                                                     |  |
| 5. ISE nas hipóteses do art. 17, quando aplicáveis.                                                                                                                                                         |  |
| 6. Atualização cadastral obrigatória sempre que houver alteração relevante.                                                                                                                                 |  |
| <b>III.3 Regras complementares de agravamento</b>                                                                                                                                                           |  |
| A AESA poderá reenquadrar a barragem em classe regulatória mais gravosa quando ocorrer qualquer das hipóteses seguintes:                                                                                    |  |

1. inexistência de responsável técnico;

2. ausência de documentação mínima de projeto;

3. inexistência de inspeção e monitoramento regulares;

4. anomalias classificadas em NPA Alerta ou Emergência;

5. ocorrência de incidente ou acidente;

6. modificação relevante da ocupação do vale a jusante;

7. comportamento estrutural não conhecido ou insuficientemente caracterizado.

**III.4 Regra de proporcionalidade**

A extensão e o detalhamento dos documentos exigidos em cada classe regulatória deverão ser proporcionais:

1. ao porte e complexidade da barragem;

2. à sua categoria de risco;

3. ao dano potencial associado;

4. às características da área afetada;

5. ao histórico de segurança do empreendimento.

**III.5 Disposição final do Anexo**

Nos casos em que a legislação federal superveniente estabelecer obrigação mais restritiva do que a constante neste Anexo, prevalecerá a norma federal aplicável.

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

RESOLUÇÃO CERH Nº 052/2026, de 26 de março de 2026

Aprova o Relatório PROGESTÃO 3º Ciclo - 3º Período de Certificação, ano 2025.

**O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CERH**, nos termos das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 6.308, de 02 de julho de 1996, arts. 7º e 10-A, e no seu Regimento Interno, Decreto nº 18.824, de 02 de abril de 1997, arts. 1º e 6º, e

**CONSIDERANDO** a Resolução CERH nº 039, de 28 de fevereiro de 2023, que determina o acompanhamento por parte deste Conselho do cumprimento das obrigações da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, estabelecidas no Contrato nº 012/2023/ANA – PROGESTAO III, atestando, previamente a certificação final pela Agência Nacional de Águas - ANA, o cumprimento das metas contratuais do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, bem como apreciando, anualmente, a execução do plano de aplicação dos recursos transferidos pelo PROGESTÃO ao Estado;

**CONSIDERANDO** o envio da documentação pertinente ao cumprimento das metas do PROGESTÃO 3º CICLO - 3º Período de Certificação, por parte da AESA, aos membros deste Conselho;

**CONSIDERANDO** que os membros do CERH, após apresentação e discussões acerca do RELATÓRIO PROGESTÃO 3º CICLO - 3º Período de Certificação (ano 2025), incluindo: o FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO; o FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO NO ANO DE 2025; acordaram por unanimidade, que a AESA cumpriu na integralidade as metas pactuadas no Contrato nº 012/2023/ANA – PROGESTAO III,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o RELATÓRIO PROGESTÃO 3º CICLO - 3º Período de Certificação (ano 2025), nos termos do pactuado no CONTRATO Nº 012/2023/ANA – PROGESTÃO III, conforme metas assumidas, nos termos da RESOLUÇÃO CERH nº 039, de 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** Aprovar o FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2025, referente ao cumprimento das METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS EM ÂMBITO ESTADUAL, do 3º Período de Certificação (ano 2025), do CONTRATO Nº 012/2023/ANA – PROGESTÃO III, conforme metas assumidas, nos termos da RESOLUÇÃO CERH nº 039, de 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO NO ANO DE 2024, a partir da apreciação dos gastos realizados e do percentual do desembolso de todos os recursos acumulados do programa e transferidos ao Estado.

**Art. 4º.** Aprovar o FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO 2025 DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS, referente ao cumprimento das METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS EM ÂMBITO ESTADUAL, do 3º Período de Certificação (ano 2025), CONTRATO Nº 012/2023/ANA – PROGESTÃO III, conforme metas assumidas, nos termos da RESOLUÇÃO CERH nº 039, de 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL**  
Presidente do CERH

**PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO**  
Secretário Executivo do CERH

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 008/2026 DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2026.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento nos arts. 92 e seguintes do Regulamento de Pessoal da PB SAÚDE e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº PBS-PRC-2026/02519, RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** em desfavor do colaborador **DOUGLAS DE SANTANA SOUZA**, matrícula nº 003381, com a finalidade de apurar suposta infração disciplinar e possível violação ao Código de Ética e ao Regulamento de Pessoal desta Fundação.

**Art. 2º** Designar os membros da Comissão de Ética, instituída pela Portaria nº 089/2025, para compor a Comissão de Apuração Administrativa da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, encarregada da condução dos trabalhos, a saber: **LUANA DE ABRANTES ANDRADE**, matrícula nº 2.495; **KELLY VIEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1.911; e **JENIFFER VIVIANY DOS SANTOS FONSECA**, matrícula nº 1.738 os quais exercerão, respectivamente, as funções de Presidente e Membros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada imediata ciência ao colaborador e aos membros da Comissão ora designada.

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE**

## Hospital Regional de Sousa

PORTARIA Nº 002/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Plano de Contratações Anual do Hospital Regional de Sousa.**

A Diretoria Geral do Hospital Regional de Sousa nomeada pelo Ato Governamental nº 0859, de 14 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.820, de 15 de março de 2023, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e de acordo com art. 9 do Decreto n.º 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratação anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores:  
CARLOS WAGNER DE SOUSA, matrícula nº 943.190-0;  
ERICK LOPES DA SILVA, matrícula nº 579.291-7;  
CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 942.072-0;  
KALLYANE PEREIRA QUIRINO ELIAS, matrícula: 926.036-6;  
ANTÔNIO GOMES DE BRITO FILHO, matrícula: 162.332-0;  
MARIA KELMA DANTAS PINTO COURA, matrícula: 192.413-3;  
LUÊNYA GOMES DE NÓBREGA, matrícula: 944.299-5;  
AMANDA DE QUEIROGA LUNGUINHO, matrícula: 944.608-7;  
JANINE MARQUES MEDEIROS E SILVA, matrícula: 945.748-8;  
CARLOS EMANUEL DE SÁ P. NÓBREGA, matrícula: 926.444-2; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA, do Hospital Regional Deputado Manoel Gonçalves de Abrantes - Hospital Regional de Sousa.

**Art. 2º** - A Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA fica subordinada à Diretora Geral do Hospital Regional de Sousa.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Sousa - PB, 24 de março de 2026.

**PALOMMA PEREIRA DE ABRANTES LOPES**

**Diretora Geral do Hospital Regional Deputado Manoel Gonçalves de Abrantes**  
**Hospital Regional de Sousa**  
**Matrícula: 188.935-4**

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

PORTARIA Nº 171 /DG

Campina Grande - PB, 25 de março de 2026.

**A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e de acordo com art. 9 do Decreto n.º 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratação anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores Arthur Diego Santos Borborema, matrícula nº 914.865-5, Roilton Jorge Morais Filho, matrícula nº 930.825-5 e Braulio de Farias Meira, matrícula nº 178.094-8, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA, do Hospital de Clínicas de Campina Grande.

**Art. 2º** - A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Direção Geral do Hospital de Clínicas de Campina Grande.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Direção Geral do Hospital de Clínicas de Campina Grande, em 25 de março de 2026.

**FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO**

**Diretor Geral do Hospital de Clínicas de Campina Grande**  
**Matrícula: 187.539-6**

## Unidade de Pronto Atendimento 24h de Princesa Isabel

PORTARIA Nº 001 /2026

Princesa Isabel, 25 de março de 2026.

**A DIREÇÃO GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DE PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e de acordo com art. 9 do Decreto n.º 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratação anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores RENAN CRISTHIAN NICACIO DE SOUSA, matrícula nº 919.666-8, NAIDE MICHELLE RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula nº 919.671-4, MARIA BETANIA BRAZ PEREIRA, matrícula nº 919.421-5, SANY PEREIRA DE SOUZA matrícula

nº 915.762-0, JOÃO BENEDITO DE SOUSA NETO matrícula nº 910.474-7, ROSIMARY MARIA DE LIMA MELO matrícula nº 919.523-8, RAQUEL CRISTINA DE MEDEIROS ALVES matrícula nº 919.828-8, FABRICIO CIPRIANO PEREIRA matrícula nº 910.602-2, SEBASTIÃO DIÊGO ALVES MADEIRO matrícula nº 919.514-9, e ROSEMARY BASTOS DE SOUSA matrícula nº193.561-5 para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2º** - A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Direção Geral.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**DIRETORIA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24HRS de Princesa Isabel**, em 25 de março de 2026.

**WAGNER DA SILVA LEITE**

**191.354-9 Diretor Geral**

**UPA- PRINCESA ISABEL-PB**

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

PORTARIA Nº 083/2026- HMSF

Monteiro, 26 de março de 2026.

**A DIREÇÃO GERAL DO HOPSITAL E MATERNIDADE DE MONTEIRO SANTA FILOMENA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e de acordo com art. 9 do Decreto n.º 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratação anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores Sandriele Alba Sousa Silva, matrícula nº 940.680-8, Adeilza Bezerra Torres, matrícula nº 941.880-6, José Gabriel Neto, matrícula nº 181.112-6 e Thalita Esthefany F. Conrado, matrícula nº 187.337-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA, do Hospital e Maternidade de Monteiro Santa Filomena.

**Art. 2º** - A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Direção Geral do Hospital e Maternidade de Monteiro Santa Filomena.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE MONTEIRO SANTA FILOMENA**, em 26 de março de 2026.

**Adriana Batista Rodrigues**

**Diretora Geral do HMSF**

**Mat. 190.372-1**

## Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

PORTARIA Nº 02/2026/DG/UPACZ

Cajazeiras-PB, 26 de março de 2026.

**A DIREÇÃO GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA. VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES – UPA DE CAJAZEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e de acordo com art. 9 do Decreto n.º 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratação anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores MARIA ELIZABETE SANTOS SILVA, matrícula nº 944.880-2, MARYJANE MOREIRA GONCALVES, matrícula nº 941.801-6 e PAULA CRISTINA BEZERRA DE ANDRADE, matrícula nº 943.120-9, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA, da Unidade de Pronto Atendimento Dra. Valéria Macambira Guedes – UPA de Cajazeiras.

**Art. 2º** - A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Dra. Valéria Macambira Guedes – UPA de Cajazeiras.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Dra. Valéria Macambira Guedes – UPA de Cajazeiras, em 26 de março de 2026.

**Shirleyanne Brasileiro Araújo**

**Diretora Geral da UPA**

**Matrícula: 173.655-8**

## Centro Especializado em Reabilitação - CER-IV

PORTARIA Nº 01 / 2026

SOUSA, 26 DE MARÇO DE 2026

**A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER IV SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e de acordo com art. 9 do Decreto n.º 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratação anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores Joama Ehrich Firmino Costa Nóbrega, matrícula nº 910.239-6, Júlio César Ferreira, matrícula nº 910.234-5, Doristândia Barbosa dos Santos, matrícula nº



910.259-1, Matheus Estrela de Melo, matrícula nº 910.253-1, Palloma Maria Gomes Jácome, matrícula nº 910.280-9, Edhanne Elias Camboim, matrícula nº 172.313-8 e Petrócia Ginara Pereira, matrícula nº 910.235-3, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA, do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV SOUSA.

**Art. 2.º** - A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Direção Geral do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV SOUSA.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

SOUSA, 26 DE MARÇO DE 2026

**Diretora Geral do Centro Especializado em Reabilitação  
CER IV SOUSA**

## Hospital Distrital de Itaporanga

Portaria Nº 007/2026-DG/HDDJGS

Itaporanga/PB, 26 de março de 2026.

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e de acordo com art. 9 do Decreto n.º 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratação anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores Joanderson Corcino Campos, matrícula nº 923.0939, Marleide Gonçalves Jacinto, matrícula nº 924.454-9 e Kiwia Raquel Rodrigues de Paulo, matrícula nº 623.084-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA, do Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva.

**Art. 2.º** - A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Direção Geral do Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Direção Geral do Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva, em 26 de março de 2026.

  
SAMUEL RONEY PEREIRA ALVES  
DIRETOR GERAL  
MATRÍCULA 191.911-4

## Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro

PORTARIA Nº 01/2026DG

Santa Luzia - PB, 26 de março de 2026.

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e de acordo com art. 9 do Decreto n.º 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratação anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores MICAELLE ARAÚJO DE OLIVEIRA (matricula nº 918.834-7), JULIANA JÉSSICA DA NÓBREGA SIMÃO (matricula nº 925.211-8) RAYSSA LIMA DANTAS DE ARAÚJO (matricula nº 919.347-2), SUZY ANNE VALETIM DE ARAÚJO FIGUEIREDO (matricula nº 187.663-5), THAMYRES STEPHANNI DANTAS DOS SANTOS (matricula nº 946.610-0), EDUARDO MEDEIROS VEIGA RODRIGUES (matricula nº 190.760-3) e THIAGO VENICIUS SILVA DUARTE (matricula nº 195.938-7), para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA, do Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro.

**Art. 2.º** - A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Direção Geral do Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Direção Geral do Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro, em 26 de Março de 2026.

**Diretora Geral do Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro**

## Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 006/2026

João Pessoa, 26 DE MARÇO DE 2026.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Designar a Comissão para análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital n.º 003/2026/SEAD/ESPEP/PBPREV composta por: Cicero Nicácio do Nascimento Lopes Filho, matrícula: 193.888-6.

**Art. 2º** - A presente Portaria tem efeito retroativo a 23 de março do ano em curso.

  
IVANILDA MATIAS GENTILE  
Superintendente da Espep

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 012/2026 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

| Função                | Nome                             | Matrícula | Nº do Contrato                                                                |
|-----------------------|----------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Fiscal Técnico        | Marcelo Ricardo Batista da Silva | 102.811-1 | 0019/2026 (PE 003/2025)<br>0020/2026 (PE 003/2025)<br>0022/2026 (PE 003/2025) |
| Fiscal Administrativo | Edivan da Silva Nunes Junior     | 423.380-8 | 0024/2026 (PE 003/2025)<br>0026/2026 (PE 003/2025)                            |

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, na data da assinatura digital.

  
Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/SODS/009/2026

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** as seguintes Resoluções:

| RESOLUÇÃO                       | EMENTA                                                                                                                                                  |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/008/2026 | Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ciência de Dados e Análise, do Câmpus VII da UEPB.                                            |
| RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/009/2026 | Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento Regional do Semiárido, do Câmpus VII da UEPB. |
| RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/010/2026 | Autoriza a abertura de nova turma de Especialização em Logoterapia e Saúde da Família.                                                                  |
| RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/011/2026 | Aprova alterações no PPC do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas e dá outras providências.                                               |
| RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/012/2026 | Dispõe sobre a concomitância de componentes curriculares e o aproveitamento de estudos na mobilidade acadêmica e dá outras providências.                |
| RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/013/2026 | Aprova o Calendário Acadêmico dos períodos letivos 2026. 1 e 2026.2, para os turnos matutino, vespertino, noturno e integral e dá outras providências.  |

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 26 de março de 2026.

**Prof.ª Dra. CELIA REGINA DINIZ**  
Reitora e Presidenta dos Conselhos Superiores

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 132

João Pessoa, 24 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0019/2026 que entre si celebram

a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente a finalização da instalação do Núcleo de Experimentação em Tecnologias Musicais ? NExtecMus/PB e o seu desenvolvimento em ações de pesquisa, criação e difusão artística envolvendo diversas tecnologias de áudio e vídeo, incluindo novas ferramentas de Inteligência Artificial (IA), conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2026/00089.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática                                                          | Natureza | Fonte CO   | Valor      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|------------|
| 35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO | 3390.20  | 1.500 1001 | 199.300,00 |
| TOTAL                                                                                         |          |            | 199.300,00 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior



Amílcar Rabelo de Queiroz  
Presidente da FOPESQ

Secretaria de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão / Secretaria de  
Estado da Educação / Superintendência  
de Obras do Plano de Desenvolvimento  
do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 133 João Pessoa, 25 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0069/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da obra de reforma da E.E.E.F.M. Nossa Senhora das Graças, em Ouro Velho-PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/00988.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática                                                    | Natureza | Fonte CO   | Valor      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|------------|
| 22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.39  | 1.540 0000 | 394.582,56 |
| TOTAL                                                                                   |          |            | 394.582,56 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 134 João Pessoa, 25 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0070/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo cobrir despesas relativas à execução de novos serviços identificados na obra da REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. MAJOR VENEZIANO VITAL DO REGO, EM CAMPINA GRANDE - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/00983.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática                                                    | Natureza | Fonte CO   | Valor     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------|
| 22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS   | 4490.51  | 1.540 0000 | 495,17    |
| 22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.39  | 1.540 0000 | 76.876,85 |
| TOTAL                                                                                   |          |            | 77.372,02 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 135 João Pessoa, 25 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0068/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o andamento da execução da obra de RECONSTRUÇÃO DA PASSARELA E REFORMA DA ECI LYCEU PARAIBANO, EM JOÃO PESSOA - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/00860.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática                                                  | Natureza | Fonte CO   | Valor      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|------------|
| 22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51  | 1.540 0000 | 131.278,25 |

22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS

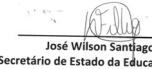
|                              |         |            |              |
|------------------------------|---------|------------|--------------|
| UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.39 | 1.540 0000 | 1.604.052,47 |
| TOTAL                        |         |            | 1.735.330,72 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Esta-  
do - Recursos sob a Supervisão da Secretaria  
de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado  
da Administração Penitenciária

Portaria Conjunta nº 136

João Pessoa, 25 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0022/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de fornecimento de proteína animal, objeto do contrato nº. 024/2021, relativo ao período de 17/12/2021 à 04/02/2022, através da empresa DISTRIBUIDORA F.F. ALIMENTOS LTDA-ME.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

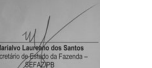
| Classificação funcional-programática                | Natureza | Fonte      | CO | Valor      |
|-----------------------------------------------------|----------|------------|----|------------|
| 30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS |          |            |    |            |
| ANTERIORES                                          | 3390.92  | 1.500 0000 |    | 460.578,75 |
| TOTAL                                               |          |            |    | 460.578,75 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

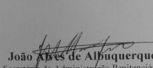
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Manoel Luciano dos Santos  
Secretário de Estado da Fazenda -  
287-4298  
Titular da Unidade Receptora



João Alves de Albuquerque  
Secretário da Administração Penitenciária

Secretaria de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado  
- Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Es-  
tado da Fazenda / Superintendência de Obras do  
Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 137

João Pessoa, 25 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços na construção de ginásio reduzido coberto, reforma e ampliação da escola E.E.F.M. Anésio Leão em Campina Grande/PB, durante o exercício de 2024, conforme contrato firmado entre a SUPLAN e a CONSTRUTORA R&H ENGENHARIA LTDA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática                | Natureza | Fonte      | CO | Valor      |
|-----------------------------------------------------|----------|------------|----|------------|
| 30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS |          |            |    |            |
| ANTERIORES                                          | 3390.92  | 1.500 0000 |    | 125.068,64 |
| TOTAL                                               |          |            |    | 125.068,64 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

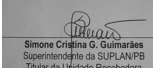
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Manoel Luciano dos Santos  
Secretário de Estado da Fazenda -  
287-4298  
Titular da Unidade Receptora



Simone Cristina Coelho Guimarães  
Superintendente da SUPLAN/PB  
Titular da Unidade Receptora

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado  
da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 26 de março de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

| Nº | Nº PROCESSO        | MATRÍCULA | NOME                             |
|----|--------------------|-----------|----------------------------------|
| 1. | SAD-PSE-2026/06443 | 195.740-6 | FRANCISCO DANIEL ARAÚJO DA COSTA |

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente defesa ou opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.

Endereco:  
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC  
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
Telefone: (083) 3208-9828.  
Email: acumulacaocargospb@gmail.com  
Email: ceac@sead.pb.gov.br

| Nº | Nº PROCESSO        | MATRÍCULA | NOME                             |
|----|--------------------|-----------|----------------------------------|
| 1. | SAD-PSE-2026/06531 | 928.970-4 | JEAN CHARLES DE AZEVEDO MONTEIRO |

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.  
João Pessoa, 26 de março de 2026.  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04737

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao EDITAL Nº 006/2025 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA CIRURGIA CARDIOLÓGICA, ENDOVASCULAR E NEUROLÓGICA para atender às necessidades das unidades de saúde Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP) e Hemodinâmicas de Campina Grande-PB e Patos PB em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue:  
Empresa apta para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

|                        |                    |
|------------------------|--------------------|
| EMPRESA                | CNPJ               |
| MEDICOR COMERCIAL LTDA | 02.068.375/0003-80 |

Fica estabelecido nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos quanto à habilitação da empresa.

João Pessoa, 26 de março de 2026.  
Albanilha de Souza Silva  
Presidente – Comissão de Credenciamento  
PB SAÚDE

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR  
E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PB

EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2026/SEAFDS/PB  
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Edital nº 001/2026 de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil que Possuam Notória Experiência e Capacidade de Atendimento na Execução de Serviços Socioassistenciais, assim como na Mecanização Agrícola para a Produção, Beneficiamento e Comercialização de Alimentos Saudáveis, em Dinâmicas da Agricultura Familiar Interessadas em Celebrar e Manter Parcerias com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS-PB. O Governado de Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS/PB, em observância a preceitos postos na Lei Estadual nº 12.599 de 03 de abril de 2023, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital, torna público o Resultado do Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil – OSCs que apresentaram documentação ao Edital 001/2026/SEAFDS. O Edital dispõe sobre critérios e procedimentos para o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil que Possuam Notória Experiência e Capacidade de Atendimento na Execução de Serviços Socioassistenciais, assim como na Mecanização Agrícola para a Produção, Beneficiamento e Comercialização de Alimentos Saudáveis, em Dinâmicas da Agricultura Familiar Interessadas em Celebrar e Manter Parcerias com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS-PB. A SEAFDS, por meio de mensagens via e-mails, entrará em contato com as OCSs que não apresentaram a documentação completa, de acordo com o Item 3 do Edital, para que as mesmas possam realizar os ajustes necessários e se habilitem para celebrar e manter parcerias com a SEAFDS. Outrossim, a SEAFDS informa que as OCSs, abaixo relacionadas, estarão aptas a celebrar e manter parcerias com a SEAFDS pelo prazo de 02 (dois) anos, de 27 de abril de 2026 até 27 de abril de 2028. A SEAFDS divulgará a lista de OCSs credenciadas, em sua página eletrônica, mensalmente, conforme sejam apresentadas propostas junto a secretaria. Este Resultado se encontra disponível na íntegra no site: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-agricultura-familiar-e-desenvolvimento-do-semiarido/edital>.

| RELAÇÃO DAS OCSs HABILITADAS PARA O CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL 001/2026/SEAFDS |            |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|
| Entidades Habilitadas                                                                  | Município  | CNPJ               |
| COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA - COOPRAFE  | Santa Rita | 24.637.299/0001-58 |

Bivar de Sousa Duda  
Secretário Executivo da SEAFDS/PB  
Antônio Ribeiro – (Frei Anastácio)  
Secretário da SEAFDS/PB  
João Azevedo Lins Filho  
Governador da Paraíba

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA  
CNPJ 09.123.654/0001- 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
1º ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO 2026

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 13/04/2025, às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
1. Exame, discussão e votação do Relatório Integrado, bem como das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do parecer do Conselho Fiscal e da Manifestação do Conselho de Administração;  
2. Destinação do lucro líquido do exercício de 2025, conforme proposta da administração;  
3. Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia;  
4. Tratamento de outros assuntos pertinentes aos interesses dos acionistas.  
Os documentos relativos às matérias em pauta estão disponíveis para consulta na sede da Companhia, em conformidade com o artigo 135, §3º da Lei 6.404/1976.

João Pessoa, 26 de março de 2026  
LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA  
Presidente do Conselho de Administração

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2026  
A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal 6.514/08 e a Lei Federal nº 9.605/98, convoca o abaixo relacionado a comparecer a esta Autarquia para apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente edital. Após esse período, será realizado o julgamento do Auto de Infração.  
O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).  
Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336 e (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

| Nº | CLIENTE                     | CNPJ/CPF           | Nº PROCESSO |
|----|-----------------------------|--------------------|-------------|
| 01 | CHURRASCARIA SHOW LTDA - ME | 07.713.280/0001-24 | 2024-00659  |

João Pessoa, 25 de março de 2026.  
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 037/2026  
A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como na Lei Estadual nº 4.335/1981 e nº 12.700/2023, bem como em conformidade com o Decreto Estadual nº 44.889/2024 e a Lei Estadual nº 4.335/1981, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data da publicação deste edital, sob pena de negatificação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br). Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

| Nº | CLIENTE                 | CNPJ/CPF       | Nº PROCESSO |
|----|-------------------------|----------------|-------------|
| 01 | ERINALDO SOBREIRA GOMES | 082.352.164-85 | 2024-12141  |
| 02 | JOSÉ SOARES             | 738.561.004-82 | 2024-11378  |

João Pessoa, 25 de março de 2026.  
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2026  
A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Estadual nº 44.889/24 e a Lei Estadual nº 4.335/81, convoca o abaixo relacionado a comparecer a esta Autarquia para apresentar alegações finais no prazo de



**10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente edital.** Após esse período, será realizado o julgamento do Auto de Infração.

O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336 e (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

| Nº | CLIENTE                                | CNPJ/CPF           | Nº PROCESSO |
|----|----------------------------------------|--------------------|-------------|
| 01 | PRISCILA CAMILO FARIAS – ROCK BAR LTDA | 09.110.921/0001-81 | 2024-11949  |

João Pessoa, 25 de março de 2026.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

**Diretor Superintendente**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com a Lei Federal nº 9.605/1998 e no Decreto Federal nº 6.514/2008, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias

para apresentação de recurso administrativo, a partir da data da publicação deste edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br). Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

| Nº | CLIENTE                                                       | CNPJ/CPF           | Nº PROCESSO |
|----|---------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| 01 | ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS                              | 025.918.874-38     | 2022-05308  |
| 02 | CARLOS BRUNO FERREIRA DUARTE - ME (ECOPB SERVICOS AMBIENTAIS) | 29.740.450/0001-00 | 2022-06198  |
| 03 | ELINEUZA MARIA DA SILVA                                       | 020.684.054-31     | 2022-10920  |
| 04 | FELIPE DA SILVA MAIA                                          | 700.203.204-89     | 2022-06187  |
| 05 | GUILHERME BRUNO SANTOS BRUNET                                 | 101.278.574-27     | 2022-10653  |
| 06 | RUY COELHO DE ALMEIDA RÉGO                                    | 030.331.954-23     | 2023-00112  |

João Pessoa, 25 de março de 2026.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

**Diretor Superintendente**

# COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!

Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

## GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações ([doepb.com.br](http://doepb.com.br))

2º Acesse seu cadastro

- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha

- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

## PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações ([doepb.com.br](http://doepb.com.br))

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)

- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)

- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!  
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 072/2025

| DATA: 23/03/2026                                                                                                                                                                                    |        |                                  |                                |                |      |        |            |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------|--------------------------------|----------------|------|--------|------------|-----------|
| LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                |        |                                  |                                |                |      |        |            |           |
| REG CGE: 25-01282-0                                                                                                                                                                                 |        |                                  |                                |                |      |        |            |           |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA OS CENTROS SOCIAIS URBANOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL |        |                                  |                                |                |      |        |            |           |
| ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)                                                                                                                     |        |                                  |                                |                |      |        |            |           |
| ITEM                                                                                                                                                                                                | CÓD    | MARCA                            | FORNECEDOR                     |                | UNID | QUANT. | VALOR R\$  |           |
|                                                                                                                                                                                                     |        |                                  | RAZÃO SOCIAL/NOME              | CNPJ/CPF       |      |        | UNITÁRIO   | TOTAL     |
| 2.0                                                                                                                                                                                                 | 108691 | ELITE AÇO                        | LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 50340684000149 | Un   | 6,00   | 910,00     | 5.460,00  |
| 4.0                                                                                                                                                                                                 | 133637 | REVITEC                          | VICENTE XISTO CUPERTINO        | 10417394000131 | Un   | 2,00   | 7.200,00   | 14.400,00 |
| 6.0                                                                                                                                                                                                 | 91458  | MONDIAL                          | LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 50340684000149 | Un   | 6,00   | 400,06     | 2.400,36  |
| 9.0                                                                                                                                                                                                 | 64772  | VERSION IMÓVEIS                  | LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 50340684000149 | Un   | 6,00   | 1.433,80   | 8.602,80  |
| 13.0                                                                                                                                                                                                | 52367  | AGRATTO                          | CLIMA SERVICES ENGENHARIA LTDA | 42647548000178 | Un   | 2,00   | 1.965,00   | 3.930,00  |
| 14.0                                                                                                                                                                                                | 85707  | VIX                              | LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA   | 59341100000124 | Un   | 4,00   | 3.208,00   | 12.832,00 |
| 18.0                                                                                                                                                                                                | 113833 | ARTFRIO                          | METALURGICA ARTFRIO LTDA       | 79984357000101 | Un   | 16,00  | 1.890,00   | 30.240,00 |
| 25.0                                                                                                                                                                                                | 130406 | SANTA CLARA                      | LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 50340684000149 | Un   | 4,00   | 740,00     | 2.960,00  |
| 31.0                                                                                                                                                                                                | 133634 | REVITEC                          | VICENTE XISTO CUPERTINO        | 10417394000131 | Un   | 6,00   | 1.250,00   | 7.500,00  |
| 34.0                                                                                                                                                                                                | 133633 | REVITEC                          | VICENTE XISTO CUPERTINO        | 10417394000131 | Un   | 10,00  | 1.400,00   | 14.000,00 |
| 39.0                                                                                                                                                                                                | 133640 | ARTFRIO                          | METALURGICA ARTFRIO LTDA       | 79984357000101 | Un   | 10,00  | 328,00     | 3.280,00  |
| 40.0                                                                                                                                                                                                | 64416  | MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - ME |                                | 03961467000196 | Un   | 4,00   | 799,26     | 3.197,04  |
| VALOR TOTAL                                                                                                                                                                                         |        |                                  |                                |                |      |        | 108.802,20 |           |

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 23, Março 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 251/2025

| DATA 24/03/2026                                                                                                                                        |                               |                |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|---------------|
| LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO                                                                                                    |                               |                |               |
| REG CGE: 26-00217-6                                                                                                                                    |                               |                |               |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS), DESTINADO A CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL |                               |                |               |
| ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)                                                                        |                               |                |               |
| LOTE                                                                                                                                                   | FORNECEDOR                    |                | VALOR GLOBAL  |
|                                                                                                                                                        | RAZÃO SOCIAL/NOME             | CNPJ/CPF       | TOTAL         |
| Lote 001                                                                                                                                               | JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | 39432332000180 | R\$ 39.259,44 |
| VALOR TOTAL                                                                                                                                            |                               |                | 39.259,44     |

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 24, Março 2026

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO  
Nº do Cadastro 26-80277-5

Nº do Instrumento 0013/2026  
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
Conveniente SINDICATO DOS SERVIDORES NO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA PARAIBA - SINPOL  
Objeto CONVÊNIO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE COMO SINDICATO PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS NAS ALÍNEAS G, DO INCISO II, ARTIGO 3º DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.544/2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA: □ CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS E DE ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE CLASSE;  
Valor 0,00  
Período da vigência do Instrumento 25/3/2026 A 24/3/2029  
Data da assinatura 25/3/2026  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/34832  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025  
DATA DE ABERTURA: 13/04/2026 - ÀS 09h.  
REGISTRO CGE Nº 26-00634-9  
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 90021  
UASG Nº 927261

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.  
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 212/2025/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais https://www.gov.br/compras, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fontes de recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 26 de março de 2026.  
ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
MATRICULA Nº 193.007-9

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/01408  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 087/2026  
REGISTRO CGE Nº. 26-00636-6

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PROCESSADOR DE SOM NUCLEUS 8 MODELO CP1110 E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) MARTIN FELINTO DA SILVA.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 43.894.609/0007-50, perfazendo no valor total de R\$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos reais, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 26 de março de 2026.  
ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBD0C NºSES-PRC-2026/03955  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2026

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 31/03/2026 ÀS 16:30h.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPIs (JAPONAS E LUVAS TÉRMICAS), EM RAZÃO DO VALOR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB, determinada pela Lei nº 13.011/2023/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Informamos que



aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **31/03/2026**, a serem entregues na sala da Subgerência de Licitações/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviada pelo e-mail: [public@ses.pb.gov.br](mailto:public@ses.pb.gov.br), no limite de horário das 08h às 16h30h. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 26 de março de 2026.

**ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON**  
**CHEFE DE NÚCLEO**  
**MATRICULA Nº 193.008-7**

**EXTRATOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 26-80276-7  
Nº do Instrumento 0035/2026  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE  
Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONVENIO SE REPORTA A REFORMA E AMPLIAÇÃO PRE-DIAL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE – PB  
Valor 399.735,36  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.41.500.0.1.1002  
Período da vigência do Instrumento 20/3/2026 A 20/2/2027  
Data da assinatura 20/3/2026  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 399.735,36  
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01196-7  
Nº do Contrato 0017/2024  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO  
Valor Original do Contrato 9.871.564,19  
Nº do Aditivo 2  
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2024, MANTENDO-SE O VALOR ANUAL DE R\$9.871.564,19 (NOVE MILHÕES OITO-CENTOS E SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.  
Valor do aditivo 9.871.564,19  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6050.0287.3390.39.600.0.2.0000.00  
Período da vigência do Contrato 4/3/2024 A 5/3/2027  
Data da assinatura do aditivo 4/3/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19.743.128,38  
Gestor do Contrato DANIELLE TELES DE MEIRELES - Mat.: 944101-8  
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 26-80278-3  
Nº do Instrumento 0036/2026  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Conveniente FUNDAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO MISSÃO RESGATE  
Objeto O CONVÊNIO TEM POR OBJETO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, EM PATOS/PB,  
Valor 653.210,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4450.52.500.0.1.1002  
Período da vigência do Instrumento 20/3/2026 A 31/12/2026  
Data da assinatura 20/3/2026  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 653.210,00  
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**

|                                       |                                                    |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Órgão:                                | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES                |
| Nº do Cadastro:                       | 26-23481-5                                         |
| Nº do Contrato:                       | 00288/2026                                         |
| Contratante:                          | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES                |
| Contratado:                           | MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI              |
| Objeto:                               | AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS ANIMAL                      |
| Valor (Original):                     | R\$ 600.798,16                                     |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60 |
| Período da vigência do Contrato:      | 12/03/2026 a 12/03/2027                            |
| Data da assinatura:                   | 12/03/2026                                         |
| Gestor Contrato:                      | Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0          |
| Autoridade competente:                | ARIMATHEUS SILVA REIS                              |

**Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

|                                       |                                                                             |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Nº do Cadastro:                       | 26-23826-1                                                                  |
| Nº do Contrato:                       | 00292/2026                                                                  |
| Contratante:                          | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES                                         |
| Contratado:                           | CM HOSPITALAR S.A. (Filial Brasília)                                        |
| Objeto:                               | AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL. |
| Valor (Original):                     | R\$ 2.067.000,00                                                            |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50                          |
| Período da vigência do Contrato:      | 16/03/2026 a 16/03/2027                                                     |
| Data da assinatura:                   | 16/03/2026                                                                  |
| Gestor Contrato:                      | WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013                                 |
| Autoridade competente:                | ARIMATHEUS SILVA REIS                                                       |

**TERMOS DE AJUSTE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 068/2026**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Contratado: P E B MARTINS  
CNPJ: 45.231.243/0001-79  
Data da Assinatura: 26/03/2026  
Vigência: 31.12.2026  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 5453  
Valor Global: R\$ 152.600,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0213/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 067/2026**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA  
CNPJ: 24.380.5778/0018/27  
Data da Assinatura: 25/03/2026  
Vigência: 31.12.2026  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 5451  
Valor Global: R\$ 309.644,27 (TREZENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE GASES MÉDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 053/2026**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Contratado: CONTRAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
CNPJ: 51.657.057/0001-07  
Data da Assinatura: 26/03/2026  
Vigência: 31.12.2026  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002  
Reserva: 5548  
Valor Global: R\$ 1.259.400,00 (hum milhão duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ANESTESIOLOGIA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0161/2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 468/2026**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Contratado: RK FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA  
CNPJ: 32.823.138/0001-87  
Data da Assinatura: 26/03/2026  
Vigência: 31.12.2026  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 28142  
Valor Global: R\$ 482.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS)  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3341/2025.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0079/2026**  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado:** CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA LTDA  
**CNPJ nº** 11.481.458 0001-26  
**Data da Assinatura:** 24/03/2026  
**Vigência:** 24/05/2026  
**Classificação Funcional Programática:**  
1839 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva Orçamentária:** 3893  
**Valor Global:** R\$ 28.813,40 (vinte e oito mil oitocentos e treze reais e quarenta centavos)  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS referente à 55 Procedimentos Cirúrgicos de Pterígio, realizadas no Centro De Olhos da Paraíba Ltda - João Pessoa-PB, no mês de JANEIRO de 2025,PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/04392

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0088/2026**  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado:** CONSULTORIO MEDICO AVMED LTDA  
**CNPJ:** 37.224.146/0001-20  
**Data da Assinatura:** 24/03/2026  
**Vigência:** 24/05/2026  
**Classificação Funcional Programática:**  
1839 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva Orçamentária:**5072  
**Valor Global:** R\$ R\$21.950,00 (Vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais)  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS REALIZADOS REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS utilizadas nas cirurgias realizadas, no dia 29 de janeiro de 2026, no HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROA ANTONIO HILARIO GOUVEIA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/04257.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0091/2026**  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado:** CONSULTORIO MEDICO AVMED LTDA  
**CNPJ:** 37.224.146/0001-20  
**Data da Assinatura:** 24/03/2026  
**Vigência:** 24/05/2026  
**Classificação Funcional Programática:**  
1839- 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva Orçamentária:**5069  
**Valor Global:** R\$ 54.108,10 (Cinquenta e quatro mil, cento e oito reais e dez centavos)  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS REALIZADOS REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS a 12 (doze) procedimentos cirúrgicos, no dia 10 de janeiro/2026, no HOSPITAL REGIONAL DE SANTA LUZIAE SINHA CARNEIRO (HMSC), PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/03789

Secretaria de Estado

da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO PCV-PRC-2025/00673

ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, ORIUNDA DA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.

Data: 26/03/2026.

Objeto: Aquisição de Notebooks, visando atender as necessidades da Polícia Civil do Estado da Paraíba - PCPB.

Valor Total: R\$ 69.454,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 713.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:

HP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 22.086.683/0003-16, sediada na Avenida Liberdade, 6315, Prédio 05, Bloco 1, Térreo e Mezanino, Iporanga, Sorocaba (SP), CEP: 18.087-170,aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, ao item:

| ITEM            | EMPRESA                                                                                     | DESCRIÇÃO / MARCA MODELO                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QTD       | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-------------|
| 03              | HP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 22.086.683/0003-46 | NOTEBOOK, TELA 14, PROCESSADOR AMD da série 7000 e INTEL da 13ª geração ou superior, PESO de máximo 1,4 Kg, MEMÓRIA mínima de 8GB, SSD256GB, NVME PCI-e/M.2 ou superior, GPU, Bateria de autonomia mínima de até 10 (dez) horas, WINDOWS 11 Un. 535 Professional x 64. ACOMPANHA MOCHILA E MOUSE. 5 ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE. | 11        | R\$ 6.314,00 | 69.454,00   |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 69.454,00 |              |             |

João Pessoa - PB, 26 de Março de 2026.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 003-2026

TERMO DE FOMENTO 001.2026. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS, OVINOS e BOVINOS – APACCO+BOV.

Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos, Ovinos e Bovinos, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 27 de março de 2026 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 002-2026

TERMO DE FOMENTO 002.2026. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS, OVINOS e BOVINOS – APACCO+BOV.

Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos, Ovinos e Bovinos, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 27 de março de 2026 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 002/2026

João Pessoa, 25 de março de 2026.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2026

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos, Ovinos e Bovinos – APACCO+BOC, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 155.000,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização da III EXPO SUMÉ, que ocorrerá no período de 26 a 29 de março de 2026, no Parque de Exposição João Albino Pedrosa, no município de Sumé-PB.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização da III EXPO SUMÉ, que ocorrerá no período de 26 a 29 de março de 2026, no Parque de Exposição João Albino Pedrosa, no município de Sumé-PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO

SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 003/2026

João Pessoa, 25 de março de 2026.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2026

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos, Ovinos e Bovinos – APACCO+BOC, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 155.000,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização da EXPOR AGROMAR 2026 – CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO - 2026 DE EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DA PARAÍBA, que será realizada entre os dias 27 e 29 de março de 2026, no Município de Lucena – PB.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.



JUSTIFICATIVA Visando a Realização da EXPOR AGROMAR 2026 – CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO - 2026 DE EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DA PARAÍBA, que será realizada entre os dias 27 e 29 de março de 2026, no Município de Lucena – PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
SEDAP

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-00626-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 28 de abril de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 022/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº ID:1089890, tendo como objeto: Contratação da prestação de serviços continuados especializados, para realizar Limpeza de 29 (vinte e nove) Estações de Tratamento de Água pertencentes a Gerência Regional da Borborema, no âmbito da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), pelos contatos: (83) 3218-1206 / e-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br) ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 25 de março de 2026.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES  
PREGOEIRA

### EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00637-5

Nº do Contrato 0108/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RAYANNA FRAGOSO DE MORAES SOUZA LTDA – ME (MOVE SPORTS)

Objeto CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO CIRCUITO DAS ÁGUAS - 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC- 2026/05233.

Valor 390.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.86

Período da vigência do Contrato 25/3/2026 A 25/3/2027

Data da assinatura 25/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 390.000,00

Gestor do Contrato FÁBIO CABRAL BERNARDO - Mat.: 14049-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00639-1

Nº do Contrato 0101/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS E CONEXÕES EM PVC DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADAS, PARA SEREM UTILIZADAS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2026, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/36816 E CGP-PRC-2026/06369.

Valor 336.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 24/3/2026 A 24/3/2027

Data da assinatura 24/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 336.000,00

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9.327-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00642-1

Nº do Contrato 0115/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA – FAMUP

Objeto PATROCÍNIO INSTITUCIONAL, NA COTA ESMERALDA, PARA O 3º CONFEF – CONGRESSO E FEIRA DE OPORTUNIDADES PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/03233.

Valor 150.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.86

Período da vigência do Contrato 26/3/2026 A 26/9/2026

Data da assinatura 26/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 150.000,00

Gestor do Contrato FÁBIO CABRAL BERNARDO - Mat.: 14049-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

### TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

MODALIDADE: LICITAÇÃO Nº 045/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: CONSÓRCIO CMRP – NAZAREZINHO

CONTRATO: 0002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2026/01620

Objeto: Contratação de empresa para Execução da Obra do novo Sistema Adutor do Município de Nazarezinho, no Estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Proposta da CONTRATADA, Licença de Instalação nº 1309/2025, e demais elementos técnicos administrativos que integram este Contrato, de acordo com a LICITAÇÃO Nº 045/2024. Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, o reajuste contratual, constante na cláusula 7ª, referente ao contrato nº 0002/2025, no percentual 13,2107% calculado pelo INCC-DI de Fevereiro de 2024 a Janeiro de 2026, com valor total de R\$ 148.901,22.

Data da Assinatura 26/03/2026

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - Diretor-Presidente

### LICENÇA

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença Prévia Nº 0941/2026, em João Pessoa, 26 de março de 2026 - Prazo 1095 dias, Sistema de Abastecimento de Água de Soledade - PB. Processo: 2026-001874/TEC/LP-0018.

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 154/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00508 FUNESC – RATIFICÓ a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 057/2026, a contratação da pessoa jurídica SAULO FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, Pessoa Jurídica inscrito no CNPJ 63.228.411/0001-59, representado o PALHAÇO MALANDRINHO.

O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais),

Trata-se da contratação para realizar apresentação circense na programação do evento do Dia Nacional do Circo e Mundial do Teatro a se realizar no dia 27 de março de 2026 na cidade de Campina Grande-PB, dentro da programação do Dia do Teatro e do Circo, em função das Ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 26 de março de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-02520-9

Conforme parecer exarado por nossa Assessoria Jurídica da FUNESC nº 146/2026 e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº CGE nº 25-02520-9, no Processo nº. FEC-PRC-2026/00414-FUNESC, RATIFICO a ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0165/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 0218/2025, com vigência de 07/01/2026 A 07/01/2027, em favor da AMBAR SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 15.353.416/0001-15.

Valor R\$ 2.304,00 (Dois mil, trezentos e quatro reais).

Trata-se da Locação de Gerador de Energia – (Encerramento Mês da Mulher), da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 165/2025, conforme detalhamento, condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência. Registro na CGE nº 25-02520-9

João Pessoa – PB, 26 de março de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 147/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00472 FUNESC – RATIFICÓ a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 056/2026, a contratação da pessoa jurídica JEAN PIERRE DA SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ nº 54.302.240/0001-70, representado o CT SONHE QUE DÁ



O valor total da contratação é de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**,  
Trata-se da contratação para realizar Apresentação Teatral na cidade de Campina Grande/PB, no dia 27 de março de 2026, dentro da programação do Dia do Teatro e do Circo, em função das Ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.  
Publique-se,

João Pessoa – PB, em 26 de março de 2026.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRICULA- 800.641-2**

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**

**RATIFICAÇÃO**

Conforme **Parecer nº 0151/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/00533 FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 036/2026**, em favor da empresa **NUCLEO SEGURANCA PRIVADA LTDA, Pessoa Jurídica**, inscrita no CNPJ sob nº **48.829.248/0001-96**

O valor do contrato é de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**  
Trata-se da contratação **SEGURANÇA desarmada com suporte de apoio tático de emergência, central 24 horas e profissional capacitado na área de planejamento operacional, noturno, turno de 12 horas**, para atender as necessidades desta Fundação conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 26 de março de 2026.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRICULA- 800.641-2**

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**

**RATIFICAÇÃO**  
**REGISTE DA CGE Nº 24-02590-6**

Conforme **parecer nº 0148**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria, **sob o nº 24-02590-6**, no Processo nº. **FEC-PRC-2026/00454 FUNESC, RATIFICO A UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 0129/2024**, em favor da empresa **SL LOCACOES E MONTAGENS LTDA. – CNPJ: nº 04.203.988/0001-47**

O valor da contratação é **R\$ R\$ 15.282,32** (Quinze mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)

Trata-se da Locação de Estrutura e Paineis de Led – Encerramento Mês da Mulher, destinada ao atendimento das necessidades da gerência Executiva de Eventos da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, Via Utilização de Ata de Registro de Preço nº 111/2025, conforme detalhamento, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 26 de março de 2026

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRICULA- 800.641-2**

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**

**RATIFICAÇÃO**

Conforme **Parecer nº 149/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº **FEC-PRC-2026/00465 FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 029/2026** em favor da empresa **ELLY SOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.752.306/0001-67.**

O valor do contrato é de **R\$ 12.960,00 (Doze mil novecentos e sessenta reais)**

Trata-se da contratação de Serviços técnicos de Backline e Sistemas In-Ear para o Encerramento do Mês da Mulher, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, conforme detalhamento, condições, quantidades e exigências definidas neste Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 26 de março de 2026.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRICULA- 800.641-2**

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**

**RATIFICAÇÃO**  
**REGISTRO NA CGE Nº 25-00875-1**

Conforme parecer exarado por nossa Assessoria Jurídica da FUNESC nº 150/2026 e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº CGE nº 25-00875-1, no Processo nº. **FEC-PRC-2026/00428 - FUNESC, RATIFICO a ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0125/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2025**, em favor da **R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA - BRITTOS GAS E ÁGUA inscrita no CNPJ nº: 50.432.500/0001-70.**

Valor **R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais)**.

Trata-se da **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 500ML VIA UTILIZAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO (ARP 125/2025)**, para evento de encerramento do Mês da Mulher, promovido pela Fundação Espaço Cultural, a ser realizado no dia 28 de março, conforme detalhamento, condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência.

João Pessoa – PB, 26 de março de 2026.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRICULA- 800.641-2**

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**

**RATIFICAÇÃO**

Conforme **Parecer nº 152/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº **FEC-PRC-2026/00166 FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 010/2026** em favor da empresa **JESSYCA LORHANNY MESQUITA BARBOSA LTDA (SPORT WEAR), inscrita no CNPJ sob o nº 55.904.497/0001-64.**

O valor do contrato é de **R\$ 18.981,00 (Dezoito mil novecentos e oitenta e um reais)**

Contratação de empresa especializada serviços gráficos para as atividades e atender a Galeria de Arte Archidy Picado, Espaço Alice Vinagre, Território Parahyba de Arte, Muro das Filgueiras e a Gerência de Artes Visuais, no planejamento do ano de 2026, visando atender as demandas conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 26 de março de 2026.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRICULA- 800.641-2**

**Superintendência de**  
**Administração de Meio Ambiente**

**TERMO DE COOPERAÇÃO**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA**

**PUBLICAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA LAVRADO**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENO-**  
**VÁVEIS - IBAMA**

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Número do Acordo de Cooperação Técnica: 24/2026. Processo Ibama nº 02001.023145/2025-61. Interessado: Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA. Ente Delegatário: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Objeto: delegação da condução do licenciamento ambiental da pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Rua da Jaqueira, Rua Projetada 02 - Trechos 01, 02 e 03, totalizando 554,07 metros de extensão e localizadas no município de Rio Tinto/PB, com coordenadas geográficas: Latitude: 06° 48' 05.93"S / Longitude: 35° 03' 56.58"O, em respeito à Instrução Normativa Ibama nº 08, de 20 de fevereiro de 2019. Fundamento Legal: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011. Vigência: 10 (dez) anos a contar da publicação no Diário Oficial.

João Pessoa, 26 de março de 2026.

**Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque**  
**Diretor Superintendente da Sudema.**

**Fundo de Incentivo à**  
**Cultura Augusto dos Anjos**

**LICITAÇÕES**

**FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 073/2026**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 00134/ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **MINAS CIDADES CONSULTORIA EM PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ **13.349.361/0001-90**, referente a contratação de **ANDREIA RIBEIRO**, para análise de 77 (setenta e sete) propostas submetidas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2026 - PRÊMIO PARAÍBA JUNINA 2026, que contemplará a seleção e premiação de proponentes, entre grupos, coletivos e agremiações carnavalescas, devendo ser realizada no período de 27 de março a 19 de abril de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00525.

João Pessoa, 26 de março de 2026.

**JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO**  
**GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA**

**FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 072/2026**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 00133/ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **51.217.940 VANICE INES DA SILVA SOUZA**, inscrita no CNPJ **51.217.940/0001-78**, referente a contratação de **ALCEU JOSÉ DA SILVA**, para análise de 77 (setenta e sete) propostas submetidas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2026 - PRÊMIO PARAÍBA JUNINA 2026, que contemplará a seleção e premiação de proponentes, entre grupos, coletivos e agremiações carnavalescas, devendo ser realizada no período de 27 de março a 19 de abril de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00524.

João Pessoa, 26 de março de 2026.

**JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO**  
**GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA**

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2026

OBJETO: Patrocínio institucional do DETRAN/PB para viabilizar a realização do evento “3º Ecopedal Pacific – 3ª edição”, com finalidade de promoção de ações educativas voltadas à segurança no trânsito, especialmente para ciclistas, conforme condições previstas no Plano de Trabalho

INTERESSADO: FEDERAÇÃO PARAIBANA DE CICLISMO CNPJ: 08.698.623/0001-91

PERÍODO CONTRATUAL: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a conclusão da execução do objeto e da respectiva prestação de contas, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de adiamento do evento sem que haja necessidade de confecção de termo aditivo.

DO VALOR R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Cadastro da CGE: 26-00646-5

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2026, com fulcro no Art. 74, IV e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº 26.201.009202.2026 (SGC) e DTR-PRC-2026/09202 (PBDOc) do DETRAN—PB.

João Pessoa, 26 março de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATO

| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA |                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Extrato de Contrato                                    |                                                                                                                                                    |
| Órgão:                                                 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                                                                                                                  |
| Nº do Cadastro:                                        | 26-22918-7                                                                                                                                         |
| Nº do Contrato:                                        | 00022/2026                                                                                                                                         |
| Contratante:                                           | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                                                                                                                  |
| Contratado:                                            | BORGES PRAXEDES HOLDING LTDA                                                                                                                       |
| Objeto:                                                | locação de imóvel situado a Rua Cantidiano de Andrade 374, Batalhão, Catolé do Rocha -PB, para instalação de unidades administrativas do Detran-PB |
| Valor (Original):                                      | R\$ 210.000,00                                                                                                                                     |
| Classificação Funcional-Programática:                  | 2026.26.201.06.122.5046.4199.0000287.3390.39.00.75                                                                                                 |
| Período da vigência do Contrato:                       | 25/02/2026 a 25/02/2031                                                                                                                            |
| Data da assinatura:                                    | 25/02/2026                                                                                                                                         |
| Gestor Contrato:                                       | Marciola Santana Moreira de Lacerda - 35432                                                                                                        |
| Autoridade competente:                                 | Isaías José Dantas Gualberto                                                                                                                       |

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO,  
CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: serviços de sonorização, iluminação, transmissão ao vivo (streaming) e produção audiovisual para eventos institucionais da Defensoria Pública Do Estado Da Paraíba. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14 de abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023 e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 Às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826–5275. E-mail: [cpldp@defensoria.pb.gov.br](mailto:cpldp@defensoria.pb.gov.br). Edital: <https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA  
PREGOEIRO

Assembleia Legislativa

EXTRATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2026.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2026  
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 09/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA BGREEN GESTÃO AMBIENTAL SA.  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos contaminados, produzidos pelos consultórios do Departamento Médico e Odontológico desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, nos elementos de despesa 33903900.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 26/03/2026 a 26/03/2027.  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E HERMES DANTAS.  
João Pessoa, 26 de março de 2026.  
BRUNO MOUZINHO REGIS  
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2026.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026.  
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 10/2026.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA (KING COMERCIAL).  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.559,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/03/2026 a 26/03/2027  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA.  
João Pessoa, 26 de março de 2026.  
BRUNO MOUZINHO REGIS  
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2026.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026.  
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 11/2026.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA ROSILENE DE BRITO SILVA COMÉRCIO - ME.  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/03/2026 a 26/03/2027  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E ROSILENE BRITO DE NOVAES.  
João Pessoa, 26 de março de 2026.  
BRUNO MOUZINHO REGIS  
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2026.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026.  
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 12/2026.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA SEVENX COMÉRCIO LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas desta Casa Legislativa.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 22.450,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/03/2026 a 26/03/2027  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E LARYSSA DOS SANTOS DINIZ FERREIRA.  
João Pessoa, 26 de março de 2026.  
BRUNO MOUZINHO REGIS  
Diretor Geral



**EXTRATO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2026**  
**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 13/2026.**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alíneas “c” e “f”, da Lei Federal 14.133/21.  
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA PARAHYBA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria especializada para revisão, otimização e fortalecimento dos processos de licitação e contratos da Assembleia Legislativa da Paraíba.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.126.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500.  
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/03/2026 até 26/03/2027.  
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E JORDAN BRUNNO DE SOUZA LIMA.  
João Pessoa, 26 de março de 2026.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**Diretor Geral**

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### EXTRATO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N.º 005/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025**  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
**CONTRATADO:** LMR FABRICACAO E COMERCIO VAREJISTA DE JARROS E PLANTAS LTDA, CNPJ: 50.784.601/0001-00  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VASOS, PLANTAS E SUBSTRATOS, COM MONTAGEM E TRANSPORTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, (fls. 9-14), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.915,82 (vinte e três mil novecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Orçamentária: 21201.22.122.5046.4216.0000000028 7.33903000.50100.0.1.0000 - RO: 047/2026.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2026  
João Pessoa, 26 de março de 2026.  
**Rômulo Soares Polari Filho**  
**Diretor Presidente - CINEP**

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01335**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 082/2026**  
**(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**  
**REGISTRO CGE Nº 26-00637-4**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME COM COMODATOS DE EQUIPAMENTOS PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO DE IMPLANTE OU TROCA DE MARCAPASSO - EDITAL Nº 0007/2025 - INEXIGIBILIDADE - VITALE COMERCIO S.A. - PBS-PRC-2025/04451  
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,** com base no Parecer Jurídico Nº **181/2026 – AEAJ** e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa **VITALE COMERCIO S. A., inscrita no CNPJ n.º 07.160.019/0001-44,** no valor total de R\$ 6.207.842,91 (seis milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de março de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01090**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
**(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**  
**REGISTRO CGE Nº 26-00639-0**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SABONETE ANTISSEPTICO EM GEL - DISPENSA EM RAZÃO DO PEQUENO VALOR  
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,** com base no Parecer Jurídico Nº **0205/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao

art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) **ELO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 54.493.595/0001-93,** no valor total de **R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de março de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE**

### EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 26-00640-5  
Nº do Contrato 0124/2026  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
Objeto " AQUISIÇÃO OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) ESTOCÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA"  
Valor 76.336,00  
Período da vigência do Contrato 25/3/2026 A 24/3/2027  
Data da assinatura 25/3/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 76.336,00  
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 26-00641-3  
Nº do Contrato 0131/2026  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA  
Objeto UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA - MEDICAMENTOS -DIVERSOS  
Valor 780.825,60  
Período da vigência do Contrato 25/3/2026 A 24/3/2027  
Data da assinatura 25/3/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 780.825,60  
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0027/2026**  
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES  
Contratado: **VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 08.348.687/0001-62.**  
Data da Assinatura: **24/03/2026** - Vigência: **31/12/2026**  
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**  
RO: **4714** - Valor Global: **R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais)** Objeto: TRATA-SE DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITAARES. PERÍODO REFERÊNCIA: **FEVEREIRO/2026,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/**08270.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0028/2026**  
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES  
Contratado: **LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 50.340.684/0001-49.**  
Data da Assinatura: **19/03/2026** - Vigência: **31/12/2026**  
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**  
RO: **5440** - Valor Global: **R\$16.377,0 0 (dezesseis mil, trezentos e setenta e sete reais )** Objeto: TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL EMBALAGEM TÉRMICA. PERÍODO REFERÊNCIA: **MARÇO/2026,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/**08140.**

## Hospital Regional de Cajazeiras

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 39/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
**Contratado:** NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39.  
**Data da Assinatura:** 19 de março de 2026.  
**Vigência:** fevereiro de 2026.  
**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Código Classificação:** 1766

Reserva: 4759  
Valor Global: R\$ 49.890,36 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e trinta e seis centavos)  
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/08464.

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
Contratado: WILMA DALILA DA SILVA.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL,  
CNPJ: 11.209.464/0001-29  
Data da Assinatura: 25/03/2026  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 5535  
VALOR GLOBAL : R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)..  
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 133/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
Contratado: ALINE FERNANDES SINESIO DA SILVA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO,  
CNPJ: 52.818.886/0001-89  
Data da Assinatura: 26/03/2026  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva: 5545  
VALOR GLOBAL : R\$ 1.320,00 (MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).  
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 129/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
Contratado: IRINEU BEZERRA DE LIMA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO,  
CNPJ: 09.476.941/0001-70  
Data da Assinatura: 26/03/2026  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva: 5543  
VALOR GLOBAL : R\$ 7.434,70 (SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).  
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 124/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
Contratado: PATRÍCIA MINEIRO.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO,  
CNPJ: 55.871.836/0001-53  
Data da Assinatura: 26/03/2026  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva: 5544  
VALOR GLOBAL : R\$ 7.944,83 (SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).  
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 125/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
Contratado: LECY VÂNIA LEAL MARTINS.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO,

CNPJ: 04.450.509/0001-97  
Data da Assinatura: 26/03/2026  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva: 5549  
VALOR GLOBAL : R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).  
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 131/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
Contratado: FIT INFORMÁTICA LTDA.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ELETRÔNICOS,  
CNPJ: 14.529.732/0001-88  
Data da Assinatura: 25/03/2026  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 5556  
VALOR GLOBAL : R\$ 5.750,00 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA MIL REIAS )..  
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 121/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ELETRÔNICOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
Contratado: FIT INFORMÁTICA LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSO DE DADOS (INFORMÁTICA),  
CNPJ: 14.529.732/0001-88  
Data da Assinatura: 25/03/2026  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva: 5558  
VALOR GLOBAL : R\$ 7.872,00 ( SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REIAS )  
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 122/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSO DE DADOS (INFORMÁTICA), REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
Contratado: TSM AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.  
Objeto: LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP,  
CNPJ: 22.456.300/0001-12  
Data da Assinatura: 26/03/2026  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 5551  
VALOR GLOBAL : R\$ 48.500,00 ( QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS ).  
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 135/2026 REFERENTE A LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
Contratado: TSM AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.  
Objeto: LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP,  
CNPJ: 22.456.300/0001-12  
Data da Assinatura: 26/03/2026  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 5551  
VALOR GLOBAL : R\$ 48.500,00 ( QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS ).  
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 135/2026 REFERENTE A LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL,  
CNPJ: 00.828.906/0001-07  
Data da Assinatura: 26/03/2026  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática:  
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva: 5584  
VALOR GLOBAL : R\$20.730 (VINTE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 138/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
Contratado: MED IMAGE ENGENHARIA LTDA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CNPJ: 28.483.917/0001-03  
Data da Assinatura: 25/03/2026  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática:  
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 5575  
VALOR GLOBAL : R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 144/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, CNPJ: 00.828.906/0001-07  
Data da Assinatura: 26/03/2026  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática:  
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva: 5583  
VALOR GLOBAL : R\$ 20.200,00 ( VINTE MIL E DUZENTOS REAIS).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 139/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
Contratado: P.E.B MARTINS.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, CNPJ: 45.231.243/0001-79,  
Data da Assinatura: 25/03/2026  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática:  
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva: 5590  
VALOR GLOBAL : R\$ 30.398,65(TRINTA MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 136/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
Contratado: P.E.B MARTINS.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, CNPJ: 45.231.243/0001-79,  
Data da Assinatura: 25/03/2026  
Vigência: 30 DIAS  
Classificação Funcional Programática:  
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva: 5591  
VALOR GLOBAL : R\$ 4.097,50(QUATRO MIL E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 137/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

### EXTRATO

#### HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

|                                       |                                                                    |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Extrato de Contrato                   |                                                                    |
| Órgão:                                | SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA        |
| Nº do Cadastro:                       | 26-23637-2                                                         |
| Nº do Contrato:                       | 00026/2026                                                         |
| Contratante:                          | SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA        |
| Contratado:                           | SOLIDAIRE SERVICOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA                     |
| Objeto:                               | SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO GERAL EM REDE DE GASES MEDICINAIS |
| Valor (Original):                     | R\$ 12.000,00                                                      |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.39.00.50                 |
| Período da vigência do Contrato:      | 17/03/2026 a 17/09/2026                                            |
| Data da assinatura:                   | 17/03/2026                                                         |
| Gestor Contrato:                      | Tales Rafael Araújo de Oliveira - 1916131                          |
| Autoridade competente:                | LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO                                          |

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 049/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
**Contratado:** BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA  
**Data da Assinatura:** 24.03.2026  
**Vigência:** 18.12.2026  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000  
**Reserva:** 4923  
**Valor Global:** R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVICO DE LOCAÇÃO DE PERFURADOR OSSEO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/06780.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 042/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
**Contratado:** CLINICA MEDICA HIPERBARICA JOAO PESSOA LTDA  
**Data da Assinatura:** 20.03.2026  
**Vigência:** 18.12.2026  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000  
**Reserva:** 4566  
**Valor Global:** R\$ 3.346,20 (TRES MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVICO DE SESSÕES DE OXIGENO-TERAPIA HIPERBARICA, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/007701.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 025/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
**Contratado:** INTEGRA HOSPITALAR LTDA  
**Data da Assinatura:** 18.03.2025  
**Vigência:** 18.12.2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000  
**Reserva:** 4383  
**Valor Global:** R\$ 1.980,00 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISIÇÃO DE MATERIALE MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO. SES-PRC-2025/38245.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 050/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
**Contratado:** SR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**Data da Assinatura:** 24.03.2026  
**Vigência:** 18.12.2026  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000  
**Reserva:** 4929  
**Valor Global:** R\$ 8.840,00 (OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MARCA FANEM E ALFAMED, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/08273.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 037/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
**Contratado:** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA  
**Data da Assinatura:** 24.03.2025  
**Vigência:** 18.12.2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000  
**Reserva:** 4938  
**Valor Global:** R\$ 148.329,07 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO. SES-PRC-2026/08633.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 053/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
**Contratado:** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA  
**Data da Assinatura:** 24.03.2025  
**Vigência:** 18.12.2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000  
**Reserva:** 4938  
**Valor Global:** R\$ 148.329,07 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO. SES-PRC-2026/08633.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 039/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
**Contratado:** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA  
**Data da Assinatura:** 19.03.2025  
**Vigência:** 18.12.2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000  
**Reserva:** 4185  
**Valor Global:** R\$ 170.692,63 (CENTO E SETENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO. SES-PRC-2026/07302..

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 052/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
**Contratado:** BEMMED COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA  
**Data da Assinatura:** 24.03.2025  
**Vigência:** 18.12.2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000  
**Reserva:** 4933  
**Valor Global:** R\$ 8.787,00 (OITO MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISIÇÃO DE OPME EXTRASUSS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO. SES-PRC-2026/07906.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 040/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
**Contratado:** BEMMED COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA  
**Data da Assinatura:** 19.03.2025  
**Vigência:** 18.12.2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000

**Reserva:** 4630  
**Valor Global:** R\$ 14.468,00 (CATORZE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISIÇÃO DE OPME EXTRASUSS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO. SES-PRC-2026/04335.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 038/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
**Contratado:** FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA  
**Data da Assinatura:** 19.03.2025  
**Vigência:** 18.12.2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000  
**Reserva:** 4628  
**Valor Global:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISIÇÃO DE OPME EXTRASUSS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO. SES-PRC-2026/04334.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 032/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
**Contratado:** MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Data da Assinatura:** 20.03.2025  
**Vigência:** 18.12.2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000  
**Reserva:** 4372  
**Valor Global:** R\$ 25.914,10 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E CATORZE REAIS E DEZ CENTAVOS)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISIÇÃO DE OPME EXTRASUSS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO. SES-PRC-2025/25333.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 082/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA  
**Contratado:** EUTERLANDIA SOBRAL DE SOUZA  
**CNPJ n.º** 04.911.445/0001-84  
**Data da Assinatura:** 26 de março de 2026  
**Vigência:** março de 2026  
**Classificação Funcional:**25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva Orçamentária:** 5105  
**Valor Global:** R\$ 13.617,20 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos)  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS)** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **076/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0030/2026**  
**Contratante:** Complexo de Doenças Infecotocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, **Contratado:** AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR.  
**Data da Assinatura:** 26/03/2026.  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
- RO n.º 5386.  
**Valor Global:** R\$ 6.190,59 (seis mil, cento e noventa reais e cinquenta e nove centavos).



**OBJETO DO CONTRATO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE OS SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS DE CLASSE D (COMUNS), PRESTADO NO MÊS DE JANEIRO DE 2026.  
**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**  
**DIRETORA GERAL DO CHCF**  
**MATRÍCULA: 193.990-4**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0032/2026**  
**Contratante:** Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** CAMEDIC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.  
**Data da Assinatura:** 26/03/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 5394.  
**Valor Global:** R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, descritos na **NOTA FISCAL Nº 7023**, NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.  
**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**  
**DIRETORA GERAL DO CHCF**  
**MATRÍCULA: 193.990-4**

Complexo Hospitalar Regional  
Deputado Janduhy Carneiro

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 104/2026**  
**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
**Contratado:** CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA CNPJ n.º 33.692.733/0001-93  
**Data da Assinatura:** 26 de março de 2026  
**Período:** Fevereiro/2026  
**Valor Global:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **106/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/08839** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital de Clínicas de  
Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
**Contratado:** RD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA  
**LTDA CNPJ:** 10.464.359/0001-73  
**Data da Assinatura:** 26/03/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 5577  
**Valor Global:** R\$ 11.354,84 (onze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).  
**OBJETO:**  
**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.**

Hospital Regional de  
Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 058/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** HELIO VINICIUS FORMIGA FARIAS  
**CNPJ:** 04.282.557/0001-13  
**Data da Assinatura:** 26/03/2026  
**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária:** 5500  
**Valor Global:** R\$ 10.420,00 (dez mil e quatrocentos e vinte reais)  
**Objeto:** Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 058/2026, referente ao SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE LOUSAS DE VIDRO TEMPERADO E RECEITUÁRIOS MÉDICOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: HELIO VINICIUS FORMIGA FARIAS, durante o mês de março de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/09425.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 067/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA  
**CNPJ:** 21.824.717/0001-28  
**Data da Assinatura:** 26/03/2026  
**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.0000  
**Reserva Orçamentária:** 5501  
**Valor Global:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

**Objeto:** Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 067/2026, referente ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA HEMODIÁLISE COM O SERVIÇO DE DIÁLISE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI, com a empresa: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA, durante o mês de março de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/09712.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 068/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** APOIO COMPLEXO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA  
**CNPJ:** 46.018.224/0001-21  
**Data da Assinatura:** 26/03/2026  
**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva Orçamentária:** 5502  
**Valor Global:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**Objeto:** Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 068/2026, referente ao SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL HABILITADO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS, EPIS E REAGENTES NA PRÓPRIA UNIDADE DE SAÚDE, com a empresa: APOIO COMPLEXO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA, durante o mês de março de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/09714.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 069/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** PAMELA PEREIRA PAIXAO FERREIRA  
**CNPJ:** 64.704.676/0001-49  
**Data da Assinatura:** 26/03/2026  
**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva Orçamentária:** 5503  
**Valor Global:** R\$ 17.090,00 (dezessete mil e duzentos e quarenta)

**Objeto:** Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 069/2026, referente ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, RECARGA DE GÁS E INSTALAÇÃO EMA PARELHOS DE AR CONDICIONADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: PAMELA PEREIRA PAIXAO FERREIRA, durante o mês de março de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/09715.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 059/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
**CNPJ:** 52.402.600/0001-80  
**Data da Assinatura:** 26/03/2026  
**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 5388  
**Valor Global:** R\$ 5.625,60 (CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)  
**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 059/2026, COM A EMPRESA: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 060/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
**CNPJ:** 52.402.600/0001-80  
**Data da Assinatura:** 26/03/2026  
**Vigência:** 30 dias  
**Reserva:** 5391  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Valor Global:** R\$ 21.275,30 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).  
**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 060/2026, COM A EMPRESA: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS (ALMOXARIFADO, COPA E COZINHA), REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 061/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
**CNPJ:** 52.402.600/0001-80  
**Data da Assinatura:** 26/03/2026  
**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 5392  
**Valor Global:** R\$ 3.128,00 (TRÊS MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS)  
**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 061/2026, COM A EMPRESA: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 062/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA  
**CNPJ:** 10.719.048/0001-08  
**Data da Assinatura:** 26/03/2026  
**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 5394  
**Valor Global:** R\$ 70.012,50 (SETENTA MIL E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 062/2026, COM A EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA - CNPJ: 10.719.048/0001-08, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 064/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** VIAMED LTDA  
**CNPJ:** 10.445.253/0001-22  
**Data da Assinatura:** 26/03/2026  
**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 5521  
**Valor Global:** R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 064/2026, COM A EMPRESA: VIAMED LTDA - CNPJ: 10.445.253/0001-22, REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGENTE DE CONTRASTE IODADO (IOBITRIDOL), REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

| Extrato de Contrato                   |                                                    |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Órgão:                                | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO     |
| Nº do Cadastro:                       | 26-23334-6                                         |
| Nº do Contrato:                       | 00006/2026                                         |
| Contratante:                          | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO     |
| Contratado:                           | FRANCISCO IARLEY DE LUCENA                         |
| Objeto:                               | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO                        |
| Valor (Original):                     | R\$ 5.524.728,00                                   |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.27.101.08.244.5008.6008.0000287.3390.39.00.50 |
| Período da vigência do Contrato:      | 11/02/2026 a 11/02/2028                            |
| Data da assinatura:                   | 11/02/2026                                         |
| Gestor Contrato:                      | Josefa Patrícia de Meneses - 9167986               |
| Autoridade competente:                | YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA                     |

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 077/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS  
**Contratado:** 55.617.482 ADECI DANTAS COELHO  
**CNPJ n.º** 55.617.482/0001-15  
**Data da Assinatura:** 26 de março de 2026  
**Vigência:** 01 a 28 de fevereiro de 2026  
**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 4898  
**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1797 **Exercício** 2026  
**Valor Global:** R\$ 14.920,00 (Catorze mil novecentos e vinte reais)  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV (SISTEMA FECHADO DE TV) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **090/2026** e **SES-PRC-2026/07895** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

**Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**  
Nº do Cadastro 26-80279-1  
Nº do Instrumento 0006/2026  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO  
Conveniente MOVIMENTO SOS RIO CUIA  
Objeto CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) BANCOS DE SEMENTES COMUNITÁRIOS, NO TERRITÓRIO RURAL DO PIEMONTE DA BORBOREMA, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO.  
Valor 330.610,00  
Classificação Funcional-Programática 16.101.20.606.5002.2111.0287.3350.39.500.0.2.0000  
16.101.20.606.5002.2111.0287.4450.51.500.0.2.0000  
16.101.20.606.5002.2111.0287.4450.52.500.0.2.0000  
Período da vigência do Instrumento 24/3/2026 A 24/3/2027  
Data da assinatura 24/3/2026  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 330.610,00  
ANTONIO RIBEIRO (FREI ANASTÁCIO) - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

| Extrato de Contrato                   |                                                     |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Órgão:                                | INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR        |
| Nº do Cadastro:                       | 26-23830-3                                          |
| Nº do Contrato:                       | 00003/2026                                          |
| Contratante:                          | INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR        |
| Contratado:                           | URODINAMICA CENTRO DE DIAGN E TRAT EM UROLOGIA LTDA |
| Objeto:                               | SERVIÇOS DE EXAMES E CONSULTAS.                     |
| Valor (Original):                     | R\$ 252.000,00                                      |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.250.10.302.5007.4309.0000287.3390.39.00.50  |
| Período da vigência do Contrato:      | 09/03/2026 a 09/03/2031                             |
| Data da assinatura:                   | 09/03/2026                                          |
| Gestor Contrato:                      | FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - 6133801          |
| Autoridade competente:                | LAURA MARIA FARIAS BARBOSA                          |

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EXTRATO

#### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)**  
Nº do Cadastro 25-80052-3  
Nº do Instrumento 0003/2025  
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES DE CAPRINOS E OVINOS DE PARARI (ACPCOP)  
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARÍ  
Valor Original do Instrumento 2.932.551,20  
Nº do Aditivo 4  
Objeto do aditivo ACRESCENTAR A IMPORTANCIA DE R\$ 69.928,16.  
Valor do aditivo 69.928,16  
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.1.0000  
Período da vigência do Instrumento 13/2/2025 A 13/10/2026  
Data da assinatura do aditivo 16/3/2026  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.797.597,92  
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

### EXTRATO

#### EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 26-00636-7  
Nº do Contrato 0009/2026  
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC  
Contratado BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA - ME  
Objeto PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS  
Valor 503.712,00  
Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4221.0287.3390.30.501.0.1.0000.00  
Período da vigência do Contrato 21/3/2026 A 20/3/2027  
Data da assinatura 3/3/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 503.712,00  
Gestor do Contrato ADRIANA BORBA DE MEDEIROS - Mat.: 008040-8  
NANA GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - DIRETORA PRESIDENTE

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**  
Nº do Cadastro 24-80124-1  
Nº do Instrumento 0012/2024  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO  
Valor Original do Instrumento 574.376,44  
Nº do Aditivo 4  
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE AUTORIZAR AJUSTES DESTINADOS À REPROGRAMAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, BEM COMO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO RENDIMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2026/10555.  
Valor do aditivo 57.245,71  
Período da vigência do Instrumento 24/3/2024 A 31/12/2026  
Data da assinatura do aditivo 25/3/2026  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 574.376,44  
JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**  
Nº do Cadastro 25-80343-3  
Nº do Instrumento 0018/2025  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO  
Valor Original do Instrumento 99.571,22  
Nº do Aditivo 2  
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS E DO SALDO REMANESCENTE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2026/09974.

Valor do aditivo 968,78  
Período da vigência do Instrumento 29/5/2025 A 29/5/2026  
Data da assinatura do aditivo 26/3/2026  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 99.571,22  
JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

|                                       |                                                                                                                                        |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO                                                                                                       |
| Nº do Cadastro:                       | 25-14637-3                                                                                                                             |
| Nº do Contrato:                       | 00016/2025-3                                                                                                                           |
| Contratante:                          | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO                                                                                                       |
| Contratado:                           | ALERTA SERVICOS LTDA                                                                                                                   |
| Valor Original do Contrato:           | R\$ 85.896.296,04                                                                                                                      |
| Número do Evento                      | Aditivo: 2                                                                                                                             |
| Objeto do aditivo:                    | Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses que equivale do dia 09/04/2026 até 09/04/2027 |
| Valor Aditivo:                        | R\$ 85.896.296,04                                                                                                                      |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.37.00.50                                                                                     |
| Período da vigência do Contrato:      | 09/04/2026 a 09/04/2027                                                                                                                |
| Data da assinatura do Aditivo:        | 16/03/2026                                                                                                                             |
| Gestor Contrato:                      | Josenilda de Moura Soares Dias - 6177735                                                                                               |
| Autoridade competente:                | JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO                                                                                                             |

#### Extrato de Aditivo de Contrato

|                                       |                                                                                                                                      |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO                                                                                                     |
| Nº do Cadastro:                       | 25-21320-7                                                                                                                           |
| Nº do Contrato:                       | 00108/2025-2                                                                                                                         |
| Contratante:                          | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO                                                                                                     |
| Contratado:                           | DELTA ELETROMOVEIS LTDA                                                                                                              |
| Valor Original do Contrato:           | R\$ 4.218.740,00                                                                                                                     |
| Número do Evento                      | Aditivo: 1                                                                                                                           |
| Objeto do aditivo:                    | Substituição de Marcas dos itens 7.0 e 8.0 (Código 48349) e itens 9.0 e 10.0 (Código 128869), correspondendo a R\$ 0,00 de reduções. |
| Classificação Funcional-Programática: |                                                                                                                                      |
| Período da vigência do Contrato:      | 22/12/2025 a 22/12/2026                                                                                                              |
| Data da assinatura do Aditivo:        | 24/03/2026                                                                                                                           |
| Gestor Contrato:                      | Maykon Costa Serrão - 626.819-6                                                                                                      |
| Autoridade competente:                | JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO                                                                                                           |

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
Nº do Cadastro 2026/220001.00151.  
Nº do Instrumento 0068/2026  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA  
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O ANDAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA PASSARELA E REFORMA DA ECI LYCEU PARAIBANO, EM JOÃO PESSOA - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00860.  
Valor 1.735.330,72  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000  
Período da vigência do Instrumento 24/03/2026 a 31/12/2026  
Data da assinatura 24/03/2026  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.735.330,72  
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 135 publicada no DOE de 26/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
Nº do Cadastro 2026/220001.00145.  
Nº do Instrumento 0069/2026  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA  
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA E.E.E.F.M. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, EM OURO VELHO-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00988.  
Valor 394.582,56  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000  
Período da vigência do Instrumento 24/03/2026 a 31/12/2026  
Data da assinatura 24/03/2026  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 394.582,56  
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 133 publicada no DOE de 27/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

|                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Nº do Cadastro                                                                                                                                                | 2026/220001.00146.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Nº do Instrumento                                                                                                                                             | 0070/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Concedente                                                                                                                                                    | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Conveniente                                                                                                                                                   | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA                                                                                                                                                                                                                     |
| Objeto                                                                                                                                                        | O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO COBRIR DESPESAS RELATIVAS à EXECUÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS IDENTIFICADOS NA OBRA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. MAJOR VENEZIANO VITAL DO REGO, EM CAMPINA GRANDE - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00983. |
| Valor                                                                                                                                                         | 77.372,02                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Classificação Funcional-Programática                                                                                                                          | 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000                                                                                                                                                                                                                                                |
| Período da vigência do Instrumento                                                                                                                            | 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000                                                                                                                                                                                                                                                |
| Data da assinatura                                                                                                                                            | 24/03/2026 à 31/12/2026                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)                                                                                               | 24/03/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 134 publicada no DOE de 27/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009. | 77.372,02                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO                                                                                                                                    | - SECRETÁRIO DE ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                         |

## Junta Comercial do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

|                                       |                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Extrato de Contrato                   |                                                                                                                                                                                                |
| Órgão:                                | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP                                                                                                                                                   |
| Nº do Cadastro:                       | 26-22986-4                                                                                                                                                                                     |
| Nº do Contrato:                       | 0005a/2025                                                                                                                                                                                     |
| Contratante:                          | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP                                                                                                                                                   |
| Contratado:                           | FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA                                                                                                                         |
| Objeto:                               | aquisição de móveis e assentos operacionais destinados às dependências da JUCEP, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 060/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 026/2024, conforme TR. |
| Valor (Original):                     | R\$ 1.090.412,00                                                                                                                                                                               |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.21.205.23.122.5046.4194.0000287.4490.52.00.50                                                                                                                                             |
| Período da vigência do Contrato:      | 24/02/2026 a 24/02/2027                                                                                                                                                                        |
| Data da assinatura:                   | 24/02/2026                                                                                                                                                                                     |
| Gestor Contrato:                      | ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - 120.266-9                                                                                                                                                       |
| Autoridade competente:                | GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA                                                                                                                                                                  |

## Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATOS

|                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Nº do Cadastro                                                                                                                                                | 2026/300002.00026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Nº do Instrumento                                                                                                                                             | 0001/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Concedente                                                                                                                                                    | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Conveniente                                                                                                                                                   | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Objeto                                                                                                                                                        | QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO REDUZIDO COBERTO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ANÉSIO LEÃO EM CAMPINA GRANDE/PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A SUPLAN E A CONSTRUTORA R&H ENGENHARIA LTDA. |
| Valor                                                                                                                                                         | 125.068,64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Classificação Funcional-Programática                                                                                                                          | 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Período da vigência do Instrumento                                                                                                                            | 24/03/2026 à 31/12/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Data da assinatura                                                                                                                                            | 24/03/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)                                                                                               | 125.068,64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 137 publicada no DOE de 26/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO                                                                                                                            | - SECRETÁRIO DE ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Nº do Cadastro                                                                                                                                                | 2026/300002.00025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Nº do Instrumento                                                                                                                                             | 0022/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Concedente                                                                                                                                                    | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA                                                                                                                                                                                                                             |
| Conveniente                                                                                                                                                   | SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Objeto                                                                                                                                                        | QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PROTEÍNA ANIMAL, OBJETO DO CONTRATO Nº. 024/2021, RELATIVO AO PERÍODO DE 17/12/2021 à 04/02/2022, ATRAVÉS DA EMPRESA DISTRIBUIDORA F.F. ALIMENTOS LTDA-ME. |
| Valor                                                                                                                                                         | 460.578,75                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Classificação Funcional-Programática                                                                                                                          | 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Período da vigência do Instrumento                                                                                                                            | 20/03/2026 à 31/12/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Data da assinatura                                                                                                                                            | 20/03/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)                                                                                               | 460.578,75                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 136 publicada no DOE de 26/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO                                                                                                                            | - SECRETÁRIO DE ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

|                                       |                                                                                          |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Extrato de Contrato                   |                                                                                          |
| Órgão:                                | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN                 |
| Nº do Cadastro:                       | 26-23606-7                                                                               |
| Nº do Contrato:                       | 00011/2026                                                                               |
| Contratante:                          | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN                 |
| Contratado:                           | CONSTRUTORA CBR LTDA                                                                     |
| Objeto:                               | REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA E.E.F.M. DR. FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO EM NATUBA/PB |
| Valor (Original):                     | R\$ 2.088.919,94                                                                         |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54                                       |
|                                       | 2026.22.101.12.368.5006.2178.0000287.4490.39.00.54                                       |
| Período da vigência do Contrato:      | 13/03/2026 a 06/02/2027                                                                  |
| Data da assinatura:                   | 13/03/2026                                                                               |
| Gestor Contrato:                      | RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - 7705883                                              |
| Autoridade competente:                | Simone Cristina Coêlho Guimarães                                                         |

#### Extrato de Aditivo de Contrato

|                                       |                                                                          |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN |
| Nº do Cadastro:                       | 25-15781-8                                                               |
| Nº do Contrato:                       | 00018/2025-1                                                             |
| Contratante:                          | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN |
| Contratado:                           | INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA                |
| Valor Original do Contrato:           | R\$ 60.000,00                                                            |
| Número do Evento                      | Aditivo: 1                                                               |
| Objeto do aditivo:                    | RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 6.4                                              |
| Valor Aditivo:                        | R\$ 0,00                                                                 |
| Classificação Funcional-Programática: |                                                                          |

|                                  |                                          |
|----------------------------------|------------------------------------------|
| Período da vigência do Contrato: | 19/05/2025 a 19/05/2030                  |
| Data da assinatura do Aditivo:   | 05/03/2026                               |
| Gestor Contrato:                 | Pedro Márcio de Lucena Neves - 770.846-7 |
| Autoridade competente:           | Simone Cristina Coêlho Guimarães         |

#### Extrato de Aditivo de Contrato

|                                       |                                                                          |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN |
| Nº do Cadastro:                       | 25-18165-1                                                               |
| Nº do Contrato:                       | 00034/2025-1                                                             |
| Contratante:                          | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN |
| Contratado:                           | SUPORE SERVICOS E COMERCIO LTDA                                          |
| Valor Original do Contrato:           | R\$ 690.720,00                                                           |
| Número do Evento                      | Aditivo: 1                                                               |
| Objeto do aditivo:                    | ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 6.6 EXCLUSÃO DO EMPREENDER            |
| Valor Aditivo:                        | R\$ 0,00                                                                 |
| Classificação Funcional-Programática: |                                                                          |
| Período da vigência do Contrato:      | 25/08/2025 a 25/08/2026                                                  |

Data da assinatura do Aditivo:11/03/2026

Gestor Contrato:JOSE ADRIANO SOARES DE SOUSA - 770.444-5

Autoridade competente:Simone Cristina Coêlho Guimarães

Universidade

Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

|                                       |                                                                                                                       |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Extrato de Contrato                   |                                                                                                                       |
| Órgão:                                | UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA                                                                                      |
| Nº do Cadastro:                       | 26-23936-8                                                                                                            |
| Nº do Contrato:                       | 00049/2026                                                                                                            |
| Contratante:                          | UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA                                                                                      |
| Contratado:                           | TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA                                                                                               |
| Objeto:                               | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB |
| Valor (Original):                     | R\$ 8.116,30                                                                                                          |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50<br>2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50              |
| Período da vigência do Contrato:      | 26/03/2026 a 25/03/2027                                                                                               |
| Data da assinatura:                   | 26/03/2026                                                                                                            |
| Gestor Contrato:                      | POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608                                                                               |
| Autoridade competente:                | CELIA REGINA DINIZ                                                                                                    |

Extrato de Contrato

|                                       |                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                | UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA                                                                                                                                                                     |
| Nº do Cadastro:                       | 26-23815-4                                                                                                                                                                                           |
| Nº do Contrato:                       | 00053/2026                                                                                                                                                                                           |
| Contratante:                          | UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA                                                                                                                                                                     |
| Contratado:                           | DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.                                                                                                                         |
| Objeto:                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA uepb. |
| Valor (Original):                     | R\$ 728.025,50                                                                                                                                                                                       |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.39.00.50                                                                                                                                                   |
| Período da vigência do Contrato:      | 24/03/2026 a 23/03/2027                                                                                                                                                                              |
| Data da assinatura:                   | 24/03/2026                                                                                                                                                                                           |
| Gestor Contrato:                      | POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608                                                                                                                                                              |
| Autoridade competente:                | CELIA REGINA DINIZ                                                                                                                                                                                   |

Extrato de Aditivo de Contrato

|                                       |                                                                                                      |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                | UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA                                                                     |
| Nº do Cadastro:                       | 25-19015-7                                                                                           |
| Nº do Contrato:                       | 00101/2025-2                                                                                         |
| Contratante:                          | UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA                                                                     |
| Contratado:                           | COREPLAN GESTAO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA                                                           |
| Valor Original do Contrato:           | R\$ 60.000,00                                                                                        |
| Número do Evento                      | Aditivo: 1                                                                                           |
| Objeto do aditivo:                    | O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por 06 (seis) meses o prazo do contrato 0101/2025. |
| Valor Aditivo:                        | R\$ 60.000,00                                                                                        |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.35.204.12.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.50                                                   |
| Período da vigência do Contrato:      | 02/04/2026 a 01/10/2026                                                                              |
| Data da assinatura do Aditivo:        | 16/03/2026                                                                                           |
| Gestor Contrato:                      | POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608                                                              |
| Autoridade competente:                | CELIA REGINA DINIZ                                                                                   |

Corpo de Bombeiros Militar

do Estado da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00886-1

Nº do Contrato 0002/2022

Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Valor Original do Contrato 19.800,00

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - FUNESBOM - SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E ACESSO A REDE PARAIBANA DE ALTO DESEMPENHO (REPAD).

Valor do aditivo 25.065,60

Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 18/3/2022 A 18/3/2027

Data da assinatura do aditivo 18/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 86.705,16

Gestor do Contrato JÂNIO GOMES DE LIMA - Mat.: 525.948-7

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Laboratório Central

de Saúde Pública

EXTRATO

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

|                                       |                                                                                                     |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Extrato de Contrato                   |                                                                                                     |
| Órgão:                                | SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA                                                    |
| Nº do Cadastro:                       | 26-23822-0                                                                                          |
| Nº do Contrato:                       | 00005/2026                                                                                          |
| Contratante:                          | SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA                                                    |
| Contratado:                           | CONTROLE MEDLAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                                                       |
| Objeto:                               | AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS QUE ATENDERÃO AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA |
| Valor (Original):                     | R\$ 7.928,05                                                                                        |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.30.00.60                                                  |
| Período da vigência do Contrato:      | 24/03/2026 a 24/03/2027                                                                             |
| Data da assinatura:                   | 19/03/2026                                                                                          |
| Gestor Contrato:                      | Emanuel Pereira Felinto - 162688-4                                                                  |
| Autoridade competente:                | BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS                                                             |

Secretaria de Estado

da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

|                                       |                                                                                                                                               |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                                | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA                                                                                                               |
| Nº do Cadastro:                       | 25-21412-2                                                                                                                                    |
| Nº do Contrato:                       | 00033/2025-1                                                                                                                                  |
| Contratante:                          | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA                                                                                                               |
| Contratado:                           | ARQUIPIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA-EPP                                                                                 |
| Valor Original do Contrato:           | R\$ 912.881,37                                                                                                                                |
| Número do Evento                      | Aditivo: 1                                                                                                                                    |
| Objeto do aditivo:                    | Alterar da Cláusula Segunda - Da Vigência e Prorrogação - Parágrafo 2.1 e a Cláusula Décima Oitava - Da Aprovação da Minuta do Parágrafo 18.1 |
| Valor Aditivo:                        | R\$ 18.100,00                                                                                                                                 |
| Classificação Funcional-Programática: | 25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.30.00.60                                                                                                 |
| Período da vigência do Contrato:      | 23/12/2025 a 22/04/2026                                                                                                                       |

**Secretaria de Estado da Ciência,  
Tecnologia, Inovação e Ensino Superior****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/350001.00034.

Nº do Instrumento 0019/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO

SUPERIOR

Objeto FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  
DESENVOLVER CONJUNTAMENTE A FINALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DO NÚCLEO  
DE EXPERIMENTAÇÃO EM TECNOLOGIAS MUSICAIS ? NEXTECMUS/PB E O SEU  
DESENVOLVIMENTO EM AÇÕES DE PESQUISA, CRIAÇÃO E DIFUSÃO ARTÍSTICA  
ENVOLVENDO DIVERSAS TECNOLOGIAS DE ÁUDIO E VÍDEO, INCLUINDO NOVAS  
FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA), CONFORME JUSTIFICATIVA E  
PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-  
PRC-2026/00089.

Valor 199.300,00

Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 17/03/2026 à 31/12/2026

Data da assinatura 17/03/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es) 199.300,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 132 publicada no DOE de 26/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719  
de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Secretaria de Estado  
da Administração Penitenciária****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00783-8

Nº do Contrato 0025/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado ALUCOM LTDA

Valor Original do Contrato 56.028,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 0025 2024 POR MAIS 12 (DOZE)  
MÊSES, NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI 8.666, DE 1993.

Valor do aditivo 71.762,28

Classificação Funcional-Programática 24.101.14.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 25/3/2024 A 27/3/2027

Data da assinatura do aditivo 25/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 124.725,12

Gestor do Contrato WELLINGTON NEVES FREIRE JÚNIOR - Mat.: 1661345

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

# O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

**DIÁRIO OFICIAL**

CIDADE DE PARAIBA

EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃOGOVERNO  
DA PARAÍBA



Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato  
Nº do Cadastro 23-00682-0  
Nº do Contrato 0008/2023  
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Contratado CLPT CONSTRUTORA EIRELI-EPP  
Valor Original do Contrato 13.457.137,19  
Nº do Aditivo 6  
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS  
Valor do aditivo 0,00  
Período da vigência do Contrato 22/3/2023 A 17/8/2026  
Data da assinatura do aditivo 19/3/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.469.688,34  
Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4  
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB  
Nº do Cadastro: 26-23084-7  
Nº do Contrato: 00006/2026  
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB  
Contratado: J&F CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA  
Objeto: OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA PB-194,TRECHO: ENTR. PB-214/DISTRITO DE BARREIRAS,COM EXTENSÃO DE 10,10 KM.  
Valor (Original): R\$ 13.050.000,00  
Classificação Funcional-Programática: 2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50  
Período da vigência do Contrato: 12/02/2026 a 05/09/2027  
Data da assinatura: 12/02/2026  
Gestor Contrato: JOHN WESLEY MENEZES IDEÃO - 94196

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ  
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2345/2026  
PLANILHA Nº: 2345/2026  
Nº PRIMEIRO TERMO: 825/2026  
Nº DO ÚLTIMO TERMO: 830/2026  
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 397/2022  
Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 2644/2025  
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -  
Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.5011.4516/35.101.12.364.5006.6064/35210.12.573.5011.1998  
QUANTIDADE DE TERMOS: 04  
QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 03  
QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -  
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20  
VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 377.574,88  
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 8.000,00  
VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -  
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

| Nº | NOME DO(A) PESQUISADOR(A)         | QUALIFICAÇÃO             | INTERVENIENTE | TERMO     | OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)                                                                      | PRAZO DE VIGÊNCIA<br>INÍCIO FIM | FONTE | VALOR TOTAL<br>POR FONTE | INST. DE FOMENTO         | Nº DO INSTRUMENTO            |
|----|-----------------------------------|--------------------------|---------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------|--------------------------|--------------------------|------------------------------|
| 1  | SULLIVAN DE SOUZA LIMA            | BLD-EP/UF                | -             | 825/2026  | PROJETO SUSTE-PB: SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS EM CENÁRIOS TECNOLÓGICOS NA PARAÍBA            | 01/04/2026 31/03/2027           | 500   | 12.000,00                | SECRETARIA/PSQ           | TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023 |
| 2  | FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA       | COORDENADOR/ PESQUISADOR | -             | 828/2026  | PROJETO SUSTE-PB: SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS EM CENÁRIOS TECNOLÓGICOS NA PARAÍBA            | 01/03/2026 30/04/2027           | 500   | 106.010,33               | SECRETARIA/PSQ           | EDITAL Nº 38/2022            |
| 3  | JORISSA DANILHA NASCIMENTO AGUIAR | COORDENADOR/ PESQUISADOR | -             | 829/2026  | PROJETO SUSTE-PB: SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS EM CENÁRIOS TECNOLÓGICOS NA PARAÍBA            | 01/03/2026 30/04/2027           | 500   | 96.021,69                | SECRETARIA/PSQ           | EDITAL Nº 38/2022            |
| 4  | MARIA DAS GRAÇAS MELO FERNANDES   | COORDENADOR/ PESQUISADOR | -             | 830/2026  | PROJETO SUSTE-PB: SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS EM CENÁRIOS TECNOLÓGICOS NA PARAÍBA            | 01/03/2026 30/04/2027           | 500   | 163.542,86               | SECRETARIA/PSQ           | EDITAL Nº 38/2022            |
| 5  | JESSICA THAYS DE ALMEIDA CLAUDINO | BLD-AD/TG                | -             | 2644/2025 | PROJETO SUSTE-PB: SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS EM CENÁRIOS TECNOLÓGICOS NA PARAÍBA            | 01/03/2026 31/10/2026           | 501   | 8.000,00                 | CONTRATO SUBSIDIÁRIO/PSQ | 045/2024                     |
| 6  | EDILSON PAES SARAIVA              | COORDENADOR/ PESQUISADOR | -             | 397/2022  | OFICINA DE CRIAÇÃO, AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA PARAÍBA | 01/11/2025 30/04/2026           | 500   | 0,00                     | CONTRATO SUBSIDIÁRIO/PSQ | EDITAL INAPESQ 045/2022      |
| 7  | VIVIANE FARIAS SILVA              | COORDENADOR/ PESQUISADOR | -             | 391/2024  | DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE INICIATIVAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA PARAÍBA                   | 01/11/2025 30/04/2026           | 500   | 0,00                     | CONTRATO SUBSIDIÁRIO/PSQ | EDITAL INAPESQ 045/2022      |

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Aguiar

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS E LANCES VERBAIS CONCORRÊNCIA Nº 00001/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, vem convocar a empresa GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 26.420.889/0001-50, para abertura do envelope de proposta de preço, oferta de lances verbais, que fará realizar, referente a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00001/2026. Cuja abertura será no dia 01.04.2026 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB. Demais informações no horário das 08:00 às 12:00 horas.

O envelope será aberto com a presença do licitante, ainda não comparecendo o licitante, a agente de contratação abrirá o envelope, entendendo pela renúncia do lance.

Aguiar-PB, 26 de Março de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PRPOPOSTAS DE PREÇOS, LANCES VERBAIS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, CONVOCAR as empresas que protocolaram os envelopes de propostas de preços e habilitação, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2026. Cuja abertura será no dia 07/04/2026 às 09:00 horas na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar-PB. Demais informações no horário das 08:00 às 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a pregoeira e equipe de apoio abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos lances.

Aguiar-PB, 26 de Março de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS  
PREGOEIRA OFICIAL

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Aguiar-PB, usando de suas atribuições legais e de conformidade com que dispõe a Lei de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a decisão da Agente de Contratação e Leiloeiro ao Processo Licitatório na Modalidade LEILÃO 00001/2025, conforme quadro abaixo:

| LOTES | MODELO                                                                                                            | COMPRADOR                                           | VALOR RS OFERTADO                                      |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 01    | FIAT/FIORINO MODIFICAR ABI- ANO/MODELO:2018/2019- DE COR: BRANCA -PLA-CA:QSF-0959-CHASSI:- ***19527 - COMB:FLEX   | JOABE BRUBNO DA SILVA LOPES<br>CPF: 058.691.485-18  | 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).                 |
| 02    | MATERIAL INSERVÍVEL/ DIVERSOS MATERIAIS FERROSOS                                                                  | JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO<br>CPF: 119.018.194-00 | 300,00 (trezentos reais).                              |
| 03    | I/FIAT DUCATO ENGESIGMIC ANO/MODE-LO:2018/2018- DE COR: PRATA -PLACA:QSC-4987-CHASSI:- ***27185 - COMB:DIESEL     | AGUINALDO JOSÉ DA SILVA<br>CPF: 156.500.858-89      | 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).          |
| 04    | RENAULT/MASTERAMB RONTAN - ANO/MODELO:2013/2014- DE COR: BRANCA- PLACA:NQG-1572-CHASSI:***07661 - - COMB:DIESEL - | FRANCISCO RODRIGUES LIMA<br>CPF: 096.499.641-34     | 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais).     |
| 05    | INTERNATIONAL/4400P7 6X4- ANO/MODELO:2013/2014- DE COR: BRANCA -PLA-CA:OGG-8525-CHASSI:- ***24367 - COMB:DIESEL   | DIVANILDO ALVES DE OLIVEIRA<br>CPF: 043.141.064-09  | 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).              |
| 06    | VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD - ANO/MODELO:2018/2019- DE COR: BRANCA- PLACA:QSD-3C38 - CHASSI: ***02971 COMB: FLEX -    | IVAN DA SILVA SANTOS<br>CPF: 060.699.984-13         | 40.700,00 (quarenta mil e sete-centos reais).          |
| 07    | TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON 4290 4X4 ANO: 2008                                                                | DAMIÃO NUNES BIANO DE SOUSA<br>CPF: 019.505.984-03  | 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)         |
| 08    | CHEV/SPIN 1.8 AT LT7 - ANO/MODELO:2022/2023- DE COR: AZUL- PLA-CA:QFW-8E82 - CHASSI: ***51876 COMB:FLEX           | MANOEL FERREIRA NOBRE<br>CPF: 437.292.404-63        | 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)                  |
| 09    | HONDA/CG 150 TIAN ESD - ANO/MODELO:2013/2013- DE COR: VERME-LHA- PLACA:OGB-3497 - CHASSI: ***10509 COMB:GASOLINA  | ALEX ALBUQUERQUE MACIAL<br>CPF: 100.412.774-06      | 6.400,00 (seis mil e quatro-centos reais)              |
| 10    | HONDA CG 125 FAN - ANO/MODELO:2007/2007- DE COR: VERME-LHA- PLACA:MNS-2165 - CHASSI: ***63285 COMB:GASOLINA       | ALEX ALBUQUERQUE MACIAL<br>CPF: 100.412.774-06      | 4.400,00 (quatro mil e quatro-centos reais)            |
| 11    | HONDA/NXR 125 BROSS KS - ANO/MODELO:2013/2013- DE COR: VERME-LHA- PLACA:OGG-7247 - CHASSI: ***00588 COMB:GASOLINA |                                                     | 0.000,00                                               |
| TOTAL |                                                                                                                   |                                                     | 626.100,00 (seiscentos e vinte e seis mil e cem reais) |

Aguiar-PB, 03 de Março de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO  
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA



AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ nº 39.691.295/0001-25, vencedora de vários itens com o valor de R\$ 122.259,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais), ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 31.187.918/0001-15, vencedora de vários itens com o valor de R\$ 235.057,50 (duzentos e trinta e cinco mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ nº 08.160.290/0001-42, vencedora de vários itens com o valor de R\$ 76.330,00 (setenta e seis mil, trezentos e trinta reais).

Aguiar - PB, 26 de Março de 2026

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

#### **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2026**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise concluímos que foi considerada como INABILITADA a empresa MF NOBRE SERVIÇOS EM GERAL, cadastrada no CNPJ nº 11.526.681/0001-42, não havendo nenhuma manifestação ou interposição de recurso, decorrido o prazo, será aberto o envelope de habilitação da terceira colocada, ficando desde ciente e convocada, com a presença ou não do licitante. Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Pregoeira e equipe de apoio. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados pelo email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 26 de Março de 2026

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**  
**PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

#### **ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ nº 39.691.295/0001-25, vencedora de vários itens com o valor de R\$ 122.259,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais), ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 31.187.918/0001-15, vencedora de vários itens com o valor de R\$ 235.057,50 (duzentos e trinta e cinco mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ nº 08.160.290/0001-42, vencedora de vários itens com o valor de R\$ 76.330,00 (setenta e seis mil, trezentos e trinta reais).

Aguiar - PB, 26 de Março de 2026

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

#### **AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2026**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento da Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2026, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS EM TRÂNSITO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, EM UM RAIOS MÍNIMO DE 240KM, NO SENTIDO A JOÃO PESSOA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES. Sendo considerada HABILITADA e VENCEDORA a empresa: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES B2 LTDA - ME – CNPJ nº 30.385.580/0002-24, vencedora com o valor global de R\$ 884.400,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Aguiar - PB, 24 de Março de 2026

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Alagoa Nova**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 09 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 26 de Março de 2026

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 13 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 26 de Março de 2026

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 13 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 26 de Março de 2026

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Alhandra**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026 - 981911**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de preços para a aquisição de mobiliários, utensílios, roupas de cama, vestuário e brinquedos infantis para suprir a necessidade das escolas, centros municipais de educação infantil, creches municipais e berçário da Prefeitura Municipal de Alhandra/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [comissao-delicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comissao-delicitacao@alhandra.pb.gov.br). Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.gov.br/compras>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alhandra - PB, 25 de Março de 2026

**ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

#### **EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025**

OBJETO: Registro De Preços Para Aquisição De Produtos De Enxoval Para Atender A Secretaria De Assistência Social, Cidadania E Habitação Deste Município. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra:



ARP Nº 00005/2026 - 26.03.26 até 26.03.27 - MATHEUS S CABRAL LTDA - R\$ 39.276,00; ARP Nº 00006/2026 - 26.03.26 até 26.03.27 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES- R\$ 420.350 00; ARP Nº 00007/2026 - 26.03.26 até 26.03.27 - EDNALDO SALGADO - R\$ 23.212,80; ARP Nº 00008/2026 - 26.03.26 até 26.03.27 - WW COMERCIAL LTDA - R\$ 7.920,00; ARP Nº 00011/2026 - 26.03.26 até 26.03.27 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 2.469,60; ARP Nº 00009/2026 - 26.03.26 até 26.03.27 - AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 13.824,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025

Nos termos do relatório Registro De Preços Para Aquisição De Produtos De Enxoval Para Atender A Secretaria De Assistência Social, Cidadania E Habitação Deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MATHEUS S CABRAL LTDA - R\$ 39.276,00; KARLA KAROLINE FONTES MENESES - R\$ 420.350 00; EDNALDO SALGADO - R\$ 23.212,80; AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA – R\$ 13.824,00; WW COMERCIAL LTDA - R\$ 7.920,00; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 2.469,60.

Alhandra - PB, 25 de Março de 2026

ULISSES FÉLIX BARBOSA  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro De Preços Para Aquisição De Produtos De Enxoval Para Atender A Secretaria De Assistência Social, Cidadania E Habitação Deste Município; DESIGNO os servidores Charlene Inácio da Silva, Coordenadora do Cras, como Gestor; e Rildo Alves Pereira Filho, Agente Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90026/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 25 de Março de 2026

ULISSES FELIX BARBOSA  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO  
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2026

Nº do contrato 00025/2026. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto Alteração Do Texto Da Cláusula Nona. Fundamento Legal Artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/21. Data da Assinatura 26/03/2026.

Prefeitura Municipal  
de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo para execução de pavimentação asfáltica de estradas vicinais no Município de Alcantil–PB, conforme Convênio nº 980427/2025 do Ministério da Agricultura e Pecuária. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 13 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br); [www.gov.br/pnncp](http://www.gov.br/pnncp).

Alcantil - PB, 25 de Março de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal  
de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RATIFICAÇÃO  
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA E PSOCOTROPICOS DESTI-

NADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 730.826,66.

Areial - PB, 13 de Março de 2026

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO  
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA E PSOCOTROPICOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 0003/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica nº 00035/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 2050.10.301.2006.2070 – MANUT. DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00047/2026 - 13.03.26 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 730.826,66.

Prefeitura Municipal  
de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO  
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 120/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2025, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES – AL, COM O INTUITO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE USO ADMINISTRATIVO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.104.467,50.

Aroeiras - PB, 16 de Março de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: Aquisição de Espaços de Experimentações Matemáticas, com sistema didático–pedagógico aplicado, destinados ao desenvolvimento de competências matemáticas dos estudantes da Rede Municipal de Ensino; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 2.149.000,00.

Aroeiras - PB, 10 de Março de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO  
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 12101/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00041/2025, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB, COM O INTUITO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PLENN COMERCIO LTDA - R\$ 165.403,15.

Aroeiras - PB, 12 de Março de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO  
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 120/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2025, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES – AL, COM O INTUITO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE USO ADMINISTRATIVO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão



Registro de Preços nº AD00005/2026 - Ata de Registro de Preços nº RP 120/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES – AL. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos previstos no orçamento vigente. ELEMENTOS DE DESPESA: 8277 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO/ 3.3.90.30.09.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE / 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00037/2026 - 16.03.26 - ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.104.467,50.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 12101/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00041/2025, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB, COM O INTUITO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026 - Ata de Registro de Preços nº RP 12101/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0041/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2060 – SECRETARIA DE SAÚDE 2060.10.301.2004.1039 – ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 2060.10.301.5000.5012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA 2060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 2070 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 2070.10.301.2010.2014 – AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL FNS/CAPS 2070.10.301.2010.2121 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 2070.10.301.2010.2135 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMULT 2070.10.301.2010.2070 – MANUTENÇÃO DAS ACOES DO COVID-19 2070.10.302.2011.2015 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FNS/MAC 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00036/2026 - 13.03.26 - PLENN COMERCIO LTDA - R\$ 165.403,15.

## Prefeitura Municipal de Assunção

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de construção civil, para realizar a construção de 20 unidades habitacionais no município de Assunção–PB, conforme Termo de Compromisso Nº 991905/2025/MCIDADES/CAIXA e especificações contidas no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Nunes Transportes e Construção Ltda - R\$ 1.945.665,22.

Assunção - PB, 26 de Março de 2026

**WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Seleção da melhor proposta para aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assunção – PB, conforme especificações constantes neste processo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 13 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: [licitacoes@assuncao.pb.gov.br](mailto:licitacoes@assuncao.pb.gov.br). Edital: [www.assuncao.pb.gov.br](http://www.assuncao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Assunção - PB, 18 de Março de 2026

**JOSE JOELTON DE ANDRADE**  
PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos alimentares, destinados ao atendimento de crianças, pacientes acamados e pessoas em situação de vulnerabilidade social (carentes) assistidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Assunção–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 16 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)

34661143. E-mail: [licitacoes@assuncao.pb.gov.br](mailto:licitacoes@assuncao.pb.gov.br). Edital: [www.assuncao.pb.gov.br](http://www.assuncao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Assunção - PB, 18 de Março de 2026

**JOSE JOELTON DE ANDRADE**  
PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para fornecer MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO de forma parcelada no intuito atender a demanda da Prefeitura Municipal de Assunção–PB, secretarias e fundos em ações de manutenção e reparos conforme, Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 21 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: [licitacoes@assuncao.pb.gov.br](mailto:licitacoes@assuncao.pb.gov.br).

Edital: [www.assuncao.pb.gov.br](http://www.assuncao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Assunção - PB, 26 de Março de 2026

**JOSE JOELTON DE ANDRADE**  
PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de Material Odontológico destinado a atender a demanda das UBS I e II, através da Secretaria de Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Assunção–PB, em suas ações públicas, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00023/2026 - 24.03.26 - Farmaguedes Comércio. Prod. Farmaceuticos Méd. Hosp. Ltda - R\$ 4.972,65; CT Nº 00024/2026 - 24.03.26 - Paulo Ricardo Cordeiro De Gois - R\$ 21.301,89; CT Nº 00025/2026 - 24.03.26 - Dental Sarmento Comercio Ltda - R\$ 15.593,75; CT Nº 00026/2026 - 24.03.26 - Golden Produtos Odontologicos Ltda - R\$ 34.036,96; CT Nº 00027/2026 - 24.03.26 - Emige Materiais Odontológicos Ltda - R\$ 20.522,66.

## Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 14 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358–1005. E-mail: [cplbarradesaomiguel@gmail.com](mailto:cplbarradesaomiguel@gmail.com). Edital: [www.barradesaomiguel.pb.gov.br](http://www.barradesaomiguel.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Barra de São Miguel - PB, 26 de Março de 2026

**CLAUDIA MARIA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

##### AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00064/2025 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00174/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do



dia 23 de março de 2026, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COM FORNECIMENTO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS, INSTALAÇÃO DO CIRCUITO INTERNO DE CÂMERAS E SENSORES DE PRESENÇA, INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO, INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE IMAGENS E MANUTENÇÃO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS COM REPOSIÇÃO DE TODO E QUALQUER COMPONENTE QUE VENHA A APRESENTAR DEFEITOS DE QUALQUER NATUREZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, **fica ADIADA para o dia 31 de março de 2026 às 11h00min.** Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 20 de Março de 2026

ALICE SOARES DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX

## Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; HOMO-LOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AME COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 540.897,17; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R\$ 6.617,00; DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 59.806,50; ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA. - R\$ 171.707,71; HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 30.943,85; PHARMA-PLUS LTDA - R\$ 18.175,00; RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 35.042,00; WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 5.495,70.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 20 de Março de 2026

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

##### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. VIGÊNCIA: até 20/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: ARP Nº 10002/2026 - 20.03.26 - AME COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 540.897,17; ARP Nº 30002/2026 - 20.03.26 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R\$ 6.617,00; ARP Nº 70002/2026 - 20.03.26 - DL MEDICA-MENTOS LTDA - R\$ 59.806,50; ARP Nº 40002/2026 - 20.03.26 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 30.943,85; ARP Nº 20002/2026 - 20.03.26 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 18.175,00; ARP Nº 50002/2026 - 20.03.26 - RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 35.042,00; ARP Nº 60002/2026 - 20.03.26 - WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 5.495,70. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis para os veículos em trânsito da frota municipal, de forma parcelada, atendendo as necessidades de diversas Secretarias deste Município de Belém de Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10/04/2026. Referência: horário de Brasília – DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Republicação em face de alteração da documentação de qualificação técnica, de acordo com decisão de impugnação do Edital.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 26 de Março de 2026

ELIESER PEREIRA DE ASSIS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

##### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis, de forma parcelada, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos e máquinas, próprios e locados, de

diversas Secretarias deste Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. VIGÊNCIA: até 05/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: ARP Nº 20001/2026 - 05.03.26 - AUTO POSTO FREI DAMIÃO LTDA-EPP - R\$ 928.650,00; ARP Nº 10001/2026 - 05.03.26 - AUTO POSTO NOSSA SENHORA DOS MILAGRES LTDA - R\$ 326.560,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

##### EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Elemento de despesa nº 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 20/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00036/2026 - 20.03.26 - AME COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 540.897,17; CT Nº 00037/2026 - 20.03.26 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 18.175,00; CT Nº 00038/2026 - 20.03.26 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R\$ 6.617,00; CT Nº 00039/2026 - 20.03.26 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 30.943,85; CT Nº 00040/2026 - 20.03.26 - RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 35.042,00; CT Nº 00041/2026 - 20.03.26 - WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 5.495,70; CT Nº 00042/2026 - 20.03.26 - DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 59.806,50.

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

##### AVISO DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPO INTEGRAL COM 05 (CINCO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE 1.083,09 M2, CONFORME PROJETO BÁSICO PADRONIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, TransfereGOV e 960754, operação CAIXA n.º 1094589-78 ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 27/03/2026, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/05/2026, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2026 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/05/2026 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR) E <http://conceicao.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes>.

BOA VENTURA/PB, 26 DE MARÇO DE 2026

SANDRA MARIA NASCIMENTO FREITAS  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Borborema

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2026, que objetiva: Aquisição de Peixes Congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município durante o período da semana santa; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 24.483.944/0001-25 - R\$ 43.585,00.

Borborema - PB, 25 de Março de 2026

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO  
PREFEITO

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Peixes Congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município durante o período da semana santa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.100 FUNDO MUN ASSIS SOCIAL – SEC DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 2003 2071 Gestão de Benefícios Eventuais 3390.32 99 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00073/2026 - 26.03.26 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ 24.483.944/0001-25 - R\$ 43.585,00 (quarenta e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de realização de viagens eventuais em veículo destinado ao transporte de passageiros, conforme rotas, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3390.36 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00063/2026 - 18.03.26 - 53.813.958 OSVALDO LIMA DOS SANTOS - CNPJ 53.813.958/0001-68 - R\$ 54.942,50 (cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); CT Nº 00064/2026 - 18.03.26 - EDSON SALVADOR DA SILVA BEZERRA - CPF 094.973.284-27 - R\$ 53.970,00 (cinquenta e três mil e novecentos e setenta reais).

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus****EDITAL E AVISO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS****AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 0001/2026**

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB, torna público e divulga aos interessados que no dia 16 de abril de 2026, às 9h30min, acontecerá a licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO, do TIPO MAIOR LANCE, a ser realizado na forma presencial no Ginásio Sales Duarte, bairro Casas Populares, Bom Jesus - Paraíba, s/n. Ao lado de centro cultural., para venda de bens imóveis pertencentes ao Município de Bom Jesus, indicados no Anexo I deste Edital, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O edital explicativo e demais informações estarão disponíveis para os interessados a partir do dia 26 de março de 2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no sítio <https://prefeiturabomjesus.pb.gov.br/licitacao.php> e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sem prejuízo da divulgação em outros meios que se entendam adequados.

Bom Jesus-PB, 26 de Março de 2026

**LÁZARO SARAIVA SILVA  
LEILOEIRO ADMINISTRATIVO**

**Prefeitura Municipal de Cajazeiras****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRANSITO - SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90005/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00010/2025 - Edineide Lira de Souza Sa - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.03.26

**Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção de complexo municipal esportivo e recreativo, com área de ciclismo e caminhada no Município de Cajazeirinhas/PB, no âmbito do Convênio FDE nº 061/2026, do Governo do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14/04/2026. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (83) 3437-1048. Edital: [www.cajazerinhas.pb.gov.br](http://www.cajazerinhas.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeirinhas - PB, 26 de Março de 2026

**EDUARDO ALENCAR SANTOS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviço de implantação de iluminação pública em LED no Município de Cajazeirinhas/PB, no âmbito do Convênio FDE nº 034/2026, do Governo do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 14/04/2026. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores

das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (83) 3437-1048. Edital: [www.cajazerinhas.pb.gov.br](http://www.cajazerinhas.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeirinhas - PB, 26 de Março de 2026

**EDUARDO ALENCAR SANTOS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHA****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de revitalização da Praça João Inácio dos Santos no Município de Cajazeirinhas/PB, no âmbito do Convênio FDE nº 041/2026, do Governo do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 14/04/2026. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (83) 3437-1048. Edital: [www.cajazerinhas.pb.gov.br](http://www.cajazerinhas.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeirinhas - PB, 26 de Março de 2026

**EDUARDO ALENCAR SANTOS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 6/2026, que objetiva: Aquisição de macarrão, farinha de milho flocada e peixe para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade deste Município na Semana Santa; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: AM PEREIRA ABRANTES LTDA - R\$ 244.600,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 26 de Março de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Conceição****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO****AVISO DE LICITAÇÕES  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA 2, BAIRRO SÃO GERALDO, CONCEIÇÃO/PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 26/03/2026, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/05/2026, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2026 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR) E <http://conceicao.pb.gov.br/acao-a-informacao/licitacoes>.

CONCEIÇÃO/PB, 24 DE MARÇO DE 2026

**SILVÂNIA MARIA SOARES LAVOR DE LACERDA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Conde****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis diversos – hortifrut. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no



orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 25 de Março de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR  
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal  
de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADO NO SÍTIO JAQUES ZONA RURAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO –PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CO-ZAM – CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - R\$ 186.000,00.

Cruz do Espírito Santo - PB, 06 de Março de 2026

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADO NO SÍTIO JAQUES ZONA RURAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO –PB; DESIGNO os servidores Vandick Jean Lins de Meneses Junior, Gestor de Contratos, como Gestor; e Valdemiro Batista da Silva Junior, Fiscal Técnico, para Fiscal Técnico e Joseildo Laurentino Carneiro, Fiscal de Contratos, para Fiscal Administrativo do contrato: decorrente nº 00006/2025, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, no caso do gestor, e acompanhar e fiscalizar a execução, no caso dos fiscais, do referido contrato.

Cruz do Espírito Santo - PB, 06 de Março de 2026

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA CONFORME CONVÊNIO Nº 945087/2023; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BASE MAQUINAS LTDA - R\$ 379.990,00.

Cruz do Espírito Santo - PB, 06 de Março de 2026

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA CONFORME CONVÊNIO Nº 945087/2023; DESIGNO os servidores Vandick Jean Lins de Meneses Junior, como Gestor de Contratos e Jardelson Honorato de Melo, para Fiscal de Contratos decorrente da Pregão Eletrônico nº 00035/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cruz do Espírito Santo – PB 06 de Março de 2026

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA CONFORME CONVÊNIO Nº 945087/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2025. VIGÊNCIA: até 24/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo e: ARP Nº RP 000352025 - 24.03.26 - BASE MAQUINAS LTDA - R\$ 379.990,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADO NO SÍTIO JAQUES ZONA RURAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL 15 451 0711 1013 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS 000833 4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES 26 782 0711 1023 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTRADAS VICINAIS Objetivo: CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTRADAS VICINAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000865 4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES EMENDA 023/2024. VIGÊNCIA: até 22/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo e: CT Nº 00038/2026 - 23.03.26 - COZAM - CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - R\$ 186.000,00. Cruz do Espírito Santo - PB, 23 de Março de 2026  
ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS  
PREFEITA

Prefeitura Municipal  
de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXES EM POSTA, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA PARA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MATA NORTE INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA - CNPJ: \*\* \*\*\*.412/0001-\*\* - R\$ 94.500,00.

Cuité - PB, 26 de Março de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA  
PREFEITO

Prefeitura Municipal  
de Esperança

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA COMUNIDADE DA CHA DO JARDIM – A - R\$ 147.900,00; COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DE TRANSICAO AGROECOLOGICA DO ASSENTAMENTO - R\$ 17.047,50; COOPERATIVA DOS AGICULTORES FAMILIARES DE ESPERANÇA – COAFE - R\$ 477.006,50; COOPERATIVA NORDESTINA – CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS - R\$ 124.020,00; josilene ursulino santos - R\$ 4.546,00; MARIA DAS GRAÇAS GOMES DOS SANTOS - R\$ 2.273,00; MARLEIDE MARINHO DA SILVA - R\$ 5.682,50; MARLUCE MARQUES DOS SANTOS DUARTE - R\$ 4.546,00.

Esperança - PB, 25 de Março de 2026

THIAGO DE ASSIS MORAES  
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: Aquisição de materiais elétricos, destinados a atender às demandas das diversas secretarias do município de Esperança/PB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALFREDO MOTA DE OLIVEIRA NETO 06446376413 - R\$ 65.658,00; CLAUDEMIR NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 267.943,46; ELAINE CANDIDO DA SILVA - R\$ 104.209,50; ERITON CARLOS DA COSTA DUARTE - R\$ 24.028,00; LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA - R\$ 43.900,00; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 17.040,00; RICARDO FELIX DO NASCIMENTO - R\$ 181.661,64; RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 211.090,00; SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA - R\$ 21.600,00.

Esperança - PB, 25 de Março de 2026

THIAGO DE ASSIS MORAES  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, destinados a atender às demandas das diversas secretarias do município de Esperança/PB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. VIGÊNCIA: até 25/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: ARP Nº RP RP1462026 - 25.03.26 - ERITON CARLOS DA COSTA DUARTE - R\$ 24.028,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, destinados a atender às demandas das diversas secretarias do município de Esperança/PB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. VIGÊNCIA: até 25/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: ARP Nº RP RP1472026 - 25.03.26 - CLAUDEMIR NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 267.943,46. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, destinados a atender às demandas das diversas secretarias do município de Esperança/PB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. VIGÊNCIA: até 25/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: ARP Nº RP RP1482026 - 25.03.26 - ALFREDO MOTA DE OLIVEIRA NETO 06446376413 - R\$ 65.658,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, destinados a atender às demandas das diversas secretarias do município de Esperança/PB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. VIGÊNCIA: até 25/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: ARP Nº RP RP1492026 - 25.03.26 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 17.040,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, destinados a atender às demandas das diversas secretarias do município de Esperança/PB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. VIGÊNCIA: até 25/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: ARP Nº RP RP1502026 - 25.03.26 - RICARDO FELIX DO NASCIMENTO - R\$ 181.661,64. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, destinados a atender às demandas das diversas secretarias do município de Esperança/PB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. VIGÊNCIA: até 25/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: ARP Nº RP RP1512026 - 25.03.26 - ELAINE CANDIDO DA SILVA - R\$ 104.209,50. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, destinados a atender às demandas das diversas secretarias do município de Esperança/PB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. VIGÊNCIA: até 25/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: ARP Nº RP RP1522026 - 25.03.26 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 211.090,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, destinados a atender às demandas das diversas secretarias do município de Esperança/PB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. VIGÊNCIA: até 25/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: ARP Nº RP RP1532026 - 25.03.26 - SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA - R\$ 21.600,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, destinados a atender às demandas das diversas secretarias do município de Esperança/PB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. VIGÊNCIA: até 25/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: ARP Nº RP RP1542026 - 25.03.26 - LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA - R\$ 43.900,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, destinados a atender às demandas das diversas secretarias do município de Esperança/PB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00146/2026 - 25.03.26 até 25.03.27 - ERITON CARLOS DA COSTA DUARTE - R\$ 24.028,00; CT Nº 00147/2026 - 25.03.26 até 25.03.27 - CLAUDEMIR NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 267.943,46; CT Nº 00148/2026 - 25.03.26 até 25.03.27 - ALFREDO MOTA DE OLIVEIRA NETO 06446376413 - R\$ 65.658,00; CT Nº 00149/2026 - 25.03.26 até 25.03.27 - LUMIART

COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 17.040,00; CT Nº 00150/2026 - 25.03.26 até 25.03.27 - RICARDO FELIX DO NASCIMENTO - R\$ 181.661,64; CT Nº 00151/2026 - 25.03.26 até 25.03.27 - ELAINE CANDIDO DA SILVA - R\$ 104.209,50; CT Nº 00152/2026 - 25.03.26 até 25.03.27 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 211.090,00; CT Nº 00153/2026 - 26.03.26 até 26.03.27 - SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA - R\$ 21.600,00; CT Nº 00154/2026 - 25.03.26 até 25.03.27 - LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA - R\$ 43.900,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: xxx. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00138/2026 - 25.03.26 até 25.03.27 - MARLEIDE MARINHO DA SILVA - R\$ 5.682,50; CT Nº 00139/2026 - 25.03.26 até 25.03.27 - josilene ursulino santos - R\$ 4.546,00; CT Nº 00140/2026 - 25.03.26 até 25.03.27 - MARLUCE MARQUES DOS SANTOS DUARTE - R\$ 4.546,00; CT Nº 00141/2026 - 25.03.26 até 25.03.27 - MARIA DAS GRAÇAS GOMES DOS SANTOS - R\$ 2.273,00; CT Nº 00142/2026 - 25.03.26 até 25.06.27 - ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA COMUNIDADE DA CHA DO JARDIM - A - R\$ 147.900,00; CT Nº 00143/2026 - 25.03.26 até 25.06.27 - COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS - R\$ 124.020,00; CT Nº 00144/2026 - 25.03.26 até 25.03.27 - COOPERATIVA DOS AGICULTORES FAMILIARES DE ESPERANCA - COAFE - R\$ 477.006,50; CT Nº 00145/2026 - 25.03.26 até 25.03.27 - COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DE TRANSICAO AGROECOLOGICA DO ASSENTAMENTO - R\$ 17.047,50.

JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal  
de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA FNHIS, NO MUNICIPIO DE GADO BRAVO, CONFORME OPERAÇÃO NR 040269/2025 – TRANSFERE GOV Nº 040269/2025, PROPOSTA NOVO PAC Nº 56000002988/2025, FIRMADO ENTRE O MINISTERIO DAS CIDADES E ESTÁ MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GMS CONQUISTA CONSTRUCOES LTDA - R\$ 2.678.884,60.**

Gado Bravo - PB, 17 de Março de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA  
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA FNHIS, NO MUNICIPIO DE GADO BRAVO, CONFORME OPERAÇÃO NR 040269/2025 – TRANSFERE GOV Nº 040269/2025, PROPOSTA NOVO PAC Nº 56000002988/2025, FIRMADO ENTRE O MINISTERIO DAS CIDADES E ESTÁ MUNICIPALIDADE.** FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria Municipal de Infraestrutura 2010.16.482.1003.1015 – Construção de Unidades Habitacionais 44.90.51.00 – obras e instalações. VIGÊNCIA: até 26/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 01801/2026 - 26.03.26 - GMS CONQUISTA CONSTRUCOES LTDA - R\$ 2.678.884,60. Gado Bravo – PB, 26 de Março de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 00022/2025, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Ajuste do quantitativo para adequação de demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 07002/2025 – **SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - 1º Aditivo – Aumento de Quantitativo em 24,61% para adequação da demanda.**

Gado Bravo, 17 de Março de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS LEVES PARA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADOBRAVO – PB:** Pregão Eletrônico nº 00024/2025, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Ajuste do quantitativo para adequação de demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 07202/2025 – **SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - 1º Aditivo – Aumento de Quantitativo em 25% para adequação da demanda.**

Gado Bravo, 17 de Março de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

# COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!  
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

## GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
  - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
  - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

## PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
  - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
  - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!  
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA



## Prefeitura Municipal de Gurinhém

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### RATIFICAÇÃO

##### ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025, DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 □ REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE – PB, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: L & J TRANSFER LTDA. - R\$ 222.274,95.

Gurinhém - PB, 20 de Março de 2026

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### RATIFICAÇÃO

##### ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025, DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 □ REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO – PB, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE USO COMUM AS SECRETARIAS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 1.240.400,00.

Gurinhém - PB, 20 de Março de 2026

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025, DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 □ REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE – PB, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 067/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE – PB. DOTAÇÃO: 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.0005.2067 □ MANUT.DAS ATIV.DO ENS.DA EDUC.BÁSICA FUNDEB 540 2326 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 VAAT 541 542 2449 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 544 2449 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00021/2026 - 20.03.26 - L & J TRANSFER LTDA. - R\$ 222.274,95.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025, DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 □ REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO – PB, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE USO COMUM AS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026 - Ata de Registro de Preços nº 024/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO – PB. DOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO 02.020–SEC.DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 02020.04.122.0011.1002 – REEQUIPAGEM DO CENTRO ADMINISTRATIVO 02020.04.123.0015.2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 02.030–SEC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02030.04.122.0015.2006 – GERENCIAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.0005.2008 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUND. MDE 02040.12.361.0005.2030 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO 02040.12.361.0005.2039 – MANUTENÇÃO E COORD. DO ENSINO BASICO – FUNDEB 40% 02040.12.361.0005.2041 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 02040.12.361.0011.1003 – REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES 02040.12.361.0011.1057 – IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO – VAAT 02040.12.365.0013.1019 – CONST, AMPLIAÇÃO, EQUIP.DE CRECHES PRÉ ESCOLA 02040.12.365.0013.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 02040.12.365.0013.1057 – MELHORIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – VAAT 02.060–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02060.10.301.0006.1028 – REEQUIPAGENS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 02060.10.301.0006.2013 – GESTÃO DE SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE – PAB FIXO 02060.10.301.0006.2014 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE – FMS 02060.10.301.0006.2043 – MANUT. OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGR.DO SUS 02060.10.301.0006.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID–19 02.070–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02070.04.122.0015.2025 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL 02080.08.122.0010.2022 – GERENCIAM.DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL 02080.08.243.0018.2031 – OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJOVEM ADOLES-

CENTE FNAS/CRA 02080.08.243.0018.2040 – DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRA. CRAINÇA FELIZ – SUAS 02080.08.244.0017.2019 – GESTÃO DESCEN. DO PROGRA. BOLSA FAMÍLIA 02080.08.244.0017.2044 – COORD. E MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS/SUAS 02.100–SEC.DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO 02100.13.695.0008.2064 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO Elementos de Despesas: 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.0011.1003 – REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 02040.12.365.0013.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542. VIGÊNCIA: até 20/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00022/2026 - 20.03.26 - EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 1.240.400,00.

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a execução de obras de pavimentação em paralelepípedos nas ruas: Travessa Elias Rodrigues de Vasconcelos, Trecho da rua Erivaldo C. Silva, Trecho rua Rosa de Carvalho – Bairro Alta Vista 2, todas localizadas no perímetro urbano do Município de Itabaiana PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2026.

VIGÊNCIA: até 23/08/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00113/2026 - 26.03.26 - PR CONSTRUCOES LTDA - CNPJ 36.121.012/0001-11 - R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

Itabaiana, 26 de Março de 2026

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Jacaraú

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

#### AVISO DE ADIAMENTO

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, para o dia 06 de Abril de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Abril de 2026 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: Das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB.

Site: [www.licitajacarau.com.br](http://www.licitajacarau.com.br).

Telefone: (83) 8234–8905.

E-mail: [licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com](mailto:licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com).

Jacaraú - PB, 25 de Março de 2026

**ISMAEL FARIAS PESSOA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Ingá

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: Aquisição gêneros alimentícios destinados a distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade em atendimentos as ações da secretaria se Ação Social do Município de Ingá PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 837.900,00.

Ingá - PB, 26 de Março de 2026

**JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios destinados a distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade em atendimentos as ações da secretaria se Ação Social do Município de Ingá PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. VIGÊNCIA: até 26/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: ARP Nº RP 000072026 - 26.03.26 - ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 837.900,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios destinados a distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade em atendimentos as ações da secretaria se Ação Social do Município de Ingá PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:21.400 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA MULHER E HABITAÇÃO – 21.410 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 2003 2071 MANter AÇÕES DE APOIO À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDA– 3.3.90.32 01 1.500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA– 3.3.90.30 01 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00058/2026 - 26.03.26 - ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 837.900,00.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº 00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 62.003.201 JOSE FELIPE FARIAS GONZAGA, CNPJ: 62.003.201/0001-08, valor R\$ 63.000,00.

Juazeirinho-PB, 26 de Março de 2026

SIDNEI SOARES DE MORAIS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO DALIA TEIXEIRA - CONSULTORIA - R\$ 43.000,00.

Juazeirinho - PB, 20 de Março de 2026

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL, POR DIÁRIA EFETIVAMENTE RODADO, COM VEÍCULOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE LEGALIZADOS E HABILITADOS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS NORMAS EM VIGOR, CONFORME TERMO DE REFERENCE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual aponta como proponente os vencedores: JOSENILDO TOMAZ DA SILVA 05630476408 – CNPJ: 27.189.313/0001-96 - Item(s): 1. Valor: R\$ 130.200,00; - JAIR VIEIRA DA SILVA – CNPJ: 26.978.548/0001-02 - Item(s): 2 - 9 - 25. Valor: R\$ 246.540,00; - PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - 26.754.111/0001-87 - Item(s): 3 - 12 – 19 - Valor: R\$ 248.850,00; - 53.928.948 CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS – CNPJ: 53.928.948/0001-78 - Item(s): 4 - 5 - 6 - 22 – 27 - Valor: R\$ 302.032,50; - RAIANA ROSIELE VIEIRA NOGUEIRA FALCAO 10184182450 - CNPJ: 33.664.080/0001-39 - Item(s): 7 - Valor: R\$ 31.500,00; - DIEGO DE S SANTOS PRIMO TRANSPORTES E SERVICOS – CNPJ: 45.904.871/0001-78 - Item(s): 11 - 21 - 23 - 24 – 26 - Valor: R\$ 395.787,00; - JOAO BATISTA MARTINHO NUNES 47743450406 – CNPJ: 18.052.510/0001-78 - Item(s): 13 - Valor: R\$ 49.980,00; - 18.038.326 HILDERLANIO FREIRE DINIZ – CNPJ: 18.038.326/0001-73 - Item(s): 14 - 16 - 17 – 20 - Valor: R\$ 134.358,00; - 64.704.016 JOSE HELIO GONCALVES SOUTO – CNPJ: 64.704.016/0001-68 - Item(s): 15 - Valor: R\$ 28.560,00.

Juazeirinho - PB, 18 de Março de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO  
ALTERAÇÃO DE VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO

COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE, SOB O CONTRATO DE REPASSE Nº 959687/2024/MESP/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: art. 104, inciso I, 124 b e 125, da Lei 14.133/21. CONCORRÊNCIA 00008/2024.

JUSTIFICATIVA: O aditivo do contrato, se dá pela necessidade da adição de quantitativos com a empresa GOTT SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 42.912.376/0001-12, conforme descrição a seguir. As alterações propostas têm como objetivo primordial a adequação do complexo esportivo às normas de segurança vigentes e a melhoria da sua utilidade para a comunidade, garantindo a integridade física dos frequentadores e agregando valor social ao empreendimento. Os itens a serem incluídos neste aditivo são divididos em duas categorias principais: Segurança e Funcionalidade. Itens de Segurança – Instalação de Guarda-Corpos:

- Serviço a ser Adicionado: Fornecimento e instalação de guarda-corpos metálicos em rampas de acesso e em áreas pavimentadas com desnível acentuado.

Justificativa Técnica:

- Conformidade Normativa: A instalação de guarda-corpos é uma exigência da norma ABNT NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) e da ABNT NBR 14718 (Guarda-corpos para edificação).
- Prevenção de Acidentes: Durante a execução da obra, foi constatado que as rampas de acesso e certas áreas de circulação adjacentes apresentavam desníveis significativos, representando um risco iminente de queda para todos os usuários, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A ausência desses elementos de proteção configura uma falha de segurança grave que precisa ser corrigida antes da inauguração do espaço.
- Responsabilidade Civil: A não instalação dos guarda-corpos exporia a administração do complexo a riscos legais e de responsabilidade civil em caso de acidentes. A medida é, portanto, um ato preventivo e de cumprimento do dever de zelar pela segurança pública.

Itens de Funcionalidade e Lazer – Instalação de Brinquedos (Playground)

Equipamentos a serem Adicionados:

- GANGORRA MEZANINO EUCALIPTO TRATADO.
- PLAYGROUND EM EUCALIPTO TRATADO, contendo: Torre coberta, balanço com 2 cadeiras, escada degrau, escadaria de corda, escorregador individual e cercadinho para a torre.
- Serviço a ser Adicionado: Mão de obra especializada para a montagem e instalação segura de todos os equipamentos listados

Justificativa Técnica:

- Ampliação do Uso Comunitário: Um complexo esportivo moderno deve servir a todas as faixas etárias da comunidade. A inclusão de um playground transforma o local em um ponto de encontro para famílias, incentivando a presença de pais e filhos e promovendo a integração social. Isso amplia o público-alvo do espaço, que passa a ser não apenas para a prática esportiva, mas também para o lazer familiar.
- Desenvolvimento Infantil: Os equipamentos selecionados são projetados para estimular o desenvolvimento motor, o equilíbrio, a socialização e a criatividade das crianças, em conformidade com as diretrizes da ABNT NBR 16071, que trata da segurança de playgrounds. A escolha por madeira de eucalipto tratado garante durabilidade, resistência às intempéries e segurança no uso.
- Valorização do Investimento Público: A adição da área de lazer eleva a qualidade e o apelo do complexo esportivo, otimizando o investimento público realizado. Um espaço mais completo e funcional gera maior satisfação na comunidade e incentiva a sua utilização e conservação pelos próprios moradores. A instalação por mão de obra qualificada é crucial para garantir que os brinquedos sejam montados de acordo com as especificações do fabricante, assegurando sua estabilidade e segurança. Para o aditivo foi utilizada a mesma data base SINAPI de 06/2024, BDI (25,60%) e aplicado o mesmo coeficiente de desconto proveniente da licitação, que foi de 0,843811291237. Diante disso, gerou uma adição de R\$ 46.750,09, equivalente a 3,80%, ficando assim um valor global realinhado de R\$ 1.464.846,87. Diante do exposto, a inclusão dos guarda-corpos é uma medida corretiva e obrigatória para garantir a segurança e a conformidade normativa do projeto. A instalação dos equipamentos de playground, por sua vez, é uma adição de alto valor agregado que amplia a função social do complexo esportivo, tornando-o um espaço mais inclusivo e atrativo para toda a comunidade. Recomenda-se, portanto, a aprovação do presente termo aditivo para que os serviços possam ser executados, assegurando que a entrega final da obra ocorra de forma completa, segura e plenamente funcional. Considerando que, a empresa vem desempenhando fielmente, o objeto do contrato mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas e vem cumprindo o cronograma, conforme está no projeto, e corrigindo as devidas falhas ocorridas durante a construção. A intenção da Administração Pública Municipal do município de Juazeirinho/PB com esta celebração do termo aditivo contratual de readequação do projeto inicial do Contrato supramencionado, se dá em virtude, que estas obras sejam finalizadas a mais rápido possível, para que toda população possa usufruir deste equipamento. Considerando que, por fim, as razões elencadas neste termo aditivo, verifica-se que estão atendidos os princípios da legalidade e da economicidade. Firmado entre as partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, CNPJ nº 08.996.886/0001-87, e CONTRATADO: GOTT SERVIÇOS LTDA, SITUADA RUA GUSTAVO SAMPAIO, 722, LOJA 10 - PARQUELÂNDIA – FORTALEZA – CE, CEP: 60.455-001, CNPJ Nº 42.912.376/0001-12 - 1º ADITIVO – O presente Termo Aditivo objetiva: Contrato Nº 11401/2024-CPL, quanto ao valor, do 3º Termo Aditivo será acrescido em termos percentuais corresponde a 3,80 % (três vírgula oitenta por cento), que corresponde em termos monetários a um acréscimo de R\$ 46.750,09 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais e nove centavos), o valor inicial do Contrato nº 11401/2024, o qual o valor contratual passa a ser R\$ 1.464.846,87 (hum milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos). ASSINATURA: 26.03.2026.

Juazeirinho–PB

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS  
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. 02.210SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 185410002 2170 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03601/2025 - 23.03.26 PAULO DALIA TEIXEIRA - CONSULTORIA - R\$ 43.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL, POR DIÁRIA EFETIVAMENTE RODADO, COM VEÍCULOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE LEGALIZADOS E HABILITADOS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS



**NORMAS EM VIGOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.500.1001 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE - 1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO - 1.553.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - 1.569.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - 1.571.0000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS Á EDUCAÇÃO – 12 365 5000 5002 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1.500.1001 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE - 1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 1.553.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - 1.546.1071 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS - 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 25.03.2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT 01701/2026 – 25.03.26 – JOSENILDO TOMAZ DA SILVA 05630476408 – CNPJ: 27.189.313/0001-96 - Item(s): 1. Valor: R\$ 130.200,00; CT 01702/2026 – 25.03.26 – JAIR VIEIRA DA SILVA – CNPJ: 26.978.548/0001-02 - Item(s): 2 - 9 - 25. Valor: R\$ 246.540,00; CT 01703/2026 – 25.03.2026 - PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - 26.754.111/0001-87 - Item(s): 3 - 12 – 19 - Valor: R\$ 248.850,00; CT 01704/2026 – 25.03.2026 - 53.928.948 CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS – CNPJ: 53.928.948/0001-78 - Item(s): 4 - 5 - 6 - 22 – 27 - Valor: R\$ 302.032,50; CT 01705/2026 – 25.03.2026 - RAIANA ROSIELE VIEIRA NOGUEIRA FALCAO 10184182450 – CNPJ: 33.664.080/0001-39 - Item(s): 7 - Valor: R\$ 31.500,00; CT 01706/2026 – 25.03.2026 - DIEGO DE S SANTOS PRIMO TRANSPORTES E SERVICOS – CNPJ: 45.904.871/0001-78 - Item(s): 11 - 21 - 23 - 24 – 26 - Valor: R\$ 395.787,00; CT 01707/2026 – 25.03.2026 - JOAO BATISTA MARTINHO NUNES 47743450406 – CNPJ: 18.052.510/0001-78 - Item(s): 13 - Valor: R\$ 49.980,00; CT 01708/2026 – 25.03.2026 - 18.038.326 HILDERLANIO FREIRE DINIZ – CNPJ: 18.038.326/0001-73 - Item(s): 14 - 16 - 17 – 20 - Valor: R\$ 134.358,00; CT 01709/2026 – 25.03.2026 - - 64.704.016 JOSE HELIO GONCALVES SOUTO – CNPJ: 64.704.016/0001-68 - Item(s): 15 - Valor: R\$ 28.560,00.**

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CRECHE VILA FLORESTAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00180/2024 - Nordeste Construtora e Locadora Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 meses. ASSINATURA: 25.03.26

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CRECHE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00182/2024 - Nordeste Construtora e Locadora Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 meses. ASSINATURA: 25.03.26

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E ACESSOS ÀS ZONAS RURAIS E URBANAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00012/2025. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025 – Recursos Próprios, Estaduais e Federais – 01.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA – 15.451.1006.1005 – IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA – Elemento de Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00033/2026 - 24.03.26 até 20.03.27 - MAC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 987.026,16.

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

##### AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a Retificação do EXTRATO DE RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2026, publicado do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 19/03/2026, pg. 34, Diário oficial do Estado da Paraíba no dia 19/03/2026 pg. 49, Jornal a União

no dia 19/03/2026, pg. 26, que tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Confecção Artística de 01 Escultura (Índia) no Município de Manaíra/PB. Assim ONDE SE LÊ: INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2026. LEIA-SE: INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2026.

Manaíra – PB, 26 de Março de 2026

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, nº 164 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II, - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Contratação de empresa para confecção de roupas (figurinos) e acessórios para quadrilha junina do município de Manaíra - PB, **a fim de obter propostas adicionais**, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <https://manaíra.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado **exclusivamente** para o e-mail [licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com) até as **18:00hs do dia 01/04/2026**. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contratada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação. Outras informações na Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Rosas, 164, centro, Manaíra/PB, ou através do e-mail: [licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com).

Manaíra - PB, 26 de Março de 2026

**DAYVISON PAULINO COSMO  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

##### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 21101/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2026**

**LEI Nº 14.133/2021.**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Confecção Artística de 01 Escultura (Índia) no Município de Manaíra/PB

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa MIGUELANGELO BEZERRA DE LIRA LTDA – CNPJ nº 37.938.139/0001-90

VALOR: 57.800,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

Manaíra – PB, 13 de Março de 2026

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

##### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20601/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026**

**LEI Nº 14.133/2021.**

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, a fim de pleitear a recuperação de créditos oriundos do Fundo Educacional (FUNDEB), em face da união, que não foram repassados ao município de Manaíra/PB

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra – PB e a empresa ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C, CNPJ nº 03.678.936/0001-64.

VALOR: Para efeitos de definição de valor contratual e informação aos órgãos de controle dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela Edilidade Municipal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) anos.

Manaíra – PB 11 DE MARÇO 2026

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Massaranduba

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 92.927,15.

Massaranduba - PB, 26 de Março de 2026

**JOÃO COSTA DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº



00003/2026. VIGÊNCIA: até 26/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 000322026 - 26.03.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 92.927,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 18.369,00.

Massaranduba - PB, 26 de Março de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. VIGÊNCIA: até 26/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 000312026 - 26.03.26 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 18.369,00.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00117/2026 - 26.03.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 92.927,15.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00116/2026 - 26.03.26 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 18.369,00.

Prefeitura Municipal  
de Matureia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026  
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Matureia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para: **Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados às demais atividades dos programas da Secretaria de Saúde do município de Matureia – PB. Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 13/04/2026.**

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

**LOCAL:** Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Modo de Disputa:** Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pnec/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Matureia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: [licitacao@matuireia.pb.gov.br](mailto:licitacao@matuireia.pb.gov.br), das 08:00 às 16:00hs.

Matureia – PB, 26 de Março de 2026

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS  
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal  
de Mogeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO-PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00125/2024 - Construtora Sousa Campos Ltda - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 20.02.26

Prefeitura Municipal  
de Nova Olinda

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PARA TANTO, UTILIZANDO-SE DE CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR, ALÉM DO TRANSPORTE DOS RESÍDUOS COLETADOS, E DO SEU RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO EMPREENDIMENTO CORRELATO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO ESTADUAL COMPETENTE, E AINDA SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA, RECAINDO A RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA FORMA ESTABELECIDADA PELOS ARTS. 3º, VII, XII, XVII; 6º, VII, VIII; 7º, II, XII; 10. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00050/2025 - EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 12.461.865/0001-34 - 1º Aditivo - O preço será realinhado na seguinte proporção: acréscimo de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento). Passando o atual valor mensal de R\$ 32.073,00(trinta e dois mil e setenta e três reais) para R\$ 33.439,00( trinta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais). O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 07/04/2027ASSINATURA: 25.03.2026

Prefeitura Municipal  
de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 184.248,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 15.620,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 17.110,00; ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 624.540,00; G.O MEDICAL LTDA - R\$ 61.698,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 80.556,00.

Natuba - PB, 25 de Março de 2026

JOSE LINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE INTEIRO CONGELADO, TIPO CORVINA, COM TAMANHOS APROXIMADOS E PESANDO EM TORNO DE 300G A 500G POR UNIDADE. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICOS DE 1KG; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRIGORIFICO FRANGO DOURADO LTDA - R\$ 57.600,00.

Natuba - PB, 26 de Março de 2026

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1003 2018 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 10 301 1003 2019 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 302 1003 2020 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 303 1003 2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1003 2022 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 301 1003 2023 Manutenção de Outras Atividades da Saúde 4490.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00037/2026 - 26.03.26 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 80.556,00; CT Nº 00038/2026 - 26.03.26 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 17.110,00; CT Nº 00039/2026 - 26.03.26 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 15.620,00; CT Nº 00040/2026 - 26.03.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 184.248,00; CT Nº 00041/2026 - 26.03.26 - G.O MEDICAL LTDA - R\$ 61.698,00; CT Nº 00042/2026 - 26.03.26 - ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 624.540,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE INTEIRO CONGELADO, TIPO CORVINA, COM TAMANHOS APROXIMADOS E PESANDO EM TORNO DE 300G A 500G POR UNIDADE. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICOS DE 1KG. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080 Secretaria de Assistência Social 08 122 1004 2026 Gestão Administrativa da Assistência Social 08 244 1004 2032 Manutenção das ações de segurança alimentar nutricional 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2033 Gestão de Benefícios Eventuais 08 244 1004 2034 Bloco da Proteção Social Básica 08 244 1004 2036 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00036/2026 - 26.03.26 - FRIGORIFICO FRANGO DOURADO LTDA - R\$ 57.600,00.

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA UNIDADE DE SAÚDE DR. FRANCISCO MEDEIROS DANTAS, DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA –PB, ATRAVÉS DE RECURSO FEDERAL EMENDA – PROPOSTA Nº 08579.944000/1220–01. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 08 de Abril de 2026**. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 08 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaonovapalmeira@gmail.com](mailto:licitacaonovapalmeira@gmail.com). Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Nova Palmeira - PB, 27 de Março de 2026

**MICAELLY SILVA MACEDO**  
PREGOEIRA OFICIAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2026. VIGÊNCIA: até 23/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00080/2026 - 23.03.26 - GAMA AUTOS LTDA - R\$ 146.590,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00081/2026 - 23.03.26 até 23.03.27 - NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 155.940,00; CT Nº 00082/2026 - 23.03.26 até 23.03.27 - CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA - R\$ 11.925,00; CT Nº 00083/2026 - 23.03.26 até 23.03.27 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 104.050,00; CT Nº 00084/2026 - 23.03.26 até 23.03.27 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 87.875,00; CT Nº 00085/2026 - 23.03.26 até 23.03.27 - TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R\$ 7.420,00; CT Nº 00086/2026 - 23.03.26 até 23.03.27 - BARRA ATACA-DISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 2.181,25; CT Nº 00087/2026 - 23.03.26 até 23.03.27 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 164.561,11; CT Nº 00088/2026 - 24.03.26 até 24.03.27 - GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA - R\$ 36.974,50; CT Nº 00089/2026 - 24.03.26 até 24.03.27 - PL COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA - R\$ 24.400,00; CT Nº 00090/2026 - 24.03.26 até 24.03.27 - D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 162.929,70.

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2026

Torna público o resultado do credenciamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00010/2026, por menor lance por item, com objeto, Aquisição de materiais de expediente, destinados a todas as secretarias do Município de Pedra Branca-PB. Estão credenciadas DANITA STORE, ANTONIO DE ALMEIDA RAMALHO, MICKAEL TAUMATURGO DE CALDAS NOBRE, JC ALIMENTOS, LUCIELIA ROSAS DOS SANTOS-ME, THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO, FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA, ROSELI DA SILVA DANTAS, MDCPRIME LOJA DE VARIEDADES LTDA, estão convocadas para abertura de propostas e lances no dia 06/04/2026 às 10:30 horas, a rua Pres.

João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB a sessão aconteceu com a presença ou não dos licitantes. Demais informações pelo e-mail [pedrabrancapl@gmail.com](mailto:pedrabrancapl@gmail.com).

Pedra Branca - PB, 26 de Março de 2026

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS**  
PREGOEIRO

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2026 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – artigo 75, inciso VII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. OBJETO: SERVIÇO REFERENTE A CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE. COM O OBJETIVO DE APRIMORAR A ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS EQUIPES DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO. SERVIÇO COMPREENDE O MANUSEIO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DADOS E POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE REFERENTES A ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: INOVARE ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA CNPJ: 07.196.906/0001-72, Endereço: AVE FERNANDES TELES CARTAXO 1225 SALA B / BELA VISTA / MAURITI / CE / 63210-000, a proposta de preço tem valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 20 de Março de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2026 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 75, inciso VII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0012/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para SERVIÇO REFERENTE A CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE. COM O OBJETIVO DE APRIMORAR A ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS EQUIPES DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO. SERVIÇO COMPREENDE O MANUSEIO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DADOS E POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE REFERENTES A ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa INOVARE ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA CNPJ: 07.196.906/0001-72, Endereço: AVE FERNANDES TELES CARTAXO 1225 SALA B / BELA VISTA / MAURITI / CE / 63210-000, a proposta de preço tem valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Pedra Branca - PB, em 20 de Março de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. OBJETO: Serviço de revestimento do Portal de Entrada da cidade em ACM aplicado em estrutura metálica de tubos metalon galvanizado 20mmx20mm e 25mmx30mm com letreiros em alto relevo, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa MULTICOLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 57.972.898/000187, com o valor global de R\$ 45.350,00 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais). RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 19 de Março de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0013/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Serviço de revestimento do Portal de Entrada da cidade em ACM aplicado em estrutura metálica de tubos metalon galvanizado 20mmx20mm e 25mmx30mm com letreiros em alto relevo, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa MULTICOLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 57.972.898/000187, com o valor global de R\$ 45.350,00 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

Pedra Branca - PB, em 19 de Março de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2026****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0012/2026.



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
CONTRATADA: INOVARE ASSESSORIA EM SAUDE LTDA CNPJ: 07.196.906/0001-72  
OBJETO: SERVIÇO REFERENTE A CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO PRIMARIA, VIGILÂNCIA EM SAUDE. COM O OBJETIVO DE APRIMORAR A ASSISTÊNCIA PRESTADA PELAS EQUIPES DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO. SERVIÇO COMPREENDE O MANUSEIO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DADOS E POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE REFERENTES A ATENÇÃO PRIMARIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.  
Valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).  
VIGÊNCIA: 31.12.2026.  
Pedra Branca - PB, em 20 de Março de 2026  
**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0013/2026.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
CONTRATADA: MULTICOLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 57.972.898/000187,  
OBJETO: Serviço de revestimento do Portal de Entrada da cidade em ACM aplicado em estrutura metálica de tubos metalon galvanizado 20mmx20mm e 25mmx30mm com letreiros em alto relevo.  
Valor global de R\$ 45.350,00 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA: 31.12.2026.  
Pedra Branca - PB, em 19 de Março de 2026  
**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**DISPENSA 0006/2025**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**  
INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00037/2025, EM 13 DE MARÇO DE 2025.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa PALOMA MAYARA DA SILVA Nº 36.839.589/0001-63  
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNCECIMENTO EXAMES OFTALMOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA-PB  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 125 da Lei 14.133/2021  
Pedra Branca-PB, 19 de Março de 2026  
**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
**PREFEITO**

Prefeitura Municipal  
de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Pedras de Fogo - PB, 12 de Março de 2026.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**RATIFICAR E ADJUDICAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 1007/2026, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA GASPARINO ROBEIRO DA COSTA, Nº 316, CENTRO, PEDRAS DE FOGO-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA BASE DA GUARDA MUNICIPAL;** Com base nos elementos constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 1007/2026, Processo Administrativo Nº 1014/2026, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Física:

- JOSEILMA FLORIANO DE LIMA -  
CPF: 057.004.084-14  
Valor Mensal: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).  
Valor global, considerando 12 meses: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS).

**AILTON FERREIRA DA SILVA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Prefeitura Municipal  
de Píancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0096/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00030/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:  
**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00030/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Serviços de assessoria e consultoria técnica, de notório saber, especializada em gestão pública municipal voltados, única e exclusivamente, para monitoramento, operacionalização e manutenção de ações e recursos da Secretaria de Educação do Município de PIANCÓ – PB, em favor da empresa **EDUTEC PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.392.710/0001-60**, nos termos do art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.  
**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais);  
**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021.  
Ratifico o presente processo nos termos da lei  
Publique-se. Cientifique-se.

Píancó- PB, 26 de Março de 2026  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026**

Objeto: Aquisição de bolsas de colostomia e dispositivos afins, para manutenção da demanda da secretaria de saúde do Município de Píancó-PB.  
Vencedora: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 06.948.769/0002-01, com o valor global R\$ 411.912,50 (quatrocentos e onze mil, novecentos e doze reais, cinquenta centavos).  
Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Píancó – PB, 26 de Março de 2026  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0088/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:  
**RATIFICAR** a DISPENSA nº 00027/2026, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa especializada para prestar serviços de impressos gráficos destinados a todas as Secretarias do Município de Píancó/PB, em favor da empresa **MAXGRAF-GRAFICA E EDITORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.364.404/0001-88**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato e ordem de fornecimento.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.  
Ratifico o presente processo nos termos da lei  
Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 26 de Março de 2026  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00026/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:  
**RATIFICAR** a DISPENSA nº 00026/2026, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa especializada para prestar serviços de comunicação visual destinados a todas as Secretarias do Município de Píancó/PB, durante o exercício de 2026, em favor da empresa **J RODRIGUES BEZERRA DE FIGUEIREDO, INSCRITA NO CNPJ Nº 59.821.981/0001-80**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato e ordem de fornecimento.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.  
Ratifico o presente processo nos termos da lei  
Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 26 de Março de 2026  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00025/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:  
**RATIFICAR** a DISPENSA nº 00025/2026, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa especializada para confecção de fardamento para manutenção das secretarias do Município de Píancó/PB, em favor da empresa **CARLOS VICTOR DE SOUSA MEDEIROS, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.172.198/0001-19**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato e ordem de fornecimento.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 59.050,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.  
Ratifico o presente processo nos termos da lei  
Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 26 de Março de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**  
**RATIFICAR** a DISPENSA nº 00024/2026, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa especializada em fornecimento de Coffee Break para manutenção das demandas do Município de Piancó/PB, em favor da empresa **50.532.834 JAEISON BEZERRA DE SOUSA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **50.532.834/0001-16**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato e ordem de fornecimento.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.  
Ratifico o presente processo nos termos da lei  
Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 26 de Março de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Processo:** Pregão Eletrônico – 00002/2026.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB.  
**CONTRATADA:** RUTHI DOS SANTOS LIMA ME – CNPJ: 45.390.698/0001-37.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo, equipamentos elétrico, hidráulico e engenharia destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB.  
**VALOR GLOBALESTIPULADO:** R\$ 94.575,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais).  
Piancó – PB, 20 de Março de 2026  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Processo Administrativo** nº 0080/2026.  
**Processo:** Inexigibilidade nº 00029/2026.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó  
**CONTRATADA:** LEONARDO MATHEUS BELCHIOR CANDIDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.225.085/0001-63.  
**OBJETO:** Prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026.  
**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 27.998,64 (vinte e sete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 251.987,76 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).  
Piancó – PB, 25 de Março de 2026.  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**  
**INSTRUMENTO:** Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0007/2024, em 03/07/2024.  
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa L ANDRADE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 38.415.288/0001-38.  
**OBJETO CONTRATUAL:** CONTINUAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E MELHORIAS PARA A ESCOLA LUCIANO FREIRE DE FARIAS NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, ATENDENDO O CONVENIO 349/2022-SEE/PB.  
**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 107 da Lei nº 14.133/21.  
Piancó-PB, 26 de Março de 2026.  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2026**  
**INSTRUMENTO:** Contrato de Fornecimento, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00024/2026**.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB  
**CONTRATADA:** 50.532.834 JAEISON BEZERRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 50.532.834/0001-16  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Coffee Break para manutenção das demandas do Município de Piancó/PB.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais).  
PIANCÓ/PB, 26 de Março de 2026.  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2026**  
**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00023/2026**.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB  
**CONTRATADA:** WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.149.864/0001-96  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestar serviços de locação de impressoras de alta resolução, manutenção e insumos, incluindo SISTEMA PACS RIS com comodato de computadores para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Piancó/PB.  
**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).  
PIANCÓ/PB, 25 de Março de 2026.  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00022/2026**.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB  
**CONTRATADA:** LCL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.536.867/0001-85  
**OBJETO:** Elaboração de projetos a serem executados no Município de PIANCÓ - PB, contemplando: Projeto Básico (arquitetônico e estrutural) e executivo, assim como o encaminhamento, acompanhamento, saneamento de eventuais pendências inerentes aos projetos e aprovação dos mesmos junto aos órgãos responsáveis da Paraíba: SUDEMA, AESA, DNIT-PB, DER, CAIXA, CAGEPA, e demais órgãos estaduais e Federais. Acompanhamento da execução de empreendimento habitacional de interesse social.  
**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).  
PIANCÓ/PB, 25 de Março de 2026.  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Remígio**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00013/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: FORNECIMENTO DE ÁGUA PURIFICADA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICÍPIO, COM ENTREGA NOS LOCAIS SOLICITADOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RICARDO DOS SANTOS ROCHA - CNPJ: 42.034.759/0001-35 - R\$ 62.400,00.  
Remígio - PB, 20 de Março de 2026  
**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00013/2026**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE ÁGUA PURIFICADA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICÍPIO, COM ENTREGA NOS LOCAIS SOLICITADOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Gestão. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/03/2026.

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE ÁGUA PURIFICADA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICÍPIO, COM ENTREGA NOS LOCAIS SOLICITADOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 Secretaria de Gestão 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 2040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 2050 Secretaria de Educação 12 361 1001 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 2060 Secretaria de Trânsito 26 122 2002 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito 2070 Secretaria de Desenvolvimento Social 08 243 1003 2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 08 243 1003 2026 Manutenção do Conselho Tutelar 2080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 122 2002 2028 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 2090 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20 122 2002 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 2110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1002 2035 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária 10 302 1002 2037 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada (MAC) 3390.30 00 Material de Consumo Fontes 500. VIGÊNCIA: até 20/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00048/2026 - 20.03.26 - RICARDO DOS SANTOS ROCHA - CNPJ 42.034.759/0001-35 - R\$ 62.400,00.



## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2026 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais Especializados em Licitações e Contratos, através de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, junto as comissões de licitações, secretarias municipais e todos os agentes envolvidos nas contratações públicas, visando o cumprimento dos atos vinculados aos processos licitatórios no Município de Santa Luzia/PB, em favor da empresa LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 27.498.437/0001-53, Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 23 de Março de 2026

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2026 LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais Especializados em Licitações e Contratos, através de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, junto as comissões de licitações, secretarias municipais e todos os agentes envolvidos nas contratações públicas, visando o cumprimento dos atos vinculados aos processos licitatórios no Município de Santa Luzia/PB, em favor da empresa LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 27.498.437/0001-53, Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 23 de Março de 2026

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 00022/2026

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2026 - LEI Nº 14.133/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais Especializados em Licitações e Contratos, através de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, junto as comissões de licitações, secretarias municipais e todos os agentes envolvidos nas contratações públicas, visando o cumprimento dos atos vinculados aos processos licitatórios no Município de Santa Luzia/PB.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 27.498.437/0001-53.

**VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**DOTAÇÃO:** 02.020 - Secretaria de Finanças e Gestão - 04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Gestão. Elemento de Despesa: 3390.35 - 1.500.0000 - Serviços de Consultoria. 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, (24/03/2026 a 24/03/2027).

Santa Luzia/PB, 24 de Março de 2026

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00080/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. **CONTRATADA:** BOI PREMIUM DUVALE LTDA, CNPJ nº 55.993.256/0001-39.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 00080/2025, referente ao fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, frios e carnes “in natura”, em razão da elevação superveniente do custo de aquisição dos produtos, ocorrida após a apresentação da proposta, fato alheio à vontade das partes, apto a romper a equação econômico-financeira originalmente pactuada. O reequilíbrio ora formalizado fundamenta-se em documentação apresentada pela contratada, bem como em pesquisa de preços realizada pela Administração, demonstrando a compatibilidade dos novos valores unitários dos itens contratados com os preços praticados no mercado.

**DOS VALORES:** Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro ora concedido, o valor do contrato original, que era de R\$ 1.471.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil reais), passa a ser de R\$ 1.586.500,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais). O presente Termo Aditivo representa um acréscimo de aproximadamente 7,85% (sete vírgula oitenta e cinco por cento) em relação ao valor inicialmente contratado, decorrente exclusivamente do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Ressalta-se que o item 42 não será prorrogado, ficando suprimido do contrato, nos termos da legislação vigente.

**DA VIGÊNCIA -** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 00080/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência atual, passando o contrato a vigorar até 25 de março de 2027, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

**FUNDAMENTO:** arts. 124, inciso II, alínea “d”, e 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas Cláusulas Sétima, itens 7.5 e 7.6, e Terceira, item 3.1, do Contrato Administrativo nº 00080/2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO:** (25/03/2026 a 25/03/2027).

**DATA DO TERMO:** 25 de março de 2026.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00082/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. **CONTRATADA:** SUPERMERCADO ARAUJO E OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 32.772.431/0001-62.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 00082/2025, referente ao fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, frios e carnes “in natura”, em razão da elevação superveniente do custo de aquisição dos produtos, ocorrida após a apresentação da proposta, fato alheio à vontade das partes, apto a romper a equação econômico-financeira originalmente pactuada.

O reequilíbrio ora formalizado fundamenta-se em documentação apresentada pela contratada, bem como em pesquisa de preços realizada pela Administração, demonstrando a compatibilidade dos novos valores unitários dos itens contratados com os preços praticados no mercado.

**DOS VALORES:** Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro ora concedido, o valor do contrato original, que era de R\$ 2.509.999,00 (dois milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), passa a ser de R\$ 2.886.590,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa reais). O presente Termo Aditivo representa um acréscimo de aproximadamente 15,00% (quinze por cento) em relação ao valor inicialmente contratado, decorrente exclusivamente do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**DA VIGÊNCIA -** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 00082/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência atual, passando o contrato a vigorar até 25 de março de 2027, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

**FUNDAMENTO:** arts. 124, inciso II, alínea “d”, e 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas Cláusulas Sétima, itens 7.5 e 7.6, e Terceira, item 3.1, do Contrato Administrativo nº 00082/2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO:** (25/03/2026 a 25/03/2027).

**DATA DO TERMO:** 25 de março de 2026.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 00001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. **CONTRATADA:** AUTO POSTO VENEZA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 36.655.182/0001-86.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o 2º Reajuste para manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do Reajuste de preço de Combustíveis e Derivados (gasolina e diesel), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. **VALOR DA DIFERENÇA DO REAJUSTE COM RELAÇÃO AO CONTRATO: R\$ 288.782,62 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, que equivale a um percentual estimado de 8,62%.

**FUNDAMENTO:** Art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 14.133/2021.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO:** (25/03/2026 a 06/01/2027).

**DATA DO TERMO:** 25 de março de 2026.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025

**Órgão Solicitante:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri – PB.

**Processo Administrativo:** nº 001/2026.

**Objeto:** Alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal.

**Realização:** O certame ocorreu na modalidade online no dia 16 de janeiro de 2026.

**Condução:** Leiloeira Pública Oficial, Sra. Jéssica Queiroga Magliano (JUCEP nº 17).

**Resultado Financeiro:** Valor total arrecadado de R\$ 262.150,00 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta reais).

**Estatísticas dos Lotes:**

Total disponibilizado: 18 lotes.

Total arrematado: 17 lotes.

Lotes sem pagamento efetivado: nº 04 e nº 22.

**Deliberação:** Fica homologado o resultado do certame, ratificando-se os atos da Leiloeira e confirmando a adjudicação aos vencedores, condicionada ao pagamento integral.

**Data de Assinatura:** 19 de janeiro de 2026. **Signatário:** Onildo Lindberg Ananias da Silva – Prefeito Constitucional.

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI PARA EXERCICIO DE 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00027/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00195/2025 - Rosinaldo Neves Diniz - Apostila 01 - acréscimo médio de 10,2% - equivalente a R\$ 150.000,00. O valor consolidado passa para R\$ 1.560.000,00. **ASSINATURA:** 17.03.26



## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00004/2026 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Aquisição de peixes para a distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social, durante a Semana Santa do município de São José de Espinharas - PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: CINDEAS – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AQUICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL – CNPJ Nº 02.287.694/0001-15, valor: R\$ 56.850,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais).

São José de Espinharas - PB, 26 de Março de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 10401/2026

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2026 - ART. 75, INCISO II; DA LEI Nº 14.133/2021**  
OBJETO: Aquisição de peixes para a distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social, durante a Semana Santa do município de São José de Espinharas - PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, e a empresa: CINDEAS – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AQUICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL – CNPJ Nº 02.287.694/0001-15. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 56.850,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais).

São José de Espinharas/PB, 26 de Março de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DO CONTRATO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos para o município de São José de Espinharas-PB, através de recursos da Proposta do Ministério da Saúde nº 1141860600012509, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: BIO CIRURGICA LTDA - CNPJ Nº 02.417.547/0001-12; CONTRATO 90501/2026, VALOR: R\$ 6.300,00; BQS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 33.613.876/0001-62; CONTRATO 90502/2026, VALOR: R\$ 504,00; C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 24.864.422/0001-73; CONTRATO 90503/2026, VALOR: R\$5.673,00; M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ Nº 32.593.430/0001-50; CONTRATO 90504/2026, VALOR: R\$ 9.657,82; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 09.478.023/0001-80; CONTRATO 90505/2026, VALOR: R\$ 4.630,18; PLENN COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 58.559.909/0001-64; CONTRATO 90506/2026, VALOR: R\$ 2.220,00; TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 21.579.468/0001-52; CONTRATO 90507/2026, VALOR: R\$ 4.650,00.

São José de Espinharas - PB, 17 de Março de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2026, que objetiva a **Aquisição de brinquedos educativos, materiais pedagógicos e esportivos, incluindo a montagem e instalação dos itens quando necessário, para atender desta forma as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas – PB**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 51.226.647/0001-77 - R\$ 7.848,00; ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - CNPJ: 13.094.898/0001-56 - R\$ 29.313,80; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 47.484.691/0001-00 - R\$ 19.985,50. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 26 de Março de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para distribuição nos eventos realizados, “Dia da Mulher” e “Dia das Mães”, atendendo as demandas da Sec. de Cidadania e Des. Social de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00044/2026 - 25.02.26 VALCILEIDE FRANCISCA DE LIRA FREIRES - CNPJ/MF sob o nº 07.939.129/0001-09- R\$ 3.729,46, e CT Nº 00046/2026 - 25.02.2026 D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 64.602.531/0001-37 - R\$ 7.138,00 e CT Nº 00075/2026 - 26.03.2026 ROSELI DA SILVA DANTAS - CNPJ/MF sob o nº 36.977.200/0001-46 - R\$ 4.936,75.

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00001/2026, para Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. A empresa: - B2W INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 31.495.962/0002-73, valor: R\$ 64.776,20; - CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 11.268.379/0001-31, valor: R\$ 9.420,00; - FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ nº 31.070.939/0001- 56, valor: R\$ 4.199,50; - JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ nº 05.816.684/0001-18, valor: R\$ 137.465,00; - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS, CNPJ nº 31.618.876/0001-20, valor: R\$ 28.250,00; - NORTE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 08.788.055/0001-10, valor: R\$ 24.450,20; - NUEVO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 08.064.589/0001-01, valor: R\$ 78.629,50; - SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 33.615.509/0001-06, valor: R\$ 8.475,00; - TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 35.483.129/0002-63, valor: R\$ 13.053,00; valor total: R\$ 368.718,40 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

São José do Bonfim, 25 de Março de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00001/2026, para Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. A empresa: Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. A empresa: - B2W INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 31.495.962/0002-73, valor: R\$ 64.776,20; - CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 11.268.379/0001-31, valor: R\$ 9.420,00; - FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ nº 31.070.939/0001- 56, valor: R\$ 4.199,50; - JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ nº 05.816.684/0001-18, valor: R\$ 137.465,00; - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS, CNPJ nº 31.618.876/0001-20, valor: R\$ 28.250,00; - NORTE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 08.788.055/0001-10, valor: R\$ 24.450,20; - NUEVO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 08.064.589/0001-01, valor: R\$ 78.629,50; - SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 33.615.509/0001-06, valor: R\$ 8.475,00; - TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 35.483.129/0002-63, valor: R\$ 13.053,00; valor total: R\$ 368.718,40 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos)

São José do Bonfim, 26 de Março de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2026 LEI 14.133/21

O Prefeita do Município de São José do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74, I da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (VERSÃO PLUS 100), para o município de São José do Bonfim-PB, em favor de: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, Valor Total: R\$ 9.451,94 (oito mil e oitocentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim-PB, 24 de Março de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA  
PREFEITA



## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 21001/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026**  
**LEI Nº 14.133/2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (VERSÃO PLUS 100), para o município de São José do Bonfim-PB.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

**VALOR:** R\$ 9.451,94.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

São José do Bonfim 25 de Março de 2026

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**AVISO DE ADIAMENTO / REPUBLICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026**

A Comissão de Contratação comunica o adiamento, com republicação da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que tem como Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, PAVIMENTAÇÃO EM VIAS NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-075875**, para o **dia 16 de Abril de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 16 de Abril de 2026 às 09:01 horas.** Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB. Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). E-mail: [cplserrabranicapb@gmail.com](mailto:cplserrabranicapb@gmail.com).

Serra Branca - PB, 26 de Março de 2026

**GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026**

NOS TERMOS DO RELATÓRIO FINAL APRESENTADO PELO PREGOEIRO E OBSERVADO PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026, QUE OBJETIVA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DE FORMA PARCELADA MEDIANTE NECESSIDADE DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA FAMÍLIA E DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SAÚDE BUCAL, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB; ADJUDICO O OBJETO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO, COM BASE NOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO CORRESPONDENTE, OS QUAIS APONTAM COMO PROPONENTES VENCEDORES: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 2.850,00; BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 3.425,60; GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 16.455,50; J L DE O CALADO ME - R\$ 370.436,60; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 757,00; ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 9.700,00; ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP - R\$ 1.893,00.

SERTÃOZINHO - PB, 26 DE MARÇO DE 2026

**RONALDO NOGUEIRA VIEIRA**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento contínuo de pães e outros itens de padaria para atender as demandas de alimentação dos alunos e funcionários públicos e de suporte de eventos institucionais promovidos pela prefeitura municipal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00017/2026. **VIGÊNCIA:** até 26/03/2027. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: ARP Nº RP 000172026 - 26.03.26 - KL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 207.348,00. **ÍTEGRA DA ATA:** Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos diversos, de forma parcelada mediante necessidade das equipes de saúde bucal da família e do serviço especializado de saúde bucal, para atender a população do município de Sertãozinho-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00014/2026. **VIGÊNCIA:**

até 26/03/2027. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: ARP Nº 00010/2026 - 26.03.26 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 2.850,00; ARP Nº 00011/2026 - 26.03.26 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 3.425,60; ARP Nº 00015/2026 - 26.03.26 - GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 16.455,50; ARP Nº 00016/2026 - 26.03.26 - J L DE O CALADO ME - R\$ 370.436,60; ARP Nº 00013/2026 - 26.03.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 757,00; ARP Nº 00014/2026 - 26.03.26 - ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 9.700,00; ARP Nº 00012/2026 - 26.03.26 - ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP - R\$ 1.893,00. **ÍTEGRA DAS ATAS:** Diário Oficial deste Órgão.

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Show Artístico com a BANDA GRAFITH, que se apresentará no trio elétrico dia 14 de Junho de 2025, no evento "Festa de Santo Antonio", nesta cidade de Solânea/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA - R\$ 250.000,00.

Solânea - PB, 18 de Março de 2026

**JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Show Artístico com a Banda "CASCAVEL", que se apresentará no dia 13 de Junho de 2026, no evento "Festa de Santo Antonio", nesta cidade de Solânea/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: OZORIO SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 100.000,00.

Solânea - PB, 18 de Março de 2026

**JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Show Artístico com "SILVANIA AQUINO E BERG RABELO", que se apresentará no dia 12 de Junho de 2026, no evento "Festa de Santo Antonio", nesta cidade de Solânea/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SILVANIA AQUINO E BERG RABELO PRODUCOES LTDA - R\$ 350.000,00.

Solânea - PB, 18 de Março de 2026

**JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Show Artístico com "VICTOR SANTOS", que se apresentará no dia 13 de Junho de 2026, no evento "Festa de Santo Antonio", nesta cidade de Solânea/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VS EVENTOS E SHOWS LTDA - R\$ 130.000,00.

Solânea - PB, 18 de Março de 2026

**JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Aquisição de Peixes e gêneros secos, destinados à distribuição com pessoas carentes do nosso município durante a Semana Santa/2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: IVANILDO ARAUJO DA CRUZ - R\$ 162.035,00; J3 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - R\$ 29.770,00. Convocamos as empresas vencedoras, para no prazo

de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de Contratação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços e os respectivos contratos, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solânea - PB, 25 de Março de 2026  
**JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA**  
**PREFEITO**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Show Artístico com a BANDA GRAFITH, que se apresentará no trio elétrico dia 14 de Junho de 2025, no evento "Festa de Santo Antonio", nesta cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2008.2059 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00064/2026 - 19.03.26 - BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA - R\$ 250.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Show Artístico com a Banda "CASCABEL", que se apresentará no dia 13 de Junho de 2026, no evento "Festa de Santo Antonio", nesta cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2008.2059 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00065/2026 - 19.03.26 - OZORIO SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 100.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Show Artístico com "SILVANIA AQUINO E BERG RABELO", que se apresentará no dia 12 de Junho de 2026, no evento "Festa de Santo Antonio", nesta cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2008.2059 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00067/2026 - 19.03.26 - SILVANIA AQUINO E BERG RABELO PRODUCOES LTDA - R\$ 350.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Show Artístico com "VICTOR SANTOS", que se apresentará no dia 13 de Junho de 2026, no evento "Festa de Santo Antonio", nesta cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2008.2059 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00068/2026 - 19.03.26 - VS EVENTOS E SHOWS LTDA - R\$ 130.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de material de pintura para atender as necessidades deste Município, para o exercício de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00086/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01:00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 (500) – 02:00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA – 04.122.1002.2004 (500) – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009 (500)– 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 (500) – 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 18/12.361.2005.2019 (550)/12.361.2005.2020(500)/12.361.2005.2023 (540)/12.365.2005.2030 (500)/12.365.2005.2031 (540)/12.365.2005.2032(542) – 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –10.301.2010.2043 (600)/10.302.2010.2053 (600)/10.302.2010.2054 (600)/10.302.2010.2045 (500/600)/10.302.2010.2046 (600)/10.302.2010.2048 (500)– 07:00 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.2015.2067 (500)/08.243.2015.2062 (660)/08.244.2015.2066 (660) – 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.2001.2079 (500)– 09:00 – SECRETARIA DA INDUSTRIA COMÉRCO E TURISMO – 22.122.1002.2082 (5000/27.812.2021.2083(500) – 10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2084 (500)/11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2021.2087 (500). ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00070/2026 - 19.03.26 - MARIA DAS GRAÇAS SILVA PINTO ME - R\$ 243.272,00; CT Nº 00071/2026 - 19.03.26 - SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 1.485,00; CT Nº 00072/2026 - 19.03.26 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 25.050,00.

**Prefeitura Municipal de Teixeira**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.173/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB  
CONTRATADO: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.050.310/0001-00.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR na cláusula quinta do contrato nº 01.173/2022 do dia 03 de agosto de 2023, para realizar prorrogação da vigência do prazo do contrato para mais 07 (sete) meses, iniciando em 11 de fevereiro de 2026 a 11 de setembro de 2026; 1.2. Também visa a reprogramação de itens da planilha da proposta de preços contratada, sendo itens essenciais para continuidade da obra, sem alteração do valor do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os artigos art. 58 c/c 57, inciso I, §2º, art. 65, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada e com previsão na clausula segunda do contrato. DATA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.  
**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ATOS EMPRESARIAIS**

**COLÉGIO SOUZA BATISTA**

**RELAÇÃO DE CONCLUINTES**

O(A) Diretor(a) do Colégio Souza Batista, mantido pelo JJ Cursos Profissionalizantes e Servicos Ltda., inscrito no CNPJ nº 13.192.673/0001-32, situado na Av. Almirante Barroso, nº 542, Centro, João Pessoa/PB, autorizado a ofertar Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos, conforme Resolução CEE nº 644/2023, e Ensino Médio reconhecido pela Resolução CEE nº 643/2023, torna pública a relação parcial nominal de concluintes do Curso de Ensino Médio, no ano de 2026: Adrian Silva Antunes, Águida Cavalcante Rigo, Alan Freitas Barbosa, Alexandra Santos Corrêa, Alfredo Moreira Mathias, Anderson dos Santos Damasceno, Andreia Cardoso da Silva, André Dias Carvalho Oliveira, Anthony Vinicius Cardoso da Silva, Antônio Miguel dos Santos Anselmo, Antônio Ricardo Pires Ribeiro, Beatriz Caetano Soares, Brayan Castro Torres, Brayan Franca Lima de Almeida, Brendon Leal Ferreira Dimas, Camila Lemos da Silva, Camyla Nicolly Pereira Lima Araujo, Carine Ribeiro da Silva, Carlos Cesar Gonçalves Pinto, Claudineia Elisa Moraes Rocha, Claudio Vinicius Makoski, Daniele Cristina Monteiro dos Santos, Darceley Cristina de Sousa Galvão, Dayana da Silva Fonseca, Dayelly Paula Sales de Lima Inô, Diego Rocha Amorim, Diego Vinicius Antonio Chagas, Ednatania Monteiro de Carvalho Rodrigues, Eduardo Pozzato Frazão Mecení, Elen Vieira Cardoso de Jesus, Elenice Brandenburg, Eliane Medeiros, Eloísa Santos Costa, Elson Mendes da Silva, Emilly Oliveira da Silva, Erick da Silva de Paula, Fagner dos Santos Oliveira, Felipe Matos Rocha de Paula, Fernanda Conceição Furtado, Gabriela Farias Lopes Nazareth, Gessica Tomazi Nascimento, Giane Figueira de Barros, Gleno Steinke de Lima, Graziela Bueno Bulgarelli, Guilherme Wendling Pimenta, Humberto Pessoa da Mata, Ilma Fonseca da Costa, Isac de Oliveira Ramos, Italo Reis Ribeiro de Paiva, Jacqueline dos Santos Justino, Janaina Silveira Miranda, Jean Silva Brito Alves Costa, Joemerson Moura de Oliveira Santos, Jonathan Gomes dos Santos, Josilene Ferreira Diniz, Josivaldo Rodrigues Fiuza, José Alberto Nunes Ferreira, José Augusto Gonzaga Gonçalves, José Wellington Ferreira Ramos, Joyce Moreira de Aguiar, João Victor Silva de Moura, Juan Rodrigues do Nascimento, Jéssica Almeida dos Santos, Jéssica Arcênio de Souza Silveira, Jéssica Nakhle Pecanha, Jônathan Douglas Sabatina de Lima, Keila Cristina Batista Passos, Larah Mikaelly Vilas Boas, Larissa Ferreira de Sousa, Larissa Naomi Hova e Silva, Leonan Ricardo de França Fortes, Leonardo Nascimento de Moura, Letícia Ellen Lemos Francisco, Lorrany de Freitas Franco, Lucas Fernandes da Silva Sabino, Lucas do Carmo Estaneque, Luccas Resende Barkett, Luis Eduardo Martins Barreto, Luzivan Tavares de Sousa Ferreira, Léo da Silva, Magali de Assis Alves, Marcela Borges de Paula, Marcela Santos Silva, Marcio Sousa de Oliveira, Maria Cristiane Teixeira, Maria Eduarda Alves de Moura, Maria Feitosa dos Santos, Mariana Alves Ceglio, Marilda Maria de Jesus, Marilene Alves da Silva, Marisa Ferreira de Oliveira, Mary Hellen de Carvalho Batalha, Miliana Brito dos Reis, Naki Kimie Nakamura Mendes, Noé da Silva Melo, Pablo Matheus de Assis Aparecida, Patricia Andrade Alencar Silva de Souza, Patricia Ribeiro Silva, Pedro Lucas da Costa Nascimento, Rafael Junio Rodrigues Soares, Rafael Mello Gomes, Rafael da Silva Pinto da Conceição, Rayssa Vitória Almeida de Noronha, Reinaldo dos Santos Rossiman, Ricardo Duarte de Souza, Rita Gabriella Nunes de Oliveira, Rodrigo Medina Rodrigues, Ronaldo Hoffman de Souza, Ronaldo Paulo da Silva, Rosenilton Vicente Ferreira Júnior, Rosângela Soares Rangel, Ryan Soares Jardim, Samuel Nunes de Avelaz, Silvana Cosme de Oliveira Borges, Sirléia Ferreira Guimarães, Sofia Santiago Cordeiro da Fonseca, Stefanny Seixas Madeira, Suelen Santana de Oliveira Lima, Taise Lima Alves, Tatiane Domingues de Oliveira, Thales Bueno Pedro, Valdineia Trindade Nepomuceno, Vanessa Cardoso de Sant'ana Flaeschen, Victor Peixoto de Souza, Victória Nascimento Delaia, Vitor Leite Borges, Vitor de Souza Salvino Moraes, Waldir Lima, Wanderson Valentim Conceição Silva, Yuri Costa de Souza, Zilene Silva Santos. Concluintes do Curso de Ensino Médio, no ano de 2026: Alan de Oliveira Basílio, Ana Karoline Martins Augusto, Ana Paula Lopes, Arline Maria Rosa Brum, Carla Maria dos Santos Silva Ferreira, Caroline Ramos dos Santos, Danielle Teixeira Silva Pereira, Deivid Neves de Oliveira, Débora Nascimento da Silva Oliveira, Estefhany Sodré da Silva, Ester de Deus Zwang, Felipe da Silva Soares, Guilherme Augusto de Almeida, Iris Regina Rodrigues Silva, Janaína dos Santos Simões, Jeidisson de Oliveira da Costa, Jocemar da Silva Canabarro, João Craveiro Silva Fragosos, Kéten Rayssa Rodrigues dos Santos, Larissa Santos Rabetine, Letícia da Silva Novaes, Luciane de Souza Wagner, Luiz Carlos de Souza Pereira Junior, Luís Philipe Mendes Lima, Marcos Daniel Bezerra Camilo, Maria Clara Carvalho de Melo, Maria Eduarda Coelho Duarte, Maria Luiza Bezerra da Silva, Maria da Guia Souza, Michelle Oliveira Araújo, Murilo Santos Nunes, Márcia da Costa Borges, Natany da Silva Henriques, Nycolas Duarte dos Santos Leandro, Ozana Camelo da Conceição, Pablo Gonçalves Vaz Marques, Paulo Otávio Novais Carneiro, Pedro Paulo de Oliveira, Priscila Gonçalves Tofano de Souza, Raina Carolina Silva Gomes, Rayssa Carvalho dos Santos, Rosangela de Lira Santiago Martins, Sarah Farias Rabello, Sheila Oliveira Ker dos Santos, Silvana Alves da Silva, Simone Francisca de Almeida Baptista, Thayná de Souza de Oliveira, Vanessa da Silva Gomes, Victória Alexandra Araujo, Youri Oliveira Fernandes França.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA**

**RESOLUÇÃO CRCPB Nº 457, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

**Alterar o § 1º do art. 7º da Resolução CRCPB nº 427/22**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Art. 1º - Alterar o parágrafo primeiro, do artigo 7º, que passa a vigorar, com a seguinte redação: Art. 7º - O Presidente do conselho deverá ter conhecimento prévio da pauta das reuniões convocadas pelos coordenadores dos grupos de trabalhos, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. § 1º - O limite mínimo para a realização de reuniões será de 02 (duas) reuniões anuais. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Contador Abelci Daniel de Assis Filho – Presidente - Aprovada na 720ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 29 de abril de 2025, virtualmente. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.



## EPC - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

CNPJ: 09.366.790/0001-06

Av. Dom Pedro II - 3995 - CEP - 58.040-916 - Castelo Branco - João Pessoa - PB

11/03/2026 11:01

## BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 31 DE DEZEMBRO 2025

## MENSAGEM DA DIRETORIA

Ao completar seis anos de plena atividade, a Empresa Paraibana de Comunicação S.A. (EPC) vivenciou em 2025 um período de profunda consolidação institucional. Este relatório reflete o amadurecimento de uma gestão que alia a entrega de serviços públicos essenciais ao rigoroso cumprimento das normas de governança corporativa, transparência e integridade.

O exercício de 2025 foi marcado por avanços significativos em todas as frentes de atuação. Destacamos o fortalecimento do quadro funcional por meio da convocação de aprovados em concurso público e a estruturação do próximo certame, garantindo a continuidade e a excelência técnica dos serviços.

Nossos compromissos estratégicos traduziram-se em resultados concretos:

- **Modernização tecnológica:** investimos na atualização do parque gráfico e na renovação da infraestrutura de TI e radiodifusão, assegurando competitividade e qualidade produtiva;
- **Expansão cultural:** consolidamos a Editora e a Livraria A União como referências literárias, e também promovemos e participamos diversos eventos como a presença, pela primeira vez, na Bienal de Pernambuco e o 2º Festival Literário Internacional da Paraíba – FliParaíba;
- **Comunicação pública e esportiva:** as rádios Tabajara FM e Parahyba FM ampliaram sua integração digital e mantiveram coberturas históricas e esportivas de excelência, conquistando importantes prêmios jornalísticos;
- **Transparência e inclusão:** o Diário Oficial do Estado reafirmou seu papel indispensável na publicidade dos atos administrativos, enquanto a Imprensa Braille, o programa *Acessibilidade em Destaque* e as adaptações de acessibilidade em nossa sede reforçaram o compromisso com a inclusão social.

Ressaltamos que toda a nossa operação é balizada por uma gestão financeira responsável e pelo estrito cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a segurança e a ética no tratamento das informações.

Desse modo, este relatório constitui a reafirmação do nosso propósito de promover uma comunicação acessível, transparente, e uma prestação de contas em total sintonia com os interesses da sociedade paraibana.

## GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Governo do Estado da Paraíba detém 100% (cem por cento) do Capital Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A., empresa pública na forma de Sociedade Anônima de capital fechado.

Existem normativas próprias como Estatuto Social, Regimento Interno, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECS, Código de Conduta e Integridade - CCI e as Leis 13.303/2016, 10.927/17, 11.306/19 e 11.709/2020, que balizam a administração e o controle da empresa.

A Governança Corporativa é formada pelas seguintes estruturas: Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Controle Interno, com as seguintes atribuições próprias:

- **Assembleia Geral de Acionistas:** órgão superior de deliberação, reúne-se anualmente após o término do exercício social para apreciar as contas e propostas do Conselho de Administração, bem como para eleger ou destituir componentes da direção;

- **Conselho de Administração:** formado por cinco membros efetivos e seus suplentes, é o órgão de deliberação e controle da empresa, além de fixar orientação geral dos negócios da empresa, dentre outras atribuições estatutárias. O atual Conselho tem um representante da Procuradoria Geral do Estado, um representante da Controladoria Geral do Estado, um representante da Secretaria de Comunicação Institucional e uma conselheira externa, com experiência em gestão de veículos de comunicação;

- **Conselho Fiscal:** órgão independente com cinco conselheiros e seus suplentes, em número idêntico. Fiscaliza os atos dos administradores e o cumprimento dos deveres legais e estatutários. A competência é fixada em lei e no estatuto da empresa;

- **Diretoria:** é formada por quatro diretores: Diretora-Presidente, Diretor de Rádio e TV, Diretor de Mídia Impressa e Diretoria Administrativa, Financeira e de Pessoas, os quais respondem pelo funcionamento da empresa, com ações estratégicas e operacionais, entre outras atribuições estatutárias;

- **Coordenadoria Técnica-Normativa de Controle Interno:** vinculada à Diretora-Presidente, tem competência para verificar a efetividade dos processos de governança e administrativos.

## DIREÇÃO

Naná Garcez de Castro Dória - Diretora-Presidente  
William Pereira da Costa - Diretor de Mídia Impressa  
Rui Cezar de Vasconcelos Leitão - Diretor de Rádio e TV  
Amanda Mendes Lacerda - Diretora Administrativa, Financeira e de Pessoas

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Márcio Soares Madruga - Presidente  
Naná Garcez de Castro Dória  
Fábio de Barros Araújo  
Júlio César Lopes Serpa  
Angélica Gomes de Oliveira Lúcio Carneiro

## CONSELHO FISCAL

Arthur José de Araújo Guimarães - Presidente  
Jeiniele Guimarães Batista  
Venâncio Viana de Medeiros Filho  
Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha  
Ohana Inocência da Silva

## COORDENADORIA TÉCNICA-NORMATIVA DE CONTROLE INTERNO

Julyane Kleymer Gomes Pinto

## ENCARREGADA DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Adriana Borba de Medeiros

## CONSELHO EDITORIAL

Alexandre Macêdo de Albuquerque – Presidente  
Luiz Augusto de Paiva da Mata  
José Edmilsom Rodrigues  
Mariana Moreira Neto  
Severina Luís de França



1. AÇÕES E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO

As diretrizes operacionais da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. (EPC) fundamentam-se nas competências estabelecidas pela Lei Estadual nº 11.306/2019. Entre elas, destacam-se a produção e difusão de conteúdos informativos, culturais e educativos; a formação de pessoal especializado em radiodifusão e artes gráficas; a gestão do Diário Oficial do Estado (DOE) e do Jornal A União; além da Editora A União, da Livraria A União e da sucursal de Campina Grande.

Ao completar seis anos de plena atividade desde sua criação, a EPC vivenciou em 2025 um período de consolidação institucional. O exercício foi marcado por avanços significativos e novos desafios em suas múltiplas frentes: nas rádios Tabajara FM (105,5) e Parahyba FM (103,9), na Gráfica, no Jornal A União, no Diário Oficial do Estado, na Imprensa Braille, na Editora e na Livraria Poeta Juca Pontes, além do fortalecimento das áreas administrativa, financeira e de gestão de pessoas.

Abaixo, detalhamos as principais realizações do período:

1. Convocação de mais 72 candidatos aprovados em concurso público, resultando na efetiva contratação e treinamento de 22 novos empregados, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado junto ao Ministério Público do Estado da Paraíba, totalizando 162 empregados efetivos nos quadros da empresa no ano de 2025;
2. Instituição da Comissão Organizadora do 2º Concurso Público da EPC, cujo objetivo é coordenar e operacionalizar o novo certame para complementar as demandas técnicas da empresa, assegurando a continuidade e a excelência dos serviços prestados. É importante mencionar, ainda, que foi assinado o Contrato nº 023/2025 com o Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo para realização do próximo certame ainda no primeiro semestre de 2026, o qual contemplará os cargos de advogado, auxiliar de pré-impressão gráfica, auxiliar de serviços gráficos, cortador gráfico, diagramador, impressor em máquina offset, impressor em máquina digital, impressor em máquina rotativa, locutor operador, operador de acabamento (máquina de cola), operador de externas, operador de gravação de rádio, programador musical, técnico em artes gráficas, técnico em artes visuais, técnico de segurança do trabalho, revisor de texto e operador de áudio. Esclarecemos que as funções contempladas nesse novo certame se deram em decorrência da rotatividade dos empregados, sendo necessário abrir novo cadastro de reserva para que a empresa consiga realizar novas convocações de acordo com as demandas dos setores;
3. Manutenção e expansão de investimentos estratégicos iniciados em ciclos anteriores, com foco na elevação do desempenho produtivo em diversos setores da EPC, podendo destacar o início do processo de aquisição da máquina de corte (guilhotina) Polar N115 Plus e da máquina dobradora de papel Stahlfolder, modelo Ti 52, ambas da Heidelberg, elevando a capacidade produtiva e a qualidade dos serviços da gráfica oficial. Ressaltamos que a empresa já detém o valor para aquisição das referidas máquinas;

4. Atuação contínua da Coordenadoria de Controle Interno, focada na mitigação de riscos e na conformidade dos processos de gestão, garantindo a transparência exigida pela Lei Federal nº 13.303/2016, inclusive com a contratação de uma empresa para realização de auditoria externa e a elaboração de relatórios de avaliação de riscos referentes aos diversos setores da Empresa;
5. Redução do número de empregados cedidos para o quantitativo de 27 e preenchimento de parte dos cargos comissionados com empregados aprovados no último concurso público;
6. Regularização de dissídios coletivos, o que permitiu uma atualização salarial das categorias profissionais dos radialistas, jornalistas e gráficos;
7. Revisão e atualização de instrumentos fundamentais de gestão, incluindo o Regimento Interno, o Plano de Empregos, Carreiras e Salários (PECS) e o Código de Conduta e Integridade;
8. Participação ativa em feiras literárias na Paraíba e em outros estados;
9. Gestão e disponibilização gratuita do acervo histórico (jornais, livros e fotografias), servindo como centro de referência para pesquisas sobre a memória paraibana;
10. No Museu do Rádio Paraibano, realizamos a digitalização de informações e estruturação de canais para agendamento de visitas, promovendo a salvaguarda da história do rádio na Paraíba, além da elaboração e aprovação do Regimento Interno do Museu, que estabeleceu normas de conduta que promovam maior eficiência e uma base organizacional responsável, detalhando sua atividade operacional desde a hierarquia até os processos administrativos, sendo este um instrumento vital para autogestão e o cumprimento de suas funções, possibilitando, inclusive, a construção do plano museológico, conforme exigência do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM);
11. Promoção da 2ª edição do Festival Literário Internacional da Paraíba - FliParaíba, em parceria com órgãos estaduais e internacional, um espaço de convergência para quem pensa o futuro, de celebração e entrosamento entre países lusófonos, de valorização da nossa cultura e de descoberta de novos talentos, cujo tema foi “Nossa língua, nossa gente: ancestralidade, identidade e o futuro da democracia”. Realizamos 158 lançamentos literários e sessões de autógrafos no Pavilhão Literário, com foco na produção paraibana, nacional e de países de língua portuguesa. Foram três dias de programação com mais de 30 autoras e autores convidados, somando vozes de Guiné-Bissau, Angola, Cabo Verde e Portugal a nossa “prata da casa”, valorizando o que é nosso e dialogando com o mundo. Na programação cultural, destacamos os shows de Maria Gadú e Camerata Parahyba, Mariana Aydar, Joyce Alane e Lukete, além da Orquestra Sanfônica Balaio Nordeste, Coco Quilombola, Toré Indígena, Sarau Cigano, a exposição "Versos Parahybridos" e Slam, batalha de poesia performática, com premiação no final do festival, para os três primeiros lugares;
12. Realização do 7º Concurso de Arte Grafite em Muro, que visa a ocupação do muro da sede da empresa, na Rádio Tabajara, em João Pessoa, e tem como objetivos divulgar a arte do grafite para a população, preservar o patrimônio histórico e cultural e evocar a afetividade da população acerca da memória

local e dos ícones culturais da Paraíba. No ano de 2025 tivemos como homenageado o cantor e compositor Genival Cassiano.

Desse modo, também merecem destaque as atividades desenvolvidas por cada Diretoria, conforme será demonstrado a seguir.

**1.1. Diretoria de Mídia Impressa**

Em 2025, a Diretoria de Mídia Impressa (DIMI) manteve um ritmo de trabalho crescente, a exemplo dos anos anteriores (2019-2024), para atender com o máximo de fidelidade tanto as demandas internas da EPC como os serviços contratados por terceiros, no que diz respeito ao que é produzido pelos seis departamentos vinculados à DIMI - Jornal A União, Diário Oficial do Estado da Paraíba, Gráfica A União, Editora A União, Livraria A União e Imprensa Braille A União. A seguir, uma súmula dos principais empreendimentos da DIMI no ano que passou:

**1.1.1. Jornal A União**

No decorrer de 2025, o Jornal A União circulou, ininterruptamente, de terça-feira a domingo, aumentou o número de assinantes, tanto na versão impressa quanto na digital, e ocupou novos pontos de vendas, principalmente na cidade de João Pessoa. Além de seu mais tradicional suplemento, o *Correio das Artes*, que circula no último domingo de cada mês, e o caderno *Pensar* – com temas contemporâneos -, também mensal, o jornal lançou publicações especiais, a exemplo da revista *Vivências Femininas* (em homenagem ao Dia Internacional da Mulher) e dos cadernos especiais sobre o Aniversário da Cidade de João Pessoa, o Aniversário do 13 Futebol Clube, o Aniversário do Jornal A União e Museus da Paraíba. Destaque-se ainda a *Retrospectiva A União*, com os fatos que ganharam as manchetes em 2025.

A Gerência Comercial e a Subgerência de Assinatura e Logística empenharam-se na disseminação do Jornal A União. Foram realizadas visitas comerciais e institucionais para ampliar pontos de venda, fortalecer parcerias e prospectar assinaturas nas cidades de João Pessoa, Campina Grande, Guarabira e Patos.

- Ações e resultados podem ser conferidos nos pontos destacados a seguir:
- a) Cartazes publicitários foram afixados em áreas comuns de determinados prédios residenciais, com autorização da administração condominial, visando ampliar o alcance do Jornal junto aos moradores;
  - b) Inserção de expositores nos pontos de vendas com a finalidade de melhorar a visibilidade do Jornal;
  - c) Campanha de divulgação do Jornal por outdoor e busdoor.
- No âmbito das parcerias e convênios, podem ser destacados:
- a) Convênio firmado com a Caixa de Assistência dos Advogados da Paraíba;
  - b) Prospecção em parceria com o Sindicato dos Professores da Paraíba;
  - c) Contatos institucionais voltados ao público da terceira idade e segmento educacional – Parceria com a Supera Ginástica para o Cérebro com a finalidade de divulgação do Jornal A União nas unidades Tambauzinho e Manaíra em João Pessoa/PB;
  - d) Entrega de panfletos e Jornal na Longevos (unidade Bessa em João Pessoa/PB) com a finalidade de divulgação e ampliação de assinaturas.

O faturamento referente às publicações veiculadas no Jornal A União, abrangendo órgãos estaduais, federais, municipais, empresas privadas e pessoas

físicas, registrou crescimento de 13,03% em 2025 em comparação ao exercício de 2024, evidenciando a ampliação da circulação e a consolidação da relevância do Jornal como veículo oficial de publicações.

O faturamento referente a vendas e assinaturas do Jornal registrou crescimento de 35,85% em 2025, em comparação com o exercício de 2024, evidenciando expansão na circulação e fortalecimento da base de leitores.

**1.1.2 Diário Oficial do Estado (DOE)**

No exercício de 2025, o Diário Oficial do Estado manteve elevado padrão de produtividade e regularidade, consolidando-se como instrumento essencial de transparência e publicidade dos atos administrativos.

Em 2025, o DOE destacou-se pelo rigor no cumprimento dos prazos legais relacionados a demandas estratégicas do Estado, assegurando transparência, regularidade fiscal e segurança jurídica. Foram atendidas com prioridade e dentro dos prazos estabelecidos as seguintes publicações especiais:

- a) Lei Orçamentária Anual (LOA);
- b) Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO);
- c) Relatórios de Gestão Fiscal (RGF);
- d) Plano Plurianual (PPA);
- e) Publicações de nomeações em larga escala, decorrentes de concursos públicos e reorganizações administrativas.

O cumprimento tempestivo dessas demandas reforça o compromisso institucional com a responsabilidade fiscal, o planejamento governamental e a legalidade dos atos administrativos.

Durante o ano de 2025, o DOE assegurou atendimento e suporte técnico a todos os solicitantes de publicações, incluindo órgãos públicos e setor privado, oferecendo orientação quanto a procedimentos para envio de matérias, adequação às normas técnicas e legais, prazos e padrões de formatação e esclarecimento de dúvidas administrativas. O compromisso com a eficiência, agilidade e qualidade no atendimento contribuiu significativamente para a regularidade e segurança jurídica das publicações.

Em relação aos sistemas e processos operacionais, o DOE manteve e aprimorou a integração com sistemas institucionais estratégicos do Governo do Estado, garantindo fluxo contínuo, seguro e padronizado das informações oficiais. Destaca-se a integração com Sistemas da Controladoria-Geral do Estado (CGE), Sistemas da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAG) e Sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).

Essa integração assegurou maior agilidade no recebimento e processamento de matérias, especialmente relacionadas a relatórios fiscais, suplementações orçamentárias, atos financeiros e demais documentos de natureza contábil e administrativa.

A modernização contínua dos procedimentos internos contribuiu para a eficiência operacional, redução de inconsistências e fortalecimento da confiabilidade das edições publicadas.

A dedicação da equipe foi fundamental para manter a média elevada de publicações, atender demandas especiais dentro dos prazos legais e garantir a qualidade técnica de cada edição veiculada no exercício de 2025.

Percebe-se, portanto, que o ano de 2025 consolidou o DOE como instrumento indispensável à transparência, legalidade e publicidade dos atos administrativos, atendendo integralmente aos órgãos estaduais, aos 223 municípios paraibanos e ao setor privado, nos termos da legislação vigente.

1.1.3 Editora A União

A Editora A União reafirmou, no ano de 2025, o compromisso institucional de fomentar a leitura, a escrita e a valorização da produção cultural paraibana, cumprindo o papel estratégico de uma editora pública voltada ao fortalecimento da identidade cultural da Paraíba. Suas ações contemplaram a publicação, a editoração, a difusão e a circulação de obras literárias e editoriais, alcançando públicos diversos e consolidando parcerias com instituições culturais, educacionais e artísticas.

O processo editorial manteve-se estruturado a partir do Plano Operacional Padrão (POP), que sistematiza as etapas de concepção, avaliação, revisão, normalização, diagramação, elaboração de projetos gráficos e acompanhamento da produção gráfica das obras. Em 2025, a Editora A União deu continuidade à política de ampliação da presença institucional em eventos literários, feiras do livro e projetos itinerantes, além da intensificação das atividades de editoração de obras aprovadas pelo Conselho Editorial e de projetos oriundos de editais públicos.

Ao longo do ano, foram realizadas ações de lançamentos, participação em eventos – como a 2ª edição do Festival Literário Internacional da Paraíba e a Bienal Internacional do Livro de Pernambuco –, editoração de obras literárias, além de revistas e projetos especiais, reafirmando a Editora A União como referência no cenário editorial paraibano e nordestino.

Cabe destacar, ainda, a conquista da Comenda Joacil de Brito Pereira, concedida pela União Brasileira de Escritores – Seccional Paraíba à Editora A União.

Foram publicados os seguintes livros:

- i) *Paraíba na Literatura – Volume VI*;
- ii) *A menina de Cipango*, de Marília Arnaud;
- iii) *Brejo de Areia*, de Horácio de Almeida;
- iv) *Deu no Jornal*, organizado por Naná Garcez;
- v) *Luz, Câmera... Crítica! Arqueologia e Memória do Crítico Linduarte Noronha – Jornal A União, Anos 1950–1960*, organizado por Lúcio Vilar;
- vi) *Aquele homem devorava ervas amargas*, de Políbio Alves;
- vii) *Ensaíos Irreverentes*, de Clemente Rosas;
- viii) *Música Artesanal*, de Milton Dornellas;
- ix) *Maria: 50 Anos de Humor e Provocação*, de Henrique Magalhães;
- x) *PMDB – Um partido só cresce quando está inteiro*, de Agnaldo Almeida;
- xi) *Mapa Arbitrário*, de Cyelle Carmen;
- xii) *Dançando na chuva: a arte de celebrar nas tempestades*, de Nélida Campos e Tatiana Cunha;

- xiii) *Lembranças Passageiras*, de Maria Christina Lins do Rego Veras;
- xiv) *Reflexões: um outro olhar sobre o mundo “civilizado” e “globalizado”*, de Dagoberto Diniz;
- xv) *Verdades que Eu Inventei*, de Francisco Barbosa Sobrinho (Bebé de Natércio);
- xvi) *Flores da Infância*, de Neide Medeiros Santos;
- xvii) *Viagens no tempo causam enjoo (e outras verdades científicas)*, de Ana Clara Velloso Borges Pereira (Prêmio José Lins do Rêgo 2025, Infantojuvenil);
- xviii) *Antepassam terreiros e cajus: a colonização sobre as crenças e os corpos-território de Pindorama/Brasil*, de Tainara da Silva Andrade (Prêmio José Lins do Rêgo 2025, Conto);
- xix) *Crônicas para Ler Entre a Pressa e a Pausa: Para desacelerar, rir, pensar e seguir em frente*, de Betyane Valentim da Silva (Prêmio José Lins do Rêgo 2025, Crônica);
- xx) *Fantasmas do Rio Paraíba: vozes de Pilar*, de Lucimário Augusto da Silva (Prêmio José Lins do Rêgo 2025, Romance);
- xxi) *Enquanto a casa dorme*, de Renato Lima Dantas (Prêmio José Lins do Rêgo 2025, Poesia).

Foram editoradas as seguintes obras:

- i) *Tom, Otto e suas peles*, de Dênis Davi de Oliveira Decussatti;
- ii) *O ABC dos Bichos*, de Jairo César Soares de Souza;
- iii) *Sarauzinho: a poesia do tempo*, da Academia Princesense de Letras;
- iv) Obras do Prêmio Juventudes nas Letras 2025, nas categorias Crônica, Conto, Poesia e Cordel, resultado do edital publicado pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc).

Revistas:

- i) *Vivências Femininas*, volume 3.

Eventos literários realizados:

- i) “Noite da Literatura Paraibana”, em João Pessoa, Campina Grande, Areia, Guarabira e Monteiro;
- ii) Tarde da Literatura Paraibana, em Areia;
- iii) Manhã da Literatura Paraibana, em Campina Grande.

Participação em eventos literários:

- i) Celebração dos 30 anos da Editora da Universidade Estadual da Paraíba (EDUEPB), realizada no Campus I da UEPB, em Campina Grande;
- ii) Projeto Agosto das Letras, com ações nas cidades de Caturité, Aparecida, Araruna e Monteiro, em parceria com a Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc);

iii) Cerimônia de entrega da Comenda Afonso Pereira (à Marília Arnaud, Francisco Gil Messias e José Octávio de Arruda Mello) e da Comenda Joacil de Brito Pereira à Editora A União, promovida pela União Brasileira de Escritores – Seccional Paraíba;

iv) Bienal Internacional do Livro de Pernambuco, em Olinda (PB), com estande da EPC, comercialização de obras da Editora A União e lançamentos de livros de 27 autores paraibanos selecionados pelo edital público “Arte na Bagagem”, em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (Secult-PB);

v) 2ª edição do Festival Literário Internacional da Paraíba (FliParaíba 2025), com a coordenação do lançamento de 158 obras de autores paraibanos ou residentes na Paraíba, bem como venda de livros com o selo da Editora A União no estande da EPC.

Ressaltamos, ainda, que no ano de 2025, a Editora A União manteve e fortaleceu sua presença digital por meio do perfil oficial no Instagram (@editorauniaio), consolidando-o como um importante canal de divulgação institucional, editorial e cultural.

Os conteúdos publicados contemplaram registros de lançamentos de livros, participação em eventos literários, projetos itinerantes e divulgação das obras editadas, utilizando formatos como feed, stories e vídeos.

A gestão de mídias contribuiu para ampliar o alcance das ações da Editora A União, fortalecer o engajamento do público e reafirmar a comunicação digital como ferramenta estratégica de difusão cultural no Estado da Paraíba.

1.1.4 Livraria A União

Em seu segundo ano a Livraria A União consolidou-se como um dos pontos de encontro preferidos de autores e leitores da cidade de João Pessoa e de outros municípios paraibanos. Além do comércio de livros, o local vem recebendo diversas atividades, a exemplo do Clube de Leitura Literar, que dá ênfase aos autores paraibanos, e das Oficinas de Escrita Criativa, gratuitas, para o desenvolvimento profissional de escritores já experientes como também para os iniciantes.

No primeiro semestre de 2025 foram realizados diversos eventos e lançamentos de livros na livraria e em parceria com outras instituições de cultura para melhor ocupação dos espaços públicos e privados. Registre-se, ainda, a participação da Livraria A União na Convenção dos Gestores de Cultura do Brasil e na Convenção das Câmaras Municipais da Paraíba, além de feiras de livros e eventos em universidades públicas e privadas.

Seguem abaixo as principais atividades desenvolvidas:

|         |                                                                                                                                                                                                        |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JANEIRO | Em janeiro foi lançado o livro <i>Choro e Frevo</i> , do pernambucano José Telles. Neste mesmo mês, a Livraria A União esteve presente no Salão do Artesanato Paraibano e o Literar recebeu o escritor |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           | Beto Meneses, autor do livro <i>Meio Estreito</i> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| FEVEREIRO | Em fevereiro foi realizada a Noite da Literatura Paraibana com o lançamento de três obras da Editora A União: <i>A menina de Cipango</i> , de Marília Arnaud, <i>Brejo de Areia</i> , de Horácio de Almeida, e <i>Paraíba na Literatura – Volume VI</i> . Foram celebrados os dois anos da Livraria A União com as Oficinas de Escrita Criativa ministradas por Tiago Germano e Bruno Ribeiro, e o lançamento do livro <i>Deu no Jornal</i> , reunião de artigos do jornalista Agnaldo Almeida, organizado por Naná Garcez.                                                       |
| MARÇO     | Nova edição da Oficina de Escrita Criativa, ministrada pela cronista Natalia Protaso, e da Noite da Literatura Paraibana em Areia e Guarabira (PB), lançando os livros <i>A menina de Cipango</i> , de Marília Arnaud, <i>Brejo de Areia</i> , de Horácio de Almeida, e <i>Paraíba na Literatura – Volume VI</i> (Editora A União).                                                                                                                                                                                                                                               |
| ABRIL     | Lançamento do livro infantil <i>Felicidade Já</i> (Editora Sanhauá), de Maria Valéria Resende. O Literar recebeu a jornalista Renata Escarião, autora do livro <i>Entre costuras de papel</i> (Editora A União). Ocorreram lançamentos nos municípios de Monteiro e Campina Grande, e do romance <i>Aquele Homem Devorava Ervas Amargas</i> , do escritor Políbio Alves.                                                                                                                                                                                                          |
| MAIO      | A escritora Maria Valéria Resende participou do Literar com o livro <i>Toda Palavra dá Samba</i> (Editora Dromedário). Lançamento dos livro <i>Koffi</i> , de Wesley Santos, <i>Ensaio Irreverentes</i> (Editora A União), de Clemente Rosas, <i>Leandro Gomes de Barros e os primórdios do cordel brasileiro</i> (Editora Dialética), de Gutemberg Pereira de Farias (em parceria com o shopping Liv Mall), <i>Palavras 100 fronteiras</i> , organizado pelo jornalista Washington Rocha, e <i>O pensamento simbólico em Drummond</i> , do professor Eduardo Bezerra Cavalcanti. |

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JUNHO    | Em junho foi lançado o livro <i>Música Artesanal</i> (Editora A União), de Milton Dornelas. Ocorreu mesa redonda sobre “Vozes Literárias Contemporâneas na America Latina”, com presença de Analice Pereira, Maria Medeiros e Zuila Couto. A Livraria A União participou da FliCoimbra, Feira Literária de Coimbra, em Portugal.                                           |
| JULHO    | Foram lançados o cordel <i>Belchior - uma biografia</i> (em parceria com o Liv Mall Shopping) e o romance <i>Os cílios do Sol</i> (Editora Patuá), de Renata Escarião.                                                                                                                                                                                                     |
| AGOSTO   | No Agosto das Letras, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), com atividades nas cidades paraibanas de Caturité, Araruna, Aparecida e Monteiro.                                                                                                                                                                                                                   |
| SETEMBRO | Foram lançados os livros <i>Mapa Arbitrário</i> (Editora A União), de Cyelle Carmen, <i>Rocco e os aventureiros</i> (Editora UICLAP), de Larissa Fonseca Silva, <i>Dançando na Chuva</i> (Editora A União), de Nélida Campos e Tatiana Cunha, e relançado <i>Ensaio Irreverentes</i> (Editora A União), de Clemente Rosas (em parceria com a Fortaleza de Santa Catarina). |
| OUTUBRO  | Lançado o livro <i>Filho da Adversidade - A história de quem fez da arte a sua forma de existir</i> (Edição do Autor), do bailarino Geovan da Conceição. Participação na XV Bienal internacional do Livro de Pernambuco, em Olinda (PE).                                                                                                                                   |
| NOVEMBRO | Lançamento dos livros <i>Coisas Distantes</i> (Cepe), do escritor pernambucano Fábio Andrade, e <i>Automação e o futuro do trabalho</i> (Editora Boitempo), tema do debate que reuniu os professores Mariana Roncato, Roberto Verás e Maurício Rombaldi.                                                                                                                   |

1.1.5 Imprensa Braille A União

A Imprensa Braille A União manteve-se firme em 2025 na sua missão de colaborar com a inclusão social de pessoas com deficiência visual, por meio de variados tipos de impressos, realização de programas radiofônicos e participação em eventos.

Produções em Braille/Braille-tinta:

- i) Folder *Folia de Rua* da Prefeitura de João Pessoa, entregue em setembro ao presidente da Associação Folia de Rua, Sérgio Nóbrega;
- ii) Cardápio do restaurante Sal&Brasa;
- iii) Cardápio do restaurante Tábua de Carne;
- iv) Tags identificadoras em Braille-tinta para o Festival Internacional de Arte Naif – FIAN;
- v) Livro em Braille *Auto da Compadecida*, de Ariano Suassuna, lançado em junho na biblioteca Augusto dos Anjos, em João Pessoa;
- vi) Produção e divulgação de modelo para etiquetas de vestuário em Braille-tinta, cumprindo os critérios da nova Lei 13.719/2025;
- vii) Cordéis em Braille *Cordel do Pau-Brasil*, *ABC do Cuscuz* e *Mosquito da Dengue*, de autoria de Gilvan Holanda;
- viii) Audiodescrição, planejamento e execução das etiquetas de identificação para o Museu do Rádio Paraibano, em alusão à Semana da Primavera dos Museus;
- ix) Livreto em Braille *Duzentos Anos do Sistema Braille no Brasil: Um Passeio pela Região Nordeste*, entregue no III Seminário Abedev Nordeste, realizado em setembro;
- x) Jornal em Braille mensal entregue a Instituições de apoio à causa e que ofertam empréstimo de materiais em Braille aos usuários;
- xi) Produção de tags identificadoras e flyer em Braille-tinta para o evento Natal na Usina, em dezembro;

Produções de acessibilidade e inclusão:

- i) Ação de divulgação Imprensa Braille A União (Impresso e Redes Sociais), com a elaboração de vídeo institucional, matéria no jornal A União, cartaz produzido e afixado em instituições estratégicas, e marca páginas para distribuição em eventos
- ii) Coluna de Rádio semanal, Acessibilidade em Destaque, veiculada na Rádio Tabajara todas as quartas-feiras, por volta das 6h30;
- iii) Gravação de boletins informativos do desporto paraibano para o Tabajara Esportes realizado por Otto de Sousa.

Participações em encontros e eventos:

- i) Participação em Podcast “Acessibilidade em Aplicações Web”, do projeto de extensão do professor Tiago Emílio, da Uninassau. Realizado em março;
- ii) Participação na I Expo Braille, em abril, categoria ouvinte;
- iii) Participação na Abertura da Semana Comemorativa aos 141 anos de Augustos dos Anjos, no Memorial Augusto dos Anjos, em Sapé (PB);



iv) Participação no evento Brasil Cachaça com estande para divulgação dos serviços da Imprensa Braille A União.

**Projetos em andamento:**

- i) Cartão de Vacina em Braille junto à Secretaria da Saúde do Estado da Paraíba;
- ii) Informativo em Braille da conta de água junto à Cagepa.

**Capacitações:**

- i) Curso de Libras módulos I, II e III fornecidos pela ESPEP, modo à distância. Feito por Hanna Pachu e Alicy Pontes;
- ii) Curso de Qualificação Profissional “Produção de Textos em Braille: adaptação e transcrição”: fornecido pelo Instituto Benjamin Constant, modo à distância. Em andamento por Hanna Pachu e Alicy Pontes;
- iii) Oficina sobre Acessibilidade Cultural: por Larissa Hobi, na Funad, dia 29/09. Feito por Hanna Pachu.

**1.1.6 Gráfica A União**

Em 2025, a Gráfica A União deu outro passo significativo no processo de modernização de seu parque industrial com a aquisição da impressora digital Xerox Versant 280. Trata-se de um equipamento multifuncional de alta produção, projetada para atender às necessidades de ambientes de impressão exigentes.

Principais características e benefícios da Xerox Versant 280:

- a) Impressão de alta velocidade, para a produção de grandes volumes de impressos com eficiência;
- b) Recursos de automação avançados que ajudam a reduzir o tempo de produção e melhorar a produtividade;
- c) Utilização de tecnologia para produzir imagens e textos de alta qualidade, com cores vibrantes e detalhes precisos, resultando em aumento de produtividade em impressão e acabamento;
- e) A impressora pode ser usada para uma ampla gama de aplicações, desde impressão de documentos comerciais até produção de materiais de marketing e embalagens.

**1.2. Diretoria de Rádio e TV - DIRATV**

**1.2.1. Infraestrutura física:**

- Conclusão dos estúdios da Rádio Parahyba FM, garantindo excelência técnica na transmissão;
- Adequação das áreas de circulação da empresa para atendimento às normas de acessibilidade para Pessoas com Deficiência (PcD), além da demarcação e sinalização das vagas do estacionamento para gestantes, pessoas com

deficiência, idosos e pessoas com Transtorno do Espectro Autista, reafirmando o compromisso com a inclusão e ecessibilidade;



**1.2.2. Tecnologia da Informação e Radiodifusão:**

- Renovação da área de informática com a aquisição de novos computadores, infraestrutura de rede, desenvolvimento de sistemas e aplicativos de rádio, com implantação de ferramentas na área de TI e na *intranet*;
- Ampliação e gestão integrada de seus canais oficiais nas redes sociais, cujos principais indicadores são a gestão de mais de 10 perfis ativos nas plataformas Instagram e YouTube, mais de 70 mil seguidores acumulados e produção contínua de conteúdo digital alinhado aos conteúdos das emissoras, garantindo engajamento do público e integração entre os meios tradicionais e digitais;
- Incorporação dos concursados em todos os setores das duas emissoras;
- Desenvolvimento de um software proprietário voltado ao ciclo completo da produção (da redação aos estúdios), integrando os setores e profissionais.

**1.2.3. Rádio Tabajara FM 105,5 no jornalismo:**

- Transmissão, ao vivo, do Tabajara no Salão, no Salão de Artesanato de João Pessoa e de Campina Grande, com entrevistas de artesãos, dirigentes de órgãos e visitantes, além de cobertura jornalística dos eventos culturais e artísticos, como a Expotec, o desfile de 7 de Setembro e a tradicional Romaria da Penha.



#### 1.2.4. Rádio Tabajara FM 105,5 na música:

- 8º Festival de Música da Paraíba - Em 2025, o Festival registrou inscrições de compositores de 32 cidades, contemplando todas as regiões da Paraíba. Foram realizadas 214 inscrições válidas. A cidade de Campina Grande, terra natal do homenageado, o cantor e compositor Cassiano, recebeu as eliminatórias, com 30 intérpretes que subiram ao palco montado no Teatro Municipal Severino Cabral. A final ocorreu no Teatro de Arena do Espaço Cultural, na capital. O Festival promovido pelo Governo do Estado da Paraíba, por meio da EPC, da Funesc e da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional - Secom, com apoio da Codata, PBGás e Lotep. Foram pagos R\$ 30.000,00 em prêmios, sendo R\$ 10.000,00 para a música vencedora, R\$ 7.000,00 para a segunda colocação e R\$ 5.000,00 para o terceiro lugar. Melhor Intérprete recebe R\$ 3.000,00 e a música escolhida pelo voto popular *on line* leva R\$ 5.000,00;
- Foi realizada mais uma temporada do Palco Tabajara ao Vivo com seis datas entre abril e junho. Todas as terças-feiras do evento registraram lotação máxima na Sala Vladimir Carvalho, na Usina Energisa, local fixo e parceira de quase uma década do evento. Esses shows são transmitidos pela Rádio Tabajara, pelas redes sociais da emissora e pela TV Assembleia;
- O Arena Transa Reggae aconteceu no dia 12 de dezembro de 2025, no Teatro de Arena do Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa. O show é mais uma ação externa da rádio, que promove o contato direto com o público. Apresentado por Dado Belo, este ano teve participação de JC Nogueira e banda. A transmissão ao vivo foi simultânea para as Rádio Tabajara 105,5 FM e Rádio Parahyba 103,9 FM, assim como para as redes sociais das emissoras.

#### 1.2.5. Rádio Tabajara FM 105,5 no esporte:

- No âmbito das transmissões esportivas, a EPC consolidou sua tradicional e ampla cobertura do futebol paraibano. O acompanhamento contemplou integralmente os clubes do estado em competições regionais (Pré-Copa do Nordeste) e nacionais (Séries C e D). O certame estadual também recebeu destaque com a transmissão de quase 30 partidas e a expansão da cobertura da Segunda Divisão. No futebol feminino, a atuação abrangeu tanto o campeonato estadual quanto a divisão nacional. Adicionalmente, pelo terceiro ano consecutivo, a empresa manteve a exclusividade nas transmissões do João Pessoa Espectros no Campeonato Brasileiro de Futebol Americano;

#### 1.2.6. Rádio Parahyba FM:

- 2025 marcou a conclusão da reforma do estúdio da Parahyba FM 103,9 FM, o que permitiu o recebimento de visitas constantes de estudantes e professores das redes pública e privada de ensino;
- Ocorreu a transmissão de programa, ao vivo, com estúdio montado no local de realização do *Imagineland*, maior evento de cultura pop e entretenimento do Norte-Nordeste, realizado em outubro, no Centro de Convenções de Campina Grande. Foi uma parceria com a Secties neste ano, realizando entrevistas, dicas e flashes ao vivo;
- Lançamento dos programas especiais “Negritons – Diversidade e Inclusão” e “E com vocês... – Personalidades do universo da arte e da cultura”;

- Nova temporada dos programas semanais “Pincel e Lápis”, “Um Livro, Uma Conversa”, “Respeitável Público”, “Ouça um Filme” e “História do Disco”;
- Lançamento de colunas nos programas diários da casa – “Segue o fio” com Yara Guerra, “Conexão Geek” com Ângela Duarte, “Na moda” com Xavana Celesnah, “Em cartaz” com André Cananéa, “Playlist” com Victor Fanaia e “Sessão 103.9”, por José Maria Mendes;
- Repercussão de festivais nacionais e internacionais como Globo de Ouro, Bafta, Grammy 2025, Oscar (série especial, rádio e internet), Cannes, Festival de Cinema de Gramado (RS), Festincine JP (Festival Internacional de Cinema de João Pessoa) e Fest Aruanda (cobertura, reportagens, entrevistas, rádio e internet);
- Realização de três edições do “Papo na Tela” em parceria com o Centerplex, com exibição de filmes e roda de conversa com convidados, logo após a sessão, com a participação do público: Homem Com H (Com Nelson Barros e Tavinho Teixeira; mediação André Cananéa); Superman (Com Joelson Nascimento e Audaci Júnior; mediação Tutuia); A Viagem de Chihiro (Com GI Ismael e Nalim Tavares; mediação Ângela Duarte);
- Cobertura/transmissão (em parceria com a Tabajara) do Festival de Música da Paraíba e do Festival Funetes de Sustentabilidade;
- Sessão especial + debate com o filme O Agente Secreto (roda de conversa com atores do filme; mediação: Alex Carvalho);
- Entrevistas com as atrações do Rock na Usina e com o grupo coreano NTX;
- Cobertura Coquetel Molotov 2025;
- Entrevistas exclusivas com a atriz Mel Lisboa sobre “Rita Lee - Uma Autobiografia Musical” e com o ator José de Abreu sobre “A Baleia”;
- Coberturas do Brasil Mostra Brasil, do FliParaíba, do Natal na Usina, da Festa das Neves, além de flashes ao vivo do Paraíba World Beach Games;
- Com a Empresa Brasileira de Comunicação – EBC, são quatro horas de informação de qualidade, que completam a grade com conteúdo jornalístico e de entretenimento de âmbito nacional;
- Outras parcerias exclusivas com a Parahyba 103,9 FM se destacaram em 2025, podendo ser citadas: Taioba Discos, Centerplex Cinemas, Programa “Oi clubinho”, Na Estante – Livraria A União, Programete “Se Liga no Enem” e Programa Astronautas da Nau Catarineta (Secties);

#### 1.2.7. Programação “Tabajara Conta a História”:

- A Rádio Tabajara lançou mais uma série de entrevistas dentro do projeto “Tabajara Conta a História”, desta vez, com destaque para a história de Anita Prestes. O último episódio contou os 150 anos da Revolta do Quebra-Quilos, que ocorreu na Paraíba. Desta vez, o destaque foi uma entrevista exclusiva da historiadora Anita Leocádia Prestes, filha de Luís Carlos Prestes e Olga Benário, concedida à Rádio Tabajara e ao jornal A União. Em sua fala, Anita relembrou episódios centrais da história republicana brasileira, em que seus pais tiveram participação decisiva, sempre vinculados à luta política, à revolução e à resistência. Ela defende o legado do Cavaleiro da Esperança e de seus companheiros;

- Outro destaque foi o tema do centenário de Elizabeth Teixeira, intitulada “Uma mulher marcada para resistir”. A estreia ocorreu na data em que completa 63 anos do assassinato do líder camponês, João Pedro Teixeira, esposo de Elizabeth. A série contou com quatro episódios que lançados ao longo do mês de abril dentro da programação da Rádio Tabajara. Professores de universidades da Paraíba e de Pernambuco, familiares de Elizabeth e João Pedro, além de nomes considerados referências no cenário cultural regional e nacional. Os episódios tratam sobre as lutas das ligas camponesas desde sua criação, passando pelo assassinato de João Pedro, até os tempos atuais.

1.2.8. Prêmios recebidos:

- Os jornalistas Clara Rezende e Marcelo de Lima, que atuam na Rádio Tabajara; Bárbara Wanderley e Samantha Pimentel, do Jornal A União, veículos que integram a Empresa Paraibana de Comunicação (EPC), foram premiados com a Comenda Acadêmico Mário Tourinho de Imprensa – Edição 2025, pela Academia Paraibana de Ciência da Administração, que reconhece produções jornalísticas nas áreas da administração pública e privada na Paraíba. A Rádio Tabajara venceu na categoria Radiojornalismo com a reportagem de Clara Rezende. Ela levou o primeiro lugar com o segundo episódio da Série: Entendendo o Orçamento Público. O segundo lugar ficou com o primeiro episódio da Série: Equilíbrio Fiscal e Desenvolvimento Social, de Marcelo de Lima. Já na categoria Jornalismo Impresso, a EPC também garantiu o primeiro lugar com a matéria: Melhores condições de trabalho são estratégia, de Bárbara Wanderley e o segundo lugar foi de Samantha Pimentel, com a reportagem: Com 95 anos, SEAP tem reconhecimento nacional, ambas veiculadas no Jornal A União;
- O Prêmio Sebrae de Jornalismo, por sua vez, conferiu à Rádio Tabajara e ao Jornal A União os prêmios nas seguintes categorias:
  - a) Fotojornalismo: 1º e 3º lugar) Roberto Guedes Pereira Arnaud (Jornal A União); 2º lugar) João Pedrosa Wanderley Neto (Jornal A União);
  - b) Áudio: 1º lugar) Lukas Santiago (Rádio Tabajara) e 3º lugar) Clara Rezende (Rádio Tabajara).

1.3. Diretoria Administrativa Financeira e de Gestão de Pessoas - DAFIP

Em 2025, a EPC deu continuidade ao seu cronograma estratégico de aportes, com foco na atualização de mobiliário e na renovação de equipamentos de informática, áudio e vídeo. Destacamos, ainda, o início do processo de aquisição da máquina de corte (guilhotina) Polar N115 Plus e da máquina dobradora de papel Stahlfolder, modelo Ti 52, ambas da Heidelberg, um investimento estruturante que consolida o plano de modernização do parque gráfico.

| INVESTIMENTOS 2025        |                                                           |            |              |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|--------------|
| FORNECEDOR                | DESCRIÇÃO                                                 | PAGO       | A PAGAR      |
| Heidelberg                | Aquisição de máq. Corte (guilhotina) e dobradora de papel |            | 1.181.566,74 |
| Clima Services Engenharia | Aquisição de ar condicionado                              | 27.500,00  |              |
| Sigma da Amazonia Ltda    | Aquisição de ar condicionado                              |            | 21.580,00    |
| Centerdata Comercio       | Aquisição equip. informática                              | 130.000,00 |              |

|                                   |                                  |            |              |              |
|-----------------------------------|----------------------------------|------------|--------------|--------------|
| SSVR Comercio Ltda                | Aquisição equip. informática     |            | 5.250,00     |              |
| Teczap Comercio e Distribuição    | Aquisição equip. informática     | 21.530,00  |              |              |
| P. Cheles Comercio e Serviços     | Aquisição equip. informática     |            | 8.000,00     |              |
| FA Comercio E Manut. Compressores | Aquisição de escada c/4 de graus | 195,00     |              |              |
| Hankel Industria e Comércio       | Aquisição de antena direcional   |            | 1.140,00     |              |
| Savcom Engenharia                 | Aquisição mat. fotográfico       |            | 17.490,00    |              |
| Formato Digital                   | Aquisição mat. fotográfico       | 24.560,00  |              |              |
| Musicpro Comercial Ltda           | Aquisição suporte pedestral      | 340,00     |              |              |
| MFB Moveis Planejados             | Aquisição de mesa                | 2.581,00   |              |              |
| Centerdata Comercio               | Aquisição equip. informática     |            | 195.000,00   |              |
|                                   |                                  | 206.706,00 | 1.430.026,74 | 1.636.732,74 |

Esses investimentos são fundamentais para:

1. Assegurar a competitividade e a qualidade dos produtos, mantendo a EPC alinhada às exigências tecnológicas do mercado de comunicação e serviços gráficos;
  2. Otimizar a produção, reduzindo gargalos operacionais e promovendo maior agilidade nos processos;
  3. Eficiência na prestação de serviços, maximizando o aproveitamento de insumos e tempo, garantindo uma gestão responsável e produtiva, o que reforça o compromisso da Diretoria com a sustentabilidade financeira da EPC.
- Dessa forma, o montante investido no biênio 2025-2026 totaliza R\$ 1.636.732,74 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), detalhados conforme o quadro abaixo:

Na Gerência de Pessoas, realizamos a política de gestão de pessoas, com foco no Código de Conduta e Integridade.

1.4. Coordenadoria Técnica-Normativa e de Controle Interno - COTENCI

Durante o exercício de 2025, a Coordenadoria Técnica Normativa e de Controle Interno (COTENCI) desempenhou um papel central na consolidação da governança e da segurança jurídica da EPC, atuando rigorosamente conforme as atribuições do Ato Governamental nº 0389/2022. As atividades do setor focaram no suporte técnico aos diversos departamentos, garantindo a correta aplicação de normas administrativas e a conformidade dos contratos firmados com entidades públicas e privadas. Um dos marcos do período foi a conclusão do mapeamento de processos institucionais, que resultou na padronização de fluxos e na criação de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) para todas as áreas da empresa, visando reduzir riscos e conferir maior clareza às rotinas de trabalho.

No âmbito da integridade, a COTENCI deu continuidade às ações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), realizando a atualização do sistema e-Prevenção para monitorar a exposição da empresa a riscos de fraude. Esse esforço foi complementado pela aplicação do Diagnóstico de Maturidade da Alta Gestão e pela revisão de instrumentos normativos essenciais, como o Código de Conduta e Integridade. Além disso, em observância à Lei nº 13.303/2016, a coordenadoria iniciou os procedimentos para a contratação de Auditoria Independente, finalizada em

dezembro de 2025, reforçando o compromisso com a transparência contábil e a prestação de contas perante os órgãos de fiscalização.

A atuação da coordenadoria também se estendeu à proteção do patrimônio institucional por meio do registro de marcas junto ao INPI e ao fortalecimento de parcerias estratégicas, como o acordo de cooperação com a CAGEPA, que promoveu o intercâmbio de conhecimentos em gestão de riscos e governança corporativa. O acompanhamento sistemático de contratos junto à Controladoria-Geral (CGE-PB) e ao Tribunal de Contas (TCE-PB) seguiu como rotina fundamental para assegurar a regularidade da gestão. Para o futuro próximo, a COTENCI já estruturou o planejamento para a implementação da Política de Gestão de Riscos, consolidando uma cultura de controle preventivo e eficiência administrativa na EPC.

1.5. Coordenadoria Jurídica - COJUR

A equipe foi formada por três advogados, além da coordenadora.

A produção do setor segue especificada: 146 Pareceres; 2 atas de Registro de Preços; 37 contratos; 4 Termos Aditivos a contratos.

Participação em Cursos/Fóruns/Palestras: Aplicações e Impacto da IA no Mundo Atual (DIO); Introdução aos Fundamentos de IA Generativa com a Universia (Universia); Introdução ao Excel e Power BI Dashboards com a Klabin (DIO); Jurimetria – Introdução à Análise de Dados (Projuris); Excel Intermediário (ESPEP); Excel Avançado (ESPEP); Começando em Programação: Carreira e Primeiros Passos (Alura); Lógica de Programação: Explore Funções e Listas (Alura); Lógica de Programação: Mergulhe em Programação com JavaScript (Alura); I Encontro Municipalista da Paraíba (OAB-PB / FAMUP); V Fórum Paraibano de Direito Tributário e Financeiro (IBET / IDTP); VI Semana Estadual de Controle Interno – CGE (ESPEP); 4º Webinar sobre Lei Geral de Proteção de Dados (ESPEP); Curso Premium: Empresas Estatais, Licitações e Contratos - Grupo Centrum; 4º Webinar sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); IBET-V Fórum Paraibano de direito Tributário e Financeiro; VI Semana Estadual de Controle Interno pela CGE; e Participação do Treinamento Virtual, com os usuários do Sistema Integrado de Apreciação de Atos de Pessoal (SISAC), acerca dos novos ajustes no sistema para implementação da integração/divulgação dos eventos rescisão, aditivos e apostilamentos de contratos no PNCP, pela CGE PB; Oficina, Gestão de Terceiros e Relatório de Impacto da LGPD, realizada na modalidade de ensino presencial ESPEP e Curso *online* e ao vivo “Da Especificação do Objeto ao Orçamento Estimado”.

O desempenho da equipe excedeu as expectativas de forma satisfatória no que se refere à produtividade e qualidade no trabalho, capacidade de colaboração e trabalho em equipe, competências e habilidades técnicas, atitude e capacidade de aprendizado e adaptação.

2. RECEITAS E DESPESAS

No aspecto financeiro, expomos as principais receitas do exercício de 2025:

| SERVIÇO                  | 2024          | 2025          |
|--------------------------|---------------|---------------|
| Serviços de Radiodifusão | 958.650,60    | 919.404,57    |
| Serviços Gráficos        | 1.604.420,36  | 1.220.013,50  |
| Publicação no DOE        | 16.115.376,14 | 17.280.212,00 |
| Publicação em A União    | 4.728.931,08  | 5.539.130,14  |

|                        |                    |                      |
|------------------------|--------------------|----------------------|
| Assinatura do DOE      | Digital: 72.217,60 | Digital: 57.004,68   |
|                        | Impresso:          | Impresso: 48.805,31  |
|                        | 44.625,35          | Total: 105.809,99    |
|                        | Total: 116.842,95  |                      |
| Assinatura do Jornal   | Digital: 11.425,00 | Digital: 10.100,00   |
|                        | Impresso:          | Impresso: 144.108,80 |
|                        | 117.240,5          | Total: 154.208,80    |
|                        | Total: 128.735,75  |                      |
| Receita de Publicidade | 76.276,13          | 76.226,95            |
| Vendas Avulsas         | 52.177,57          | 90.186,09            |
| Receita de Encalhe     | 27.205,00          | 62.947,05            |
| Receita Editorial      | 91.251,14          | 144.057,17           |
| Outras Receitas        | 14.400,00          | 25.080,00            |
| Outros Serviços        | 1.830,00           | -                    |
| Rádio Parahyba         | -                  | 46.900,00            |
| Total                  | 23.916.026,47      | 25.664.176,35        |

No tocante às principais despesas, no mesmo período, tivemos:

| DESPESA                                         | 2024          | 2025          |
|-------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Pessoal - Celetista                             | 9.969.273,85  | 11.284.301,17 |
| Pessoal - Contratos                             | 1.154.931,87  | 474.120,99    |
| Pessoal - Conselho                              | 403.309,23    | 399.873,89    |
| Encargos - INSS                                 | 1.281.877,40  | 3.020.403,54  |
| Encargos - PBPREV                               | 400.652,46    | 254.655,80    |
| Encargos - FGTS                                 | 696.277,64    | 524.894,92    |
| Encargos - IPSEMC                               | 8.518,41      | 4.684,26      |
| Vale transporte                                 | 112.079,78    | 94.796,15     |
| Folha - Reeducandos                             | 220.106,23    | 224.978,40    |
| Folha - Estagiários                             | 161.180,13    | 159.931,78    |
| Codata - Locação de softwares                   | 183.972,40    | 173.182,93    |
| Energia                                         | 423.837,78    | 479.434,27    |
| Água                                            | 3.414,19      | 2.419,18      |
| Locação de Veículos                             | 309.672,40    | 343.441,26    |
| Telefonia fixa e móvel                          | 92.265,32     | 27.400,00     |
| Serviço de vigilância armada                    | 833.545,20    | 915.560,89    |
| Serviço de entrega de documentos, jornais, etc. | 619.804,12    | 689.888,81    |
| Mensalidade do Ecad                             | 74.898,36     | 78.516,84     |
| Refeições para os servidores                    | 563.216,76    | 484.816,97    |
| Total                                           | 18.826.795,74 | 19.637.302,05 |

3. RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Responsabilidade Social na EPC é compreendida como um compromisso transversal, que orienta nossas decisões e impacta diretamente a sociedade paraibana. Este pilar fundamenta-se na promoção de valores essenciais, como o respeito à vida, a solidariedade e o combate vigoroso a todas as formas de violência e preconceitos. Para além da função comunicacional, a empresa atua como agente de transformação,

incentivando o consumo consciente e a preservação ambiental. Interna e externamente, nossas ações priorizam a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, integrando campanhas de saúde preventiva e metas contínuas de eficiência energética, reafirmando nosso papel como uma instituição pública ética e sustentável.

4. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, a Empresa Paraibana de Comunicação tem tomado medidas significativas para implementar e adequar os processos internos visando garantir a proteção dos dados pessoais dos indivíduos, o que ocorre a partir das ações do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados - CPPD e do Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGS. Ambos desempenham papel fundamental na supervisão e coordenação das atividades relacionadas à LGPD dentro da organização.

A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais promoveu várias iniciativas na EPC, como:

- **Capacitação e apresentação às diretorias** - A encarregada apresentou cronogramas de ações às diretorias da EPC, garantindo o alinhamento estratégico.
- **Alimentação de software** - A alimentação diária é realizada para garantir a eficácia dos processos.
- **Mapeamento e registro de atividades** - Foram mapeadas e registradas todas as atividades que envolvem o tratamento de dados pessoais nos diversos setores da EPC.
- **Elaboração de materiais informativos** - A encarregada de LGPD elaborou folders, cartazes informativos, termo de consentimento e outros documentos para disseminar informações sobre a lei e conscientizar os colaboradores quanto aos direitos e responsabilidades.
- **Recomendações e ajustes contratuais** - Recomendações foram feitas ao setor de Recursos Humanos e ajustes contratuais foram realizados para garantir a conformidade com as cláusulas da LGPD.

A implementação e adequação da LGPD é um processo contínuo que requer revisão e atualização constante dos procedimentos e políticas internas. A liderança da Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais tem sido fundamental, garantindo que a EPC esteja de acordo com os requisitos da norma.

Para esclarecimento de dúvidas sobre a LGPD na empresa, o nome e o e-mail da Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais são disponibilizados no *site* da EPC e em todos os documentos informativos.

5. LISTA DE COMISSÕES

Os processos administrativos seguem as legislações cabíveis e, para muitos atos serem executados, as justificativas, as avaliações e os procedimentos passam por comissões específicas. Na EPC S.A. temos as seguintes comissões:

5.1. Comissão de Ética

Artur Barbosa Lima Maia  
Matheus Chaves Claudino de Queiroga

Renata Borba Cahu Siqueira  
Fernando Guimarães Penido

5.2. Comissão Permanente de Licitação

Valmir Silva de Oliveira  
Vanilda Henrique de Freitas  
Eduardo Gonçalves de Brito Ferreira  
Alane Maria Miguel Oliveira

5.3. Comissão de Desfazimento de Bens

Eduardo Dantas Aranha da Costa  
Zeilton Gomes de Sousa  
Augusto César Sandino Éneas de Souza  
Fabrício de Moura Macedo

5.4. Comissão de Recebimento

Naudimilson Ricarte dos Santos  
Ildervan dos Santos Lima  
Valéria Barbosa dos Santos  
José Edson Uchôa de Moraes  
Fabrício de Moura Macêdo  
Augusto César Sandino Éneas de Souza

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório de Atividades reafirma o compromisso inabalável da EPC S.A. com a transparência, a governança e a eficiência no atendimento à sociedade paraibana. Durante o exercício de 2025, a empresa consolidou sua posição estratégica no ecossistema de comunicação pública do Estado, aliando a qualidade de seus produtos ao rigoroso cumprimento das normas legais.

A maturidade da gestão é evidenciada pela adoção de sólidas práticas de governança, pelo fortalecimento do controle interno e pela plena conformidade com a LGPD, refletindo um padrão elevado de integridade.

Ao investir em modernização e inovação, a EPC não apenas entrega serviços essenciais, mas projeta-se como uma instituição em constante evolução. Os resultados aqui apresentados demonstram que seguimos determinados a promover uma comunicação acessível e transparente, em total sintonia com o interesse coletivo e as dinâmicas da sociedade atual.

Naná Garcez de Castro Dória  
Diretora-Presidente

Matheus de Moraes Souto  
Assessor Especial da Presidência



EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO

EPC - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

CNPJ: 09.366.790/0001-06

Av. Dom Pedro II - 3995 - CEP - 58.040-916 - Castelo Branco - João Pessoa - PB

11/03/2026 11:01

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 31 DE DEZEMBRO 2025

| ATIVO                         |               |               | PASSIVO                           |                |                |
|-------------------------------|---------------|---------------|-----------------------------------|----------------|----------------|
|                               | 2025          | 2024          |                                   | 2025           | 2024           |
| CIRCULANTE                    |               |               | CIRCULANTE                        |                |                |
| Caixa e equivalentes de caixa | 7.558.128,15  | 5.479.392,48  | Fornecedores                      | 523.621,36     | 174.265,54     |
| Contas a receber              | 1.859.013,35  | 3.876.940,85  | Obrigações tributárias            | 310.218,39     | 268.971,88     |
| Tributos a recuperar          | 2.256.958,78  | 1.831.026,55  | Obrigações sociais e trabalhistas | 1.731.154,94   | 1.588.990,19   |
| Outros créditos a receber     | 142.157,59    | 50.021,76     | Outras Contas a pagar             | -              | -              |
| Estoque                       | 1.499.619,00  | 1.586.085,16  | Adiantamento de Clientes          | 211.529,23     | 539.092,07     |
| Total do ativo circulante     | 13.315.876,87 | 12.823.466,80 | Total do passivo circulante       | 2.776.523,92   | 2.571.319,68   |
| NÃO CIRCULANTE                |               |               | NÃO CIRCULANTE                    |                |                |
| Outros Créditos a Receber     | -             | -             | Fornecedores                      | -              | -              |
| Depósitos judiciais           | -             | -             | Provisões para contingências      | 283.869,98     | 144.515,54     |
| Imobilizado - Líquido         | 5.649.871,86  | 6.609.572,60  | Total do passivo não circulante   | 283.869,98     | 144.515,54     |
| Total do ativo não circulante | 5.649.871,86  | 6.609.572,60  | Patrimônio líquido                |                |                |
|                               |               |               | Capital Social                    | 12.164.783,17  | 12.164.783,17  |
|                               |               |               | Ajustes de avaliação patrimonial  | 493.516,00     | 493.516,00     |
|                               |               |               | Lucro/Prejuízo acumulado          | -              | (2.893.409,20) |
|                               |               |               | Reserva de Lucros                 | 6.051.921,14   | 9.600.431,68   |
|                               |               |               | Ajustes do exercício anterior     | (2.804.865,48) | (2.648.117,47) |
|                               |               |               | Total do patrimônio líquido       | 15.905.354,83  | 16.717.204,18  |
| TOTAL DO ATIVO                | 18.965.748,73 | 19.433.039,40 | TOTAL DO PASSIVO                  | 18.965.748,73  | 19.433.039,40  |

## Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC

Empresa: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S/A - CNPJ: 09.366.790/0001-06

Estabelecimentos: 0007 - EMPRESA PARAIBA DE COMUNICACAO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Pag.: 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 8.19.0

|              |                                           | 01/01/2025<br>a<br>31/12/2025 |
|--------------|-------------------------------------------|-------------------------------|
| Conta        | Descrição                                 |                               |
| (+) 010      | Receita Bruta Operacional                 | 25.664.176,35                 |
| 010.01       | Faturamento Prod. Merc. e Serviços        | 25.664.176,35                 |
| 010.01.01    | Vendas de Produtos                        | 22.819.342,23                 |
| 010.01.01.01 | Receita da Publicação Diario Oficial/Jorn | 22.819.342,23                 |
| 010.01.02    | Vendas de Publicidade                     | 76.226,95                     |
| 010.01.03    | Receita Serviços Gráficos                 | 1.220.013,50                  |
| 010.01.04    | Receitas de Assinaturas Diario/Jornal     | 260.018,79                    |
| 010.01.05    | Receita de Serviços Radiodifusão          | 919.404,57                    |
| 010.01.06    | Receita de Encalhe                        | 62.947,05                     |
| 010.01.07    | Receita Vendas Avulsas                    | 90.186,09                     |
| 010.01.08    | Outras Receitas                           | 25.080,00                     |
| 010.01.10    | Receita Editorial                         | 144.057,17                    |
| 010.01.11    | Receita Rádio Parahyba                    | 46.900,00                     |

|           |                                         |               |
|-----------|-----------------------------------------|---------------|
| (-) 020   | Deduções da Receita                     | 1.125.283,91  |
| 020.01    | Impostos Faturados                      | 1.125.283,91  |
| 020.01.02 | ISS                                     | 47.506,75     |
| 020.01.03 | COFINS                                  | 825.950,43    |
| 020.01.04 | PIS                                     | 178.999,65    |
| 020.01.05 | Empreender                              | 72.827,08     |
| (=) 030   | Receita Líquida                         | 24.538.892,44 |
| (-) 040   | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos   | 14.393.145,11 |
| 040.03    | Custo dos Serviços Prestados            | 14.393.145,11 |
| (=) 060   | Lucro Bruto                             | 10.145.747,33 |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | 10.949.337,80 |
| 070.01    | Despesas Administrativas                | 11.313.290,15 |
| 070.02    | Despesas com Vendas                     | 2.024,00      |
| 070.03    | Despesas Tributárias                    | 259.143,67    |
| 070.04    | Resultado Financeiro                    | (625.120,02)  |
| 070.04.01 | Receitas Financeiras                    | (648.814,70)  |
| 070.04.02 | Despesas Financeiras                    | 23.694,68     |
| (-) 080   | Outras Receitas e Outras Despesas       | 148.489,13    |
| 080.01    | Outras Receitas                         | 148.489,13    |
| (=) 110   | Res. Antes das Participações e Contrib. | (655.101,34)  |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | (655.101,34)  |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | (655.101,34)  |

DMPL/DRA

|                                                          | Capital Subscrito | Reserva Legal | Reserva de Contingenciamento | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Ajuste de Exercício Anterior | Totais        |
|----------------------------------------------------------|-------------------|---------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|------------------------------|---------------|
| Saldos Iniciais                                          | 12.164.783,17     | 525.444,01    | 9.074.987,67                 | (2.893.409,20)                 | 493.516,00                      | (2.648.117,47)               | 16.717.204,18 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                         | 0,00              | 0,00          | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                            | (156.748,01)                 | (156.748,01)  |
| Gasto com Emissão de Ações                               | 0,00              | 0,00          | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                            | 0,00                         | 0,00          |
| Ações em Tesouraria Adquirida                            | 0,00              | 0,00          | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                            | 0,00                         | 0,00          |
| Ações em Tesouraria Vendidas                             | 0,00              | 0,00          | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                            | 0,00                         | 0,00          |
| Dividendos                                               | 0,00              | 0,00          | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                            | 0,00                         | 0,00          |
| Aporte de Capital                                        | 0,00              | 0,00          | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                            | 0,00                         | 0,00          |
| Ajustes Instrumentos Financeiros                         | 0,00              | 0,00          | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                            | 0,00                         | 0,00          |
| Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros             | 0,00              | 0,00          | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                            | 0,00                         | 0,00          |
| Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas            | 0,00              | 0,00          | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                            | 0,00                         | 0,00          |
| Ajuste de Conversão do Período                           | 0,00              | 0,00          | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                            | 0,00                         | 0,00          |
| Bens Móveis                                              | 0,00              | 0,00          | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                            | 0,00                         | 0,00          |
| Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período                 | 0,00              | 0,00          | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                            | 0,00                         | 0,00          |
| Caixa e Equivales de Caixa                               | 0,00              | 0,00          | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                            | 0,00                         | 0,00          |
| Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado | 0,00              | 0,00          | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                            | 0,00                         | 0,00          |
| Realização da Reserva de Reavaliação                     | 0,00              | 0,00          | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                            | 0,00                         | 0,00          |
| Constituição de Reservas                                 | 0,00              | 0,00          | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                            | 0,00                         | 0,00          |
| Desintegralização do Capital Social                      | 0,00              | 0,00          | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                            | 0,00                         | 0,00          |
| Lucro Líquido do Período                                 | 0,00              | 0,00          | 0,00                         | (655.101,34)                   | 0,00                            | 0,00                         | (655.101,34)  |
| Absorção do Prejuízo Acumulado                           | 0,00              | 0,00          | (3.548.510,54)               | 3.548.510,54                   | 0,00                            | 0,00                         | 0,00          |
| Saldos Finais                                            | 12.164.783,17     | 525.444,01    | 5.526.477,13                 | 0,00                           | 493.516,00                      | (2.804.865,48)               | 15.905.354,83 |

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC  
Empresa: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S/A - CNPJ: 09.366.790/0001-06

|                                                                   |                               |                               |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
|                                                                   | Pag.: 1 de 1                  |                               |
|                                                                   | ADMIN                         |                               |
|                                                                   | Fortes Contábil 8.19.0        |                               |
|                                                                   | 01/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | 01/01/2024<br>a<br>31/12/2024 |
| Atividades Operacionais                                           |                               |                               |
| Lucro Líquido                                                     | (655.101,34)                  | (2.893.409,20)                |
| Diminuição em Clientes Diversos                                   | 1.070.045,47                  | 577.463,02                    |
| Diminuição em Clientes Órgãos Públicos (Estadual e Federal)       | 1.805.623,33                  | -                             |
| Aumento em Clientes Órgãos Públicos (Estadual e Federal)          | -                             | (272.984,10)                  |
| Diminuição em Clientes Órgãos Públicos Municipais                 | 542,50                        | 238.595,57                    |
| Diminuição em Outros Clientes/ A UNIÃO                            | 1.336,00                      | 107.991,36                    |
| Aumento em PECLD-Perdas Est Créditos de Liquidação Duvidosas      | (859.619,80)                  | -                             |
| Diminuição em PECLD-Perdas Est Créditos de Liquidação Duvidosas   | -                             | 1.960.641,37                  |
| Aumento em Créditos de Funcionários                               | (110.424,13)                  | -                             |
| Diminuição em Suprimento de Fundo                                 | 5.154,84                      | -                             |
| Aumento em Suprimento de Fundo                                    | -                             | (13.995,85)                   |
| Aumento em Impostos e Contribuições a Recuperar                   | (701.892,10)                  | (1.112.517,75)                |
| Diminuição em Impostos e Contribuições a Compensar                | 275.959,87                    | -                             |
| Aumento em Impostos e Contribuições a Compensar                   | -                             | (3.999,14)                    |
| Diminuição em Depósitos Judiciais                                 | 13.133,46                     | -                             |
| Aumento em Depósitos Judiciais                                    | -                             | (26.266,92)                   |
| Diminuição em Almoxxarifado para Distribuição                     | 60.862,29                     | 444.103,11                    |
| Diminuição em Mercadorias em Trânsito                             | 25.603,87                     | -                             |
| Aumento em Mercadorias em Trânsito                                | -                             | (77.399,02)                   |
| Diminuição em Outros Creditos a Receber                           | -                             | 8.988.782,84                  |
| Aumento em Fornecedores                                           | 349.355,82                    | -                             |
| Diminuição em Fornecedores                                        | -                             | (165.858,42)                  |
| Aumento em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias              | 1.297.267,41                  | 432.211,27                    |
| Aumento em Obrigações Fiscais                                     | 41.246,51                     | -                             |
| Diminuição em Obrigações Fiscais                                  | -                             | (40.687,63)                   |
| Diminuição em Adiantamento de Clientes Nacionais                  | (327.562,84)                  | -                             |
| Aumento em Adiantamento de Clientes Nacionais                     | -                             | 314.295,76                    |
| Diminuição em Provisões de Natureza Trabalhista                   | (1.155.102,66)                | (428.920,09)                  |
| Aumento em Provisões de Natureza Trabalhista                      | 139.354,44                    | 144.515,54                    |
| Ajuste do Exercício Anterior                                      | (156.748,01)                  | (2.534.123,07)                |
| Caixa Líquido das Atividades Operacionais                         | 1.119.034,93                  | 5.638.438,65                  |
| Atividades Investimento                                           |                               |                               |
| Aumento em Bens Moveis                                            | (631.435,95)                  | (1.138.241,14)                |
| Aumento em (-) Depreciação, Exautão e Amortização Acumulada       | 1.591.136,69                  | 961.504,75                    |
| Caixa Líquido das Atividades Investimento                         | 959.700,74                    | (176.736,39)                  |
| Atividades Financiamento                                          |                               |                               |
| Diminuição em Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | -                             | (6.281.459,44)                |
| Caixa Líquido das Atividades Financiamento                        |                               | (6.281.459,44)                |
| Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa                   | 2.078.735,67                  | (819.757,18)                  |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período                 | 5.479.392,48                  | 6.299.149,66                  |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período                    | 7.558.128,15                  | 5.479.392,48                  |

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Licenciado para: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC  
Empresa: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S/A - CNPJ: 09.366.790/0001-06

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Pag.: 1 de 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ADMIN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Fortes Contábil 8.19.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| Nota 1 - Contexto Operacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | A Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC é uma Empresa Pública de direito privado, presta serviço na área de comunicação: Radiodifusão, Publicações no Diário Oficial do Estado da Paraíba e Jornal A União, Publicidade em seus veículos, Serviços Gráficos e Editoriais e revenda de livros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                       | As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei 6.404/76 e suas emendas legislativas, como também as Normas de Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas posteriormente pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| Nota 3 - Práticas Contábeis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3.1 - Disponibilidades<br>Caixa e Equivalentes de caixa abrangem caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis. Os saldos em aplicações financeiras possuem liquidez imediata com riscos insignificantes de mudança de seu valor de mercado.<br>3.2 - Estoques<br>A aquisição de material de consumo, expediente, gráfico para consumo próprio (indústria gráfica), utiliza o sistema SIGBP para registro e controle, atestando as entradas e suas baixas de acordo com requisições dos setores.<br>3.3 - Créditos de Longo Prazo<br>As Contas a Receber de Clientes em Longo Prazo são registradas pelo valor faturado, de exercícios anteriores, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da empresa, os faturamentos são realizados no sistema da PMJP- Prefeitura Municipal de João Pessoa e Estado da Paraíba e Governo do Estado, contendo clientes da A União- Superintendência de Imprensa e Editora e da Raio Tabajara do período 2011 a 2018<br>3.4 - Depreciação<br>A depreciação das contas foi rateada com o objetivo de adquirir o valor líquido de cada grupo, tendo como contra partida o próprio grupo do Imobilizado.<br>Foi utilizado o método determinado pela RFB, conforme regulamentação do Imposto de Renda e Instruções normativas, bem como legislações complementares. Foi calculada dividindo-se o valor a ser depreciado pelo tempo de vida útil do bem. Dessa forma, o valor do encargo de depreciação ficou o mesmo em todos os períodos.<br>3.5 - Provisões<br>De acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis- CPC 25 devem ser registrados como provisão todos os processos judiciais que tenha uma saída de recursos provável, quanto as possíveis deverão ser divulgados.<br>Processos com classificação "Provável": (Contingencias Trabalhista provisionadas):<br><br>Processo n. 000XXXX-XX.2024.5.13.000X Reclamante:BRUNO F. A.O.<br>Processo n. ATSumATSum 000XXXX-XX.2024.5.13.00XX Reclamante: JAQUELINE T. M.S.<br>Processo n. ATOrd 000XXXX-XX.2024.5.13.00XX Reclamante: MAURICIO V. B.;<br>Processo n. (5°VFP) 0XXXXXX-XX.2021.8.15.2001 AUTOR: IVAN A. C. ; |  |
| PROCESSOS COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO "POSSÍVEL":                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| Processo n°:0XXXXXX-XX.2001.8.15.2001 - PJe - (Ação de Consignação em Pagamento), Consignante: Rádio Tabajara - Superintendência de Radiodifusão. Consignados: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD e outros. Observações: Depósito judicial (01/03/2012): R\$ 52.811,98. Execução do julgado (março/2012): R\$ 385.416,90; |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |

Processo n ATOrd-0XXXXXX-XX.2015.5.13.00XX - Vara do Trabalho da Guarabira/PB - Reclamante: Levi R. B. Reclamada: Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S/A. Valor da condenação: R\$ 38.475,00 Valor na Planilha de Cálculos pós recursos e atualizações: R\$ 53.712,28;  
Processo n° ATOrd - 00000XX-XX.2021.5.13.000X - 5ª Vara do Trabalho da Capital - Reclamante: Manoel V. M. Reclamado: Estado Da Paraíba Valor da causa: R\$ 7.606,11; 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa  
Processo n. ATSum000XXXX-XX.2024.5.13.00XX Reclamante: JOSE P. F. Reclamada: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. EPC Valor da causa: R\$ 154.267,50; Assunto: Adicional Noturno; Adicional de Caráter Pessoal; Adicional de Horas Extras; FGTS; Reflexos; 04/09/2024: Petição Inicial 04/09/2024;

8ª Vara do Trabalho de João Pessoa -Processo n. ATSum: 000XXXX-XX.2024.5.13.00XX Reclamante: JAQUELINE T. M. S. Reclamada: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. EPC; Valor da causa: R\$ 49.506,09; Assunto: FGTS, Adicional Noturno, Divisor de Horas Extras;

3.6 - Creditos a Curto prazo

As Contas a Receber de Clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da empresa, os faturamentos são realizados no sistema da PMJP- Prefeitura Municipal de João Pessoa e Estado da Paraíba.

3.7 - Imobilizado

A aquisição de material permanente utiliza o sistema SIGBP para registro e controle, atestando as entradas, saídas de acordo com requisições dos setores através de transferências, e baixas quando necessário.

Para realizar os lançamentos contábeis tomo como base o pronunciamento técnico do Comitê de pronunciamentos Contábeis- CPC 27 e MCASP.

Os termos neste pronunciamento tem como base o valor contábil, valor pelo qual um ativo é reconhecido após dedução da depreciação e da perda por redução ao valor recuperáveis acumulados.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Ajustes de exercícios anteriores

Cancelamentos de notas fiscais de exercícios anteriores (2019 e 2020), cujas operações foram identificadas como indevidas ou lançadas incorretamente, com os respectivos efeitos reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, por não impactarem o resultado do exercício corrente;

Ajustes de retenções tributárias não registradas oportunamente, notadamente ISS, bem como complementações de PIS e COPINS referentes à competência de dezembro de 2024, cujo reconhecimento ocorreu apenas em 2025;

Revisões de lançamentos de contas a receber, incluindo ajustes relacionados à PECLD, decorrentes da baixa, em 2024, de notas fiscais emitidas em 2019;

Correções de lançamentos a maior ou a menor, identificadas em notas fiscais específicas, incluindo diferenças de multas, ajustes de valores residuais e regularizações diversas;

Reclassificações e estornos de despesas apropriadas indevidamente em exercícios anteriores, especialmente relacionadas a contratos de prestação de serviços (como serviços de streaming) e despesas com exames médicos, referentes ao exercício de 2023;

Ajustes decorrentes da baixa de suprimento de fundos, concedido em exercício anterior, cuja despesa foi corretamente reconhecida apenas em 2025.

4.2 - Resultado do Exercício

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Entidade apurou prejuízo no montante de R\$ 655.101,34, acumulado ao longo do exercício social iniciado em janeiro de 2025.

O prejuízo acumulado do exercício de 2024, registrado no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 2.893.409,20, bem como o prejuízo apurado no exercício de 2025, no montante de R\$ 655.101,34, foram integralmente absorvidos mediante utilização das Reservas de Contingência, nos termos da legislação societária vigente

4.3 - Capital Social

Sem alterações



EMPRESA PARAIBANA  
DE COMUNICAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO procederam ao exame das suas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos Auditores Independentes, nas quais o Balanço Patrimonial monta a quantia de R\$ 18.965.748,73 (dezoito milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), tanto para ativo quanto para o passivo, e concluíram que as Demonstrações Contábeis representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da empresa em 31 de dezembro de 2025, exceto quanto aos itens elencados como base para opinião com ressalva no item 5 da ata nº 19/2026 deste Conselho Fiscal e no Relatório de Auditoria Independente emitido pela empresa Convicta Auditores Independentes em 27 de fevereiro de 2026. Portanto, os Demonstrativos encontram-se em condições de serem apreciados pela Assembléia Geral de Acionistas.

|                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| João Pessoa na data da assinatura eletrônica.                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <br>Documento assinado digitalmente<br><b>ARTHUR JOSE DE ARAUJO GUIMARAES</b><br>Data: 11/03/2026 23:01:26-0300<br>Verifique em https://validar.it.gov.br          | <br>Documento assinado digitalmente<br><b>VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO</b><br>Data: 12/03/2026 19:31:28-0300<br>Verifique em https://validar.it.gov.br |
| <b>Arthur José de Araújo Guimarães</b>                                                                                                                                                                                                                  | <b>Venâncio Viana de Medeiros Filho</b>                                                                                                                                                                                                         |
| <br>Documento assinado digitalmente<br><b>MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCH</b><br>Data: 12/03/2026 14:05:20-0300<br>Verifique em https://validar.it.gov.br | <br>Documento assinado digitalmente<br><b>JENIELE GUIMARAES BATISTA</b><br>Data: 12/03/2026 08:39:34-0300<br>Verifique em https://validar.it.gov.br        |
| <b>Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha</b>                                                                                                                                                                                                        | <b>Jeniele Guimarães Batista</b>                                                                                                                                                                                                                |
| <br>Documento assinado digitalmente<br><b>OHANA INOCENCIO DA SILVA</b><br>Data: 12/03/2026 14:01:14-0300<br>Verifique em https://validar.it.gov.br                 |                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Ohana Inocência da Silva</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                 |



## PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Empresa Paraibana de Comunicação S.A-EPC, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, analisou as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício de 2025, apreciou o Relatório da Administração de 2025, o Balanço Patrimonial e as respectivas Notas Explicativas, Demonstrações do Resultado do Exercício de 2025, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações, considerando ainda a manifestação contida no parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, entende, que a prestação de contas representa adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa e opina favoravelmente a aprovação dos referidos documentos.

João Pessoa, 13 de março de 2026.

**Paulo Márcio Soares Madruga**  
Representante do Acionista Estado da Paraíba e Presidente do Conselho de Administração

**Naná Garcez de Castro Dória**  
Diretora-Presidente da EPC e Membro do Conselho de Administração

**Fábio de Barros Araújo**  
Membro do Conselho de Administração

**Júlio César Lopes Serpa**  
Membro do Conselho de Administração

**Angélica Gomes de Oliveira Lúcio Carneiro**  
Membro do Conselho de Administração



## Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos  
Diretores(a)s da  
**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC**  
João Pessoa - Paraíba

### Opinião com Ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - "EPC"**, que compreendem o balanço patrimonial, em **31 de dezembro de 2025**, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EPC** em **31 de dezembro de 2025**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião com ressalvas

#### Controles Internos

A **EPC**, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não possuía controles internos adequados e suficientes que permitissem confirmar, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 6, o saldo da conta "IRRF a Recuperar", no montante de R\$ 262 mil, representando limitação de escopo. Também apresentou divergência não ajustada de R\$ 709 mil no saldo da conta "IRPJ a Recuperar", cujo montante era de R\$ 1.842 mil. Consequentemente, não foi possível, nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, confirmarmos a adequação dos referidos saldos naquela data, e consequentemente os eventuais efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras findas naquela data.

#### Clientes e PECLD - CPC 48 e CPC 01

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a **EPC** apresentou o saldo de R\$ 6.928 mil, na conta de clientes (Nota Explicativa nº 5); contudo, naquela data, verificou-se divergência no montante de R\$ 1.491 mil em relação ao saldo efetivamente suportado. Ademais, a **EPC** havia constituído perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD) no montante de R\$ 5.928 mil (Nota Explicativa nº 5); entretanto, não nos foi apresentado controle interno adequado e suficiente, tampouco documentação suporte que evidenciasse os critérios adotados para a constituição da referida estimativa, por fim, não recebemos número expressivo de respostas das cartas de circularizações dos clientes, cujas ausências totalizaram em um montante de R\$ 2.774 mil; representando, assim, limitação do escopo dos nossos trabalhos. Consequentemente, não foi possível, nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, confirmarmos a adequação dos saldos das contas "Clientes" e "Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa" naquela data, e consequentemente os eventuais efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras findas naquela data.

#### Imobilizado e Impairment Test e Depreciação Acumulada - CPC 27 e CPC 01

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a **EPC** não realizou a análise e teste quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, no valor contábil líquido de R\$ 5.650 mil (nota explicativa 8), adotou para fins societários as taxas de depreciação previstas na legislação tributária e não aquelas baseadas em vida útil dos ativos e não possuía levantamento patrimonial atualizado naquela data. A ausência de informações adequadas e atualizadas e do teste de recuperabilidade de ativos, não permitiu avaliar a existência de possíveis perdas desses ativos, quando registrados com valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda. Sendo assim, não foi possível, nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, concluirmos sobre os saldos dessas contas, bem como os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras do exercício findo naquela data.

### Ênfases

Chamamos a atenção para o fato de que a Entidade possui registrado no Patrimônio Líquido, na rubrica "Ajuste de Avaliação Patrimonial", o montante de R\$ 494 mil, decorrente da avaliação de bens do ativo imobilizado, conforme evidenciado nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### Outros assuntos

#### Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2024

Os valores referentes ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, bem como as demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido relativas ao exercício findo naquela data, que estão sendo apresentadas pela Administração da **EPC** como informações comparativas, não foram auditados por auditor independente. Dessa forma, não expressamos opinião sobre os valores correspondentes ao referido exercício.

#### Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **EPC** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a **EPC** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da **EPC** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- (a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- (b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da EPC.
- (c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- (d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração da EPC a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

CONVICTA AUDITORES  
INDEPENDENTES S/S  
LTDA:03061922000105  
Assinado de forma digital por  
CONVICTA AUDITORES  
INDEPENDENTES S/S  
LTDA:03061922000105  
Dados: 2026.03.05 14:12:32 -03'00'

**C O N V I C T A**  
**Audidores Independentes S/S**  
CRC/AL nº 196 | CVM nº 7.706 | CNAI-PJ nº 62

CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO:25912690415  
Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO:25912690415  
Dados: 2026.03.05 14:12:44 -03'00'

**Carlos Henrique do Nascimento**  
Contador  
CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**